



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 152

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2020

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		31
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	16	31
Secretaria de Estado de Economia.....	3	17	32
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	19	34
Secretaria de Estado de Educação.....		23	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	5	24	37
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		28	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		28	43
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....			43
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	6		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	6		44
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	29	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	6	29	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	6		44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	29	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			45
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	7		46
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	9	30	46
Controladoria Geral.....	13		
Defensoria Pública.....		30	
Ineditorial.....			46

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE COORDENADORA

Em 11 de agosto de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00013327/2019-31 – Interessado: GILL'S CLINICA MÉDICA, FISIOTERAPICA E FITNESS LTDA, valor R\$ 741,50 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 2706.

PROCESSO:00001-00010963/2019-10 – Interessado: GILL'S CLINICA MÉDICA, FISIOTERAPICA E FITNESS LTDA, valor R\$ 267,83 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 2758.

PROCESSO:00001-00011510/2019-01 – Interessado: MEDICINA DA VISÃO OFTALMOLÓGICA LTDA, valor R\$ 1.133,98 (um mil cento e trinta e três reais e noventa e oito centavos), referente à nota fiscal nº 4758.

PROCESSO:00001-00014698/2019-31 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 11.945,75 (onze mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 60601.

PROCESSO:00001-00011161/2019-19 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 7.329,00 (sete mil trezentos e vinte e nove reais), referente à nota fiscal nº 59749.

PROCESSO:00001-00000079/2020-01 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 165,85 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 61238.

PROCESSO:00001-00000095/2020-95 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 1.251,74 (um mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 61242.

PROCESSO:00001-00000099/2020-73 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 746,60 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), referente à nota fiscal nº 61244.

PROCESSO:00001-00000092/2020-51 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 199,02 (cento e noventa e nove reais e dois centavos), referente à nota fiscal nº 61239.

PROCESSO:00001-00000102/2020-59 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 1.210,18 (um mil duzentos e dez reais e dezoito centavos), referente à nota fiscal nº 61246.

PROCESSO:00001-00000107/2020-81 – Interessado: OFTALMED NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROC. OC, valor R\$ 1.144,20 (um mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 61248.

PROCESSO:00001-00014655/2019-55 – Interessado: ISOB- INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA, valor R\$ 5.597,19 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), referente à nota fiscal nº 27.313.

PROCESSO:00001-00000472/2020-96 – Interessado: BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, valor R\$ 1.113,82 (um mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 13.833.

GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES  
Substituta

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.099, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 40.846, de 30 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de cultos, missas e rituais de qualquer credo ou religião e a reabertura de parques no período declarado como situação de emergência, devido à pandemia de COVID-19, e o Decreto nº 40.982, de 13 de julho de 2020, que regulamenta a Lei nº 6.630, de 10 de julho de 2020, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais, objetivando permitir que os maiores de sessenta anos participem presencialmente das atividades religiosas.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 40.846, de 30 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

§ 2º .....

IV - proibição de acesso ao estabelecimento de crianças com idade inferior a doze anos e de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde, constante do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano-de-Contingencia-CC%82ncia-V.6..pdf>

.....” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 40.982, de 13 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

§ 2º .....

IV - proibição de acesso ao estabelecimento de crianças com idade inferior a doze anos e de pessoas com as comorbidades assinaladas no Plano de Contingência da Secretaria de

Estado de Saúde, constante do sítio: <http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Plano-de-Contingencia-CC%82ncia-V.6.pdf>.

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 11 de agosto de 2020.  
132ª da República e 61ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 31 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por WELBY SOARES BARBOSA, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado em frente e ao lado da Quadra 21, Lote 41 no Setor Leste na Região Administrativa do Gama, para os fins do que estabelece o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEL-GDF nº 00131-00001700/2020-97.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, e suas posteriores alterações que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Região Administrativa/RA-III, determina o seguinte:

Art. 2º Reconduzir o prazo da Ordem de Serviço nº 319 de 25/10/2019, publicada no DODF nº 211 de 05/11/2019, referente ao Processo nº SEI nº 0132.001.652/2011;

Art. 3º Convalidar os atos praticados a contar de 04/08/2020;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
GERALDO CÉSAR ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 18, de 28 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, página 28, ONDE SE LÊ: "...20/02/1982 a 10/05/1983, 01/05/1984 a 01/12/1985, 02/01/1986 a 21/10/1986, 01/07/1986 a 28/02/1987, 01/06/1988 a 30/06/1989, 11/07/1989 a 05/08/1991, 08/08/1991 a 04/11/1996, 01/01/1992 a 31/12/1993, 18/11/1991 a 31/12/1991 e 02/01/1981 a 16/11/1981, contados somente para aposentadoria..." LEIA-SE: "...20/02/1982 a 10/05/1983, 01/05/1984 a 01/12/1985, 02/01/1986 a 21/10/1986, 01/07/1986 a 28/02/1987, 01/06/1988 a 30/06/1989,

11/07/1989 a 05/08/1991, 01/01/1992 a 31/12/1993, 18/11/1991 a 31/12/1991 e 02/01/1981 a 16/11/1981, contados somente para aposentadoria e 08/08/1991 a 04/11/1996, contado para aposentadoria e adicionais..."

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e da Portaria nº 19, de 27 de abril de 2017, que Delega aos Administradores Regionais do Distrito Federal a competência para instrução, instauração e acompanhamento das tomadas de contas especial no âmbito dos seus respectivos órgãos, e nos termos do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial 00138-00005689/2019-11, por 90 (noventa) dias.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 04/08/2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARTINS DA CUNHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020 e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 09112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X; e

U.G - 190112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X.

Para: U.O - 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; e

U.G - 190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para custear despesas com execução do Projeto de Reforma do Edifício Sede e do Pátio de Obras da Administração Regional do Guar´ - RA X.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 30/07/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMAS DE TRABALHO: 15.451.8205.3903.0044 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS, Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 261.810,00 (duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais); 15.451.6216.3087.0010 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE, Natureza da Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 120, Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e 15.452.6209.8508.0033 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS, Naturezas da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, Fonte: 120, Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

Administradora Regional

U.G. Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor Presidente

U.G. Executante

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso L, do Regimento Interno das

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO nº. DFP 2000069462, da empresa La Zorra Cozinha Bar - EIRELI, CNPJ nº 32.547.264/000-56, tendo em vista o disposto nos autos do processo 00142-00001639/2020-12; tal ato excede as atividades permitidas para o estabelecimento comercial em conteúdo, razão pela qual carece da revogação do ato em sua origem.

Art. 2º Revogar a VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO nº. DPF 1900044070, da empresa Point Beer Cozinha Bar LTDA ME, CNPJ nº 23.217.234/0001-90, tendo em vista o disposto nos autos do processo 00142-00001639/2020-12; tal ato excede as atividades permitidas para o estabelecimento comercial em conteúdo, razão pela qual carece da revogação do ato em sua origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 26, de 19/06/2020 (DODF Nº 117 de 24/06/2020), que designou a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 145.000.179/2014, em atendimento a recomendação do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 24/2017 - DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF, subitem 3.4, Processo SEI-GDF nº 00480-00001843/2020-10, a contar a partir da data da publicação;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 27, de 19/06/2020 (DODF Nº 117 de 24/06/2020), que designou a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 145.000.179/2014, em atendimento a recomendação do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 24/2017 - DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF, subitem 3.5, Processo SEI-GDF nº 00480-00001843/2020-10, a contar a partir da data da publicação;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 28, de 19/06/2020 (DODF Nº 117 de 24/06/2020), que designou a Comissão Permanente de Sindicância, para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 145.000.034/2014, em atendimento a recomendação do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 24/2017 - DIGOV/COGEI/COIPG/SUBCI/CGDF, subitem 3.6, Processo SEI-GDF nº 00480-00001843/2020-10, a contar a partir da data da publicação;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 bem como o art. 255, inciso II, alínea 'c' da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2020 - RA-XXIV/GAB/CSIND022019 e a Nota Técnica Nº 17/2020 - RA-XXIV/GAB/ASTEC do processo nº 00305-00001211/2019-16, pelos fundamentos de fato e de direito neles expostos, e declarar culpada a Sra. ÉRIKA VIEGAS ALVES DUARTE, por infringir os incisos I, II, III, V e VII do artigo 180 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Aplicar a sanção de advertência, prevista nos arts. 195, inciso I e 199 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 à Sra. ÉRIKA VIEGAS ALVES DUARTE.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

KEDSON MARIO ROCHA CIRILO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, incisos XII e XXXII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e com fundamento no artigo 214, inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como na Circular nº 2/2020 - CGDF/SUCOR/COSUC (40224056), resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, por 30 (trinta) dias, os Processos Sindicantes.

Art. 2º Instaurados através das Ordens de Serviço Nºs 23, 24 e 25, de 28 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 84, de 06 de maio de 2020, páginas nºs 14 e 15, e reconduzidos através da Ordem de Serviço Nº 41, de 02 de julho de 2020, publicada no DODF Nº 131, de 14 de julho de 2020, página 08.

Art. 3º Instaurado através da Ordem de Serviço Nº 43, de 06 de julho de 2020, publicada no DODF Nº 131, de 14 de julho de 2020, página 08.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUANA DE LIMA MACHADO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Vicente Pires - RA-XXX/PDTI.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XXXVIII e L do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX.

Parágrafo único. O inteiro teor do PDTI/RA-XXX estará disponível para consulta no sítio oficial da Administração Regional de Vicente Pires - RA-XXX, no endereço eletrônico: <http://www.vicentepires.df.gov.br>

Art. 2º O PDTI/RA-XXX será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Administrador Regional autorizar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ADMILSON TEIXEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 27, publicada no DODF nº 144, página 42, do dia 31 de julho de 2020. ONDE SE LÊ: "... PARA O ANO DE 2019...", LEIA-SE: "...PARA O ANO DE 2020..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 282, DE 03 DE JULHO DE 2020

Altera a Portaria nº 386, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a obrigação de preenchimento do campo 105f "Código de Benefício Fiscal na UF aplicado ao item", na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelos 55 e 65, respectivamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 170-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e na Nota Técnica ENCAT 2016.002 - v 1.61, atualizada em 10/09/2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 386, de 20 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. .... 1º

Parágrafo Único. O valor total referente ao benefício usufruído relativo a cada código de benefício fiscal deverá ser declarado mensalmente na EFD ICMS IPI por meio do Registro E115, da seguinte forma:

I - deverá ser criado um registro E115 para totalizar o valor relativo a cada tipo de código de benefício existente nos documentos fiscais eletrônicos escriturados no período de referência a que se refere o arquivo; e

II - os códigos referidos no caput deste parágrafo único serão publicados na tabela 5.2 - Tabela de Informações Adicionais da Apuração - Valores Declaratórios - DF da EFD ICMS IPI". (NR)

.....

"Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2020."(NR)

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados em desacordo com a Portaria nº 386, de 2019, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, §1º, do art. 226, da Lei Complementar nº 840/2011, e, ainda, na Portaria nº 80, de 09 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 194, de 10/08/2019, p. 19, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo nº 00413-00005772/2019-59, RESOLVE:

ACOLHER as conclusões do Relatório Final exarado pela Comissão Processante (Relatório SEI-GDF n.º 1/2020 - IPREV/PRESI/COSIN)

APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO POR 20 DIAS, podendo ser convertida em multa, se houver conveniência para o serviço, ao servidor de matrícula nº 1200.285-2, conforme combinação dos artigos 189 e 200 § 2º, § 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**COLEGIADO DE GESTÃO**

DELIBERAÇÃO Nº 14, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando a Portaria MS/SAS nº 120, de 14 de abril de 2009 que estabelece normas de classificação e credenciamento/habilitação dos Serviços de Assistência de Alta complexidade em terapia Nutricional Enteral/Parenteral;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIBs;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, o credenciamento do Hospital Regional de Santa Maria, CNES 5717515, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, Código 23.01 e 23.03.

Art. 2º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, o credenciamento do Hospital Universitário de Brasília, CNES 10510, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, Código 23.01 e 23.03.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

DELIBERAÇÃO Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, Título X, que define as diretrizes para o Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIBs;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, o credenciamento de seis leitos de Unidade Terapia Intensiva Tipo II Adulto Código 26.01 da DOMED Serviços de Saúde LTDA, CNES 9040021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

DELIBERAÇÃO Nº 16, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.675, de 07 de junho de 2018 que dispõe sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando o contrato nº 072/2020-SES/DF, que estabelece o vínculo entre o Instituto Brasileiro de Nefrologia LTDA e a SES/DF na contratação de serviços complementares de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva - Hemodiálise e Diálise Peritoneal para atendimento aos usuários do SUS, contrato assinado em 30/04/2020;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIBs;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, o credenciamento do Instituto Brasileiro de Nefrologia LTDA - CNES 9967486, como Unidade de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise. Código 15.04.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II Anexo I do Anexo XXI, que redefine e amplia o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIBs;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, o credenciamento do Serviço de Atenção Especializada no Processo Transsexualizador - Modalidade Ambulatorial, do Hospital Dia, CNES 0010596, Código 30.01 e 30.02.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

DELIBERAÇÃO Nº 18, DE 30 DE JULHO DE 2020

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 5 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 1, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, e:

Considerando a Portaria MS/SAS nº 90, de 27 de março de 2009, que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS, sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite - CIBs;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde; resolve:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" do Colegiado de Gestão, o credenciamento da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, código 25.01, do Hospital Regional de Santa Maria, CNES 5717515.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 427, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 7ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 0281-000326/2014 (PAD Nº 032/2019), reconduzido pela Portaria nº 353, de 12 de junho de 2020, publicada no DODF nº 111 de 16 de junho de 2020, a partir de 17 de agosto de 2020.

II - Processo nº 00060-00055507/2019-03 (PAD Nº 073/2019), reconduzido pela Portaria nº 353, de 12 de junho de 2020, publicada no DODF nº 111 de 16 de junho de 2020, a partir de 17 de agosto de 2020.

III - Processo nº 00060-00490785/2018-14 (PAD Nº 093/2019), reconduzido pela Portaria nº 353, de 12 de junho de 2020, publicada no DODF nº 111 de 16 de junho de 2020, a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 428, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 1ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 0060-000985/2015 (PAD Nº 052/2015), prorrogado pela Portaria nº 321, de 4 de junho de 2020 e publicada no DODF nº 107, de 8 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

II - Processo nº 00060-00450190/2019-15 (PAD Nº 189/2019), prorrogado pela Portaria nº 334 de 10 de junho de 2020, publicado no DODF nº 110 de 15 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

III - Processo nº 00060-00293404/2018-51 (PAD Nº 192/2019), prorrogado pela Portaria nº 334 de 10 de junho de 2020, publicado no DODF nº 110 de 15 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

IV - Processo nº 00060-00221666/2017-32 (PAD Nº 212/2019), prorrogado pela Portaria nº 334 de 10 de junho de 2020, publicado no DODF nº 110 de 15 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

V - Processo nº 00060-00328435/2018-30 (PAD Nº 204/2019), prorrogado pela portaria nº 321 de 4 de junho de 2020, publicado no DODF nº 107 de 8 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

VI - Processo nº 00060-00007450/2018-47 (PAD Nº 193/2019), prorrogado pela portaria nº 321 de 4 de junho de 2020, publicado no DODF nº 107 de 8 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

VII - Processo nº 00060-00028324/2019-15 (PAD Nº 196/2019), prorrogado pela Portaria nº 334 de 10 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110 de 15 de junho de 2020, a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 429, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias) os trabalhos da 6ª Comissão de Processo Disciplinar, referentes aos Processos Disciplinares:

I - Processo nº 00060-00228874/2018-43 (PAD Nº 050/2020), reconduzido mediante Portaria nº 339 de 10 de junho de 2020, e publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020.

II - Processo nº 00060-00578325/2018-17 (PAD Nº 070/2020), prorrogado mediante Portaria nº 319 de 04 de junho de 2020, e publicada no DODF nº 107, de 08 de junho de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020.

III - Processo nº 00060-00035417/2018-15 (PAD Nº 045/2020), reconduzido mediante Portaria nº 339 de 10 de junho de 2020, e publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020.

IV - Processo nº 00060-00338258/2019-81 (PAD Nº 048/2020), reconduzido mediante Portaria nº 339 de 10 de junho de 2020, e publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 5ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 357, de 16 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113 de 18 de junho de 2020, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas, processo nº 00060-00157321/2019-80 (PAD Nº 069/2020), prorrogado pela Portaria nº 336, de 10 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, de 15 de junho de 2020, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 93, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e considerando o previsto pela Lei Distrital nº 6.582, de 20 de maio de 2020, que altera a Lei Distrital nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o grupo de trabalho criado pela Portaria nº 87, de 16 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24/07/2020, responsável pelas atividades a serem desenvolvidas com vistas à subsidiar a regulamentação da Lei Distrital nº 6.582, de 20 de maio de 2020, a qual altera a Lei Distrital nº 5.691, de 2 de agosto de 2016, no que pertine aos aspectos de segurança pública da prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal - STIP/DF, a contar do vencimento do prazo inicialmente estipulado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

DESPACHO DO CHEFE

Em 04 de agosto de 2020

Referência: 00054-00047311/2020-031. Aprovo, integralmente, o relatório nº 2 (43367238) do Encarregado do Processo Administrativo e o Parecer Técnico nº 815 (44588169) da ATJ/DLF, e os adoto como fundamentos de decidir. 2. Aplico a sanção de ADVERTÊNCIA e de MULTA ao Senhor LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, CPF nº \*\*\*.881.981-\*\*, inscrito na JCDF nº 75/2016, esta última equivalente a 10 % (dez por cento), sobre o valor recebido pelo contratado, visando a realização do leilão, por ter incorrido em irregularidade contratual ao atrasar a prestação de contas e o consequente pagamento dos bens arrematados injustificadamente, o que gerou prejuízo ao erário público. O ressarcimento ao erário correspondente à 61 (sessenta e um) dias de correção monetária e juros legais calculados sobre o montante arrecadado no leilão. 3. À ATJ/DLF para: a) Notificar o contratado da referida sanção. b) Conceder o prazo de 10 (dez) dias para interposição de Recurso Administrativo. c) Enviar ao Diretor da DiCC para cálculo dos valores relativos à sanção e a devida correção monetária com base no IPC-A (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), tendo como referência o período de mora, entre 19 de dezembro de 2019 até 18 de fevereiro de 2020, sobre o valor total de R\$ 3.954.519,80. Publique-se.

STÉFANO ENES LOBÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Bens e mercadorias não perecíveis apreendidos no período de 28/05/2020 a 03/07/2020. Processo SEI-GDF nº 04017-00010595/2020-17.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: NÚMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO; D 034676, 28/05/2020; D 020528, 1º/06/2020; D 035013, 02/06/2020; D 052877, 02/06/2020; D 029310, 04/06/2020; D 020529, 04/06/2020; D 066427, 05/06/2020; D 056915, 08/06/2020; D 066003, 09/06/2020; D 035101, 12/06/2020; D 029378, 13/06/2020; D 029379, 13/06/2020; D 038564, 16/06/2020; D 064582, 17/06/2020; D 064583, 17/06/2020; D 034652, 17/06/2020; D 034651, 17/06/2020; D 056916, 18/06/2020; D 063836, 20/06/2020; D 023229, 21/06/2020; D 034752, 23/06/2020; D 053974, 23/06/2020; D 066428, 24/06/2020; D 064270, 25/06/2020; D 051707, 27/06/2020; D 065576, 27/06/2020; D 064271, 29/06/2020; D 063654, 02/07/2020; D 064272, 03/07/2020; C000682RAE, 03/07/2020. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

TÂNIA DE ÁVILA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, e tendo em vista o disposto no artigo 255, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Com fulcro na Decisão de julgamento exarada nos autos do Processo nº 00094-00003609/2019-11, acolher o Relatório SEI-GDF nº 1/2019 - SLU/PRESI/CEPAD-249 (30895983), elaborado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 249, de 17/09/2019, publicada no DODF nº 179, pág. 15, de 19/09/2019.

Art. 2º Aprovar a Nota Técnica N.º 1/2020 - SLU/PRESI/UIAI (34957653), lavrada pelo Chefe da Unidade de Auditoria Interna, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Art. 3º Arquivar o presente processo, por falta de materialidade e autoria de suposta infração disciplinar, tendo em vista a não configuração de infração disciplinar por parte de servidor desta autarquia, conforme disposto no inciso I, e § 2º do art. 213, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Encaminhar os autos à GEPES para dar ciência do presente Julgamento à servidora envolvida nesta apuração.

Art. 5º Encaminhar os autos à DIAFI, para as providências necessárias, conforme recomendação constante no item IV - CONCLUSÃO, da Nota Técnica N.º 1/2020 - SLU/PRESI/UIAI (34957653).

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR VIEIRA TANNÚS JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS ENVELOPE Nº 02

Processo nº 00070.00016640/2018-18 - Tomada de Preços nº 001/2020

Às dez horas (10h00min) do dia onze de agosto do ano de dois mil e vinte, (11/08/2020), no Auditório Manoel Guimarães, localizado no térreo do Edifício Sede da SEAGRI-DF, situado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, em Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação (abaixo-assinados), constituída pela Portaria nº 130, de 27 de dezembro de 2019 e ordem de serviço nº 05, de 16 de junho de 2020, (anexadas no Processo Licitatório), a fim de procederem à conferência do Envelope nº 2, Proposta de Preços. O Presidente dá por

iniciada a sessão, com a empresa, assim denominada: TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 02.190.531/0001-10; cujo preposto Pedro Henrique Moraes dos Santos, portador da cédula de identidade nº \*.249.\*\*\* SSP-DF, inscrito no CPF nº \*\*\*.026.241.\*\*, já foi devidamente identificado. Quando da data do julgamento da habilitação em 30/07/2020, ainda que não tenha sido relatada em Ata a abertura do envelope da proposta, este foi aberto em razão de ter apenas um participante, verificando-se que a proposta de preços apresentada continha valores dos itens 1.01.01, 1.01.03, 1.01.04, 1.01.05, 1.02.01, 4.01.01, 4.01.02 e 4.01.03, superiores ao estimado, tendo o valor global ofertado em R\$ 445.873,39 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). Por ser considerado todos os participantes desclassificados, foi dado com base no item 10.1.1.11 do Edital, o prazo de oito dias úteis para correção da proposta escoimados no vício que deu causa à desclassificação, prazo igualmente oferecido para a apresentação da validade da CND Municipal. Em análise à proposta, ficou constatado que os itens a serem corrigidos, foram devidamente ajustados, ficando em conformidade com o Edital, com novo valor ofertado de R\$ 430.217,26 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos). Esta CPL decide, por unanimidade: declarar vencedora do certame, Tomada de Preços nº 01/2020, a Empresa, TECNIPAR AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 02.190.531/0001-10, por ter ofertado a proposta mais vantajosa para esta Administração. Não havendo participantes para interposição de recursos, às 10hs55min, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo Presidente e membros da CPL e com o visto do participante presente, com o indicativo de encaminhamento ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura para homologação do procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto à Empresa vencedora. NATANAEL FÉLIX DOS SANTOS - Presidente da Comissão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto nº 38.933/2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de agosto de 2020, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9.

II - Pela Sociedade Civil: WALDEMAR GADELHA NETO, CPF nº 151.\*\*\*.111-87.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 45 da Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 159, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no item 14.1 do Edital nº 16/2018 - FAC Audiovisual, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a contar de 14 de agosto de 2020, o prazo de vigência do processo seletivo com resultado final publicado no dia 14 de agosto de 2019, no DODF Nº 153, páginas 60 a 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA COLEGIADA

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3463º; Realizada em: 05/08/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000615/2000; Interessado: LEÕES DE JUDÁ AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME - Decisão nº: 505/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de

Compra e Venda (Definitiva), entre esta Companhia e a empresa Leões de Judá Auto Peças e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº 02.994.562/0001-78, visando à aquisição do imóvel nº 240494-0, denominado lote 20, quadra 14, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, no âmbito do PRÓ-DF, com desconto de 90% (noventa por cento), sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 006/2020, no Parecer Técnico nº 07/2020 da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - SDE, retificado em 13/02/2020, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1283/2001, no disposto no artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 2.427/1999, de 14/07/1999, e Lei Distrital nº 2.719/2001, de 01/06/2001, no artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, e nos precisos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, e de acordo com o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016;

SESSÃO: 3463ª; Realizada em: 05/08/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001245/2001; Interessado: ANTONIO PESSOA DE ANDRADE - ME - Decisão nº: 507/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Antonio Pessoa De Andrade EPP, CNPJ: 00.002.873/0001-33, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 03/2016, emitido em 04/05/2016, pela então então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, bem como da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ-DF II nº 009/2019, referente ao imóvel nº 507373-1, denominado lote 03, conjunto "L", Setor de Múltiplas Atividades - SMA - Gama/DF, com dedução de 80% (oitenta por cento), sobre o valor do imóvel, percentual este estabelecido no Parecer Técnico nº 03/2016, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada em 01/08/2016 no Cartório do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - Distrito Federal;

SESSÃO: 3463ª; Realizada em: 05/08/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001575/2000; Interessado: ZUZA RETÍFICA DE MOTORES LTDA - ME - Decisão nº: 506/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa Zuza Retífica de Motores LTDA. - ME, CNPJ: 00.399.343/0001-70, nos termos do Atestado de Implantação Definitivo PRÓ-DF II nº 042/2016, emitido em 27/10/2016, pela então Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, bem como da Declaração de Cumprimento de Metas PRÓ-DF II nº 009/2020, referente ao imóvel nº 507268-9, denominado Lote 10, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades - SMA - Gama/DF, com dedução de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, percentual este estabelecido no Parecer Técnico nº 042/2016 e de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.035, de 21/12/2017, para sucessão à Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Urbano lavrada em 18/08/2017 no Cartório do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama - DF;

SESSÃO: 3463ª; Realizada em: 05/08/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001657/1994; Interessado: A&A GRÁFICA LTDA ME - Decisão nº: 504/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão do COPEP, que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 127/2019 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 02/10/2019) com a empresa A & A Gráfica Ltda. ME, CNPJ nº 38.048.377/0001-93, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 065861-8, denominado Lote 04, quadra 03 - Setor Industrial - Ceilândia/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3463ª; Realizada em: 05/08/2020; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002091/1999; Interessado: FREITAS LOURENÇO E RODRIGUES LTDA - ME - Decisão nº: 503/2020. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à decisão da SDE/COPEP, que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica (Resolução nº 68/2019 - Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura - COPEP/DF, de 11/06/2019) com a empresa Freitas Lourenço e Rodrigues Ltda. - ME, CNPJ nº 38.017.091/0001-40, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 493338-9, denominado lote 25, conjunto "C", quadra 04 - Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, e à alteração da condição de sua disponibilidade;

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### EXTRATOS DE DECISÃO

SESSÃO 3463ª – REALIZADA EM 05/08/2020 – RELATOR: HAMILTON LOURENÇO FILHO.  
PROCESSO: 00111-00000809/2020-81 – Decisão nº 495/2020 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: ratificar, nos termos da N.O. nº 4.2.2-A, item 6.1.1.2, o ato de dispensa de licitação autorizado pelo Diretor Técnico, por meio da Decisão nº 0087/2020 - TERRACAP/PRESI/DITEC, visando contratação direta, em razão de valor, da empresa

Prisma Consultoria e Engenharia, para elaborar os Projetos Básicos e Executivos, compreendendo o sistema viário e drenagem de águas pluviais para os lotes 1 e 2, da QI 28, Centro Comercial, Lago Sul, no valor de R\$ 38.186,37 (trinta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

SESSÃO 3463ª – REALIZADA EM 05/08/2020 – RELATOR: HAMILTON LOURENÇO FILHO.

PROCESSO: 00111-00004371/2020-19 – Decisão nº 494/2020 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar, nos termos da N.O. nº 4.2.2-A, item 6.1.1.2, o ato de dispensa de licitação autorizada pelo Diretor Técnico, por meio da Decisão nº 0091/2020 - TERRACAP/PRESI/DITEC, visando a contratação direta da CEB Distribuição S/A., em razão do valor, nos termos do Inciso I do art. 102 da Resolução CONAD nº 250/2018, para a execução das obras de remanejamento da rede de distribuição na Via I 05, Chácara 330A na Vila São José e da Rua 23, Via 06 - Rede 12, em Vicente Pires/DF, que estão interferindo com a via, no valor de R\$ 10.941,25 (dez mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 50, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, para o exercício de 2021, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 6ª Reunião Plenária Extraordinária Virtual, realizada em 11 de agosto de 2020, e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 08, de 19 de dezembro de 1995, que instituiu o Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 18.366, de 26 de junho de 1997, que regulamenta o Fundo de Assistência do Distrito Federal – FAS/DF;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências; resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta orçamentária do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal – FAS/DF, apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, no valor de 315.557.877,00 ( trezentos e quinze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais).

Art. 2º. Declarar ciência ao Teto da Unidade Orçamentária definido pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no valor de R\$ 96.872.447 ( noventa e seis milhões oitocentos e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### PORTARIA Nº 126, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Delegar à Secretaria Executiva de Futebol da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal a instrução processual dos atos aptos à formalização dos Termos de Autorização de Uso dos seguintes equipamentos públicos sob gestão desta Secretaria:

I - Estádio Joaquim Domingo Roriz;

II - Estádio Augustinho Lima;

III - Estádio Walmir Campelo Bezerra;

Art. 2º A autorização de uso dos equipamentos públicos constantes do art. 1º será precedida de certificação da regularidade processual atestada pela Subsecretaria Executiva de Futebol da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELINA LEÃO

#### PORTARIA Nº 127, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em especial o art. 1º do regimento interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, considerando o Decreto nº 40.846, de 30 de maio de 2020, que dispõe sobre reabertura de parques no período declarado como situação de emergência, devido à pandemia de Covid-19, considerando o Decreto nº 40.923, de 26 de junho de

2020, que dispõe sobre a retomada de treinamentos dos clubes de futebol profissional e sobre a abertura de clubes recreativos no Distrito Federal, considerando o Decreto nº 41.062, de 04 de agosto de 2020 e considerando o Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o acesso dos jornalistas aos estádios, para o acompanhamento dos eventos esportivos do Distrito Federal, desde que não haja produção e transmissão de imagem, de modo a observar a vedação contida no art.3º do Decreto nº 41.062, de 04 de agosto de 2020.

Parágrafo único. As atividades devem, ainda, observar as regras do Decreto 40.939, de 02 de julho de 2020, cumulado com os Decretos 40.923, de 26 de julho de 2020 e 40.846 de 30 de maio de 2020, bem como todos os demais protocolos de saúde, higiene e segurança já estabelecidos ou que vierem a ser estabelecidos pelo Governo do Distrito Federal.

Art. 2º A infração às regras constantes nesta Portaria sujeita os infratores às penas administrativas constante do Decreto 40.939 de 02 de julho de 2020, bem como às demais sanções dispostas em normas distritais e federais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

## FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e vinte e dois minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º), no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 70ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores: Celina Leão Hizim Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Kwame de Mello, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Luís Maurício Montenegro Marques, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante do Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Ana Elenara da Silva Pintos, Diretora do CONFAE. A Presidente fez uso da palavra e deu boas-vindas aos participantes, declarando aberta a 28ª Reunião Extraordinária do CONFAE/SEL, fazendo a verificação de quórum, justificativas de ausências, e após ter constatado quórum suficiente para deliberação, apresentando a pauta que foi aprovada em sua íntegra, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências; não houve; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais - A pauta foi aprovada; V. Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA/2021 – O Conselheiro José Luiz Marques Barreto apresentou sua proposta de PLOA/2021, tendo por base a versão 2020, as demandas presentes no FAE e as contribuições do Conselheiro José Antônio, que sugeriu a inclusão no Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD dos seguintes programas de trabalho: a) Apoio a pesquisas para aprimoramento do esporte - Distrito Federal - Valor sugerido a ser destinado a execução do programa: R\$ 200.000,00 - Fonte:171 e 170; b) Apoio a programas e projetos de incentivos à prática desportiva para pessoas com deficiência - Distrito Federal - Valor sugerido a ser destinado a execução do programa: R\$2.500.000,00 - Fonte:125 e 325; c) Apoio a programas de incentivo de esportes comunitários, lazer e de participação – Distrito Federal - Valor sugerido a ser destinado a execução do programa: R\$2.000.000,00 - Fonte:125 e 325; d) Apoio ao desporto de formação – Distrito Federal - Valor sugerido a ser destinado a execução do programa: R\$1.000.000,00 - Fonte:125 e 325; e) Construção, ampliação e recuperação de instalações esportivas – Próprios adm. Pela SEL - Valor sugerido a ser destinado a execução do programa: R\$5.000.000,00 - Fonte:125 e 325. Após um significativo debate e uma vez submetido pela presidente ao colegiado, o conteúdo ficou pré-aprovado em que os Conselheiros José Antônio e Luís Maurício, solicitaram a atenção na redação final deste documento, a ser concretizado pelo conselheiro Luís Barreto, além da inclusão dos novos programas aprovados, as devidas e possíveis revisões, e mudanças nas nomenclaturas nos atuais e nos novos programas de trabalhos, enquanto orçamento do CONFAE para 2021. Foi destacado pelo Conselheiro José Antônio, em sua proposta de inclusão de programas no Conselho, e reforçado pelo Conselheiro Flavio Santos, da necessidade de se seguir a legislação, na prioridade de atendimentos em áreas como, o esporte de participação, o lazer, e mais especificamente, quanto à prioridade de atendimento pelo FAE, das atividades de apoio aos esportes para pessoas com deficiência, que tem reservado por lei, o percentual mínimo de 20% dos recursos do Fundo para este fim, onde se definiu que, mesmo não tendo uma rubrica específica, se buscará a observância e a prioridade desse atendimento, nos diversos programas e projetos, a serem desenvolvidos por intermédio do CONFAE, da Secretaria de Esporte, ou solicitados por outros setores, que visem apoiar e desenvolver o segmento de esportes para pessoas com deficiência, fato que é do conhecimento de todos, e concordado pela Presidente do Conselho. Em seguida, foi submetido pela presidente do Conselho, ao colegiado presente na reunião, a proposta apresentada pelo relator, com as devidas alterações sugeridas, onde foi aprovado por unanimidade, os seguintes valores e respectivos programas para o orçamento de 2021:VI. Plano de Transformação Digital – A pedido do Conselheiro José Luiz Marques Barreto o referido tema foi retirado de pauta

devido ao pouco tempo que teve em analisar o Projeto, considerando também a sua complexidade, sugerindo assim que o tema fosse colocado em pauta na próxima reunião extraordinária do CONFAE, marcada para o dia 11 de agosto do corrente mês. Sugestão esta acatada por todos os presentes. VII. Solicitação de Incentivos às ações da SEL – A Conselheira Carla Testa apresentou dados e informações sobre a análise do processo SEI nº 00220-00001568/2020-32, que trata sobre a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer junto ao Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE para aquisição de materiais esportivos. Em termos de materiais esportivos prioritários, manifestou interesse por saber como se chegou à relação apresentada, o que justifica tal listagem, em termos de quantitativo e uso; bem como, necessidade de melhor caracterização dos objetos e especificações técnicas. Por fim, a conselheira sugeriu que a SUAG/ SEL forneça mais subsídios para que o conselho possa aprovar com maior brevidade possível a compra de materiais esportivos, garantindo assim, o atendimento da população do Distrito Federal, manifestação acompanhada por todos, com o pedido do Conselheiro Filipe para estar nos autos a ATA vigente com os itens e valores constante no processo, em que o Dr. Clemilton enquanto SUAG se dispôs a apresentar para a próxima reunião o documento contendo as justificativas das outras subsecretarias da SEL pela indicação destes itens no projeto em necessidade, qualidade e quantidades, em que o Conselheiro Flávio também fez questionamentos pontuais sobre itens demandados na proposta e justificativas de valores, tipo e quantidades a serem adquiridas e de outros materiais esportivos necessários ao uso conjunto a prática esportiva e que estariam fora da lista de compra, em resposta foi dito que a equipe técnica avaliará isto dando uma segura resposta até a próxima reunião. Ainda sobre o tema em questão, a Presidente Celina Leão sugeriu que seja apresentado na próxima reunião extraordinária do CONFAE um plano de trabalho com devidas informações e justificativas. O Conselheiro Flávio dos Santos observou que muitos dos valores dispostos na listagem estão fora do valor do mercado atual, sugerindo também, a sua revisão e qualificação. Os Conselheiros Luís e José Antônio, enaltecem essa inédita e importante ação do Conselho na aquisição destes itens constantes do projeto e da ATA existente para o desenvolvimento e infraestrutura do Esporte do DF, elogiando a iniciativa e dinamismo da atual gestão e presidente do FAE. Em seguida abriu se a votação do parecer, em que todos acompanharam a senhora relatora, pré aprovando o valor solicitado e o uso destes recursos pela SEL na aquisição dos materiais esportivos a serem deliberados com propriedade ainda na próxima reunião, através de informações e subsídios prestados nos autos pela SUAG/SEL, com inclusão da ATA, das justificativas das demandas, destino, uso e de sua qualidade, da juntada da tabela constando os valores unitários e atuais de cada item e quantidade a ser apresentados pela SUAG/SEL ao Conselho. A Presidente Celina Leão destacou a necessidade de portaria conjunta, entre a SEL e o FAE para execução dos recursos, onde a contratação de serviços deverá ser realizada pela SEL. Tema que também demandou votação, tendo o concorde de todos, ficando destacado que deverá haver a celeridade com a máxima segurança nos procedimentos técnicos para a concretização desta execução, assim devido a sua complexidade esta ficará a carga da SEL com apoio dos Conselheiros do FAE e a fiscalização por parte do CONFAE. O conselheiro Luis Barreto fez menção sobre a inexistência de rubrica específica no orçamento do FAE, necessitando de alteração no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD. Sugestões colocadas em votação pela Presidente e aprovadas pelo conselho. VIII. Edital de Chamamento Público do FAE nº001/2017 - Conselheiro José Antônio apresentou o parecer sobre o Edital de Chamamento Público do FAE, visando habilitar organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos e pessoas naturais cadastradas que desenvolvem atividades de prática e de administração esportiva no Distrito Federal, interessadas em fomentar seus projetos esportivos com recursos do Fundo de Apoio ao Esporte - FAE. O conselheiro manifestou-se favorável a concretização do chamamento público, com a elaboração da proposta a ser submetida ao CONFAE, em ação conjunta entre o representante designado do Conselho e da SUAG/SEL, visando o atendimento as exigências legais, com os devidos procedimentos regulares, técnicos, ajustes e atualização no documento, seja no sentido da dotação orçamentária, valores, objeto, forma de contratação, quanto no tipo de termo, tudo em conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei 12.868/13; 9.615/1998; 13.019/2014; Decreto 37.843/2016; Lei Complementar nº. 326/00, LC 861/2013 e Decreto 34.522/2013. Dessa forma, o Conselheiro José Antônio sugeriu trinta dias, a contar da sua aprovação, para a readequação e qualificação da proposta de referido Edital, que será feita conjuntamente pelo CONFAE e SUAG/SEL tendo assim celeridade, segurança e eficiência a bem do esporte do DF. Uma vez submetida pela presidente ao colegiado, o conteúdo foi aprovado na íntegra. Por fim, salientou também da importância do processo licitatório correr por conta da equipe técnica da SEL, com vistas a uma consulta formal ao CONFAE, tendo em vista que o FAE não possui estrutura física, bem como, equipe técnica para tal. IX. Parecer de CRC – Instituto Eu Ligo – IEL – O Conselheiro Luís Maurício apresentou o seu parecer do Instituto Eu Ligo (IEL), constante no Processo SEI Nº00220-00001476/2020-52. De acordo com o conselheiro foi possível identificar algumas incongruências na referida solicitação, sendo elas: a) o estatuto é reformável e como se reforma, inclusive no tocante à administração. As condições para a alteração das disposições estatutárias – O artigo 12 menciona a alteração de estatuto como competência da Assembleia Geral, contudo, não apresenta de forma “explícita” nem como e nem as condições para tal; b) os requisitos para demissão e exclusão dos associados – O parágrafo único do artigo 6 estabelece como atribuição da Assembleia Geral, contudo, não há menção quanto aos requisitos e/ou critérios; c) Critérios e regras para eleição dos administradores – O artigo 12 atribui à Assembleia Geral a competência para eleger e destituir a Diretoria Executiva, embora não seja mencionado quais seriam os critérios e regras para tal; d) garantia estatutária de 1/5



CENÁRIO EXECUÇÃO 2019- PLOA 2021			T.G 14.235.127
			T 171 - 317.965
			T 170 - 7
			T 125 - 13.917.155
PROGRAMAS	AUTORIZADO	REALIZADO	LOA 2021
27.122.600.242.200.000			
Gestão de Recursos de Fundos - FAE- PP			
339036 - 171 -JETON	233.000,00	177.975,00	201.965,00
339039 -170 - SERV TERCEIROS P.J	20.028,00	0,00	7
339039 - 171 - SERV TERCEIROS P.J	7.000,00	200,00	3.000,00
339047 - 171 SERV TERCEIROS P.J	40.000,00	35.752,50	45.000,00
SUBTOTAL	253.028,00	213.727,50	249.972,00
27.126.600.214.715.800			
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA - FAE PP			
339039 - 171 SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	20.000,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	0,00	10.000,00
27.126.600.225.575.200			
GESTÃO DA INF. E DOS SISTEMAS DE TEC. INFORMAÇÃO			
339039 - 171 SERV TERCEIROS P.J	69.768,00	0,00	27.000,00
SUBTOTAL	69.768,00	0,00	27.000,00
27.811.620.626.310.000			
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - DF			
339033- 125- EMISSÃO DE PASSAGENS	1.429.000,00	1.137.620,70	1.127.972,00
339039-125- SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J	212.512,00	170.697,20	300.000,00
SUBTOTAL	1.641.512,00	1.308.317,90	1.517.972,00
27.811.620.690.840.000			
CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
339048- AUXILIO	700.000,00	432.250,00	1.000.000,00
SUBTOTAL	700.000,00	432.250,00	1.000.000,00
APOIO AO DESP. E LAZER- EDUCACIONAL OLÍMPICO E PARALÍMPICO			
339033 - 125 -	84.075,97	84.075,97	102.000,00
339039-125 -	1.915.000,00	1.915.000,00	3.000.000,00
SUBTOTAL	1.999.075,97	1.999.075,97	3.102.000,00
27.812.620.640.895.700			
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
339039-171	40.000,00	0,00	18.000,00
SUBTOTAL	40.000,00	0,00	18.000,00
27.812.620.640.905.900			
APOIO A EVENTOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
335041 - 325	1.070.000,00	779.852,23	500.000,00
339039 - 125	1.000.000,00	0,00	0,00
339039 - 171	40.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.110.000,00	779.852,23	500.000,00
27.812.620.640.905.800			
APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
339039 - 125	2.400.000,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL	2.400.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	9.233.383,97	4.733.223,60	
NOVOS PROGRAMAS -2021			
APOIO A PROJETOS- FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			
339032-125 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500.000,00	
449052 -125 -EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
MANUTENÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
339039 -125 SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J		3.600.000,00	
GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDO			
339014 -171 DIARIAS		10.000,00	
339093- 171 OUTROS RESSARCIMENTOS,INDENIZAÇÕES E RESTIT		3.000,00	
APOIO A PROGRAMA DE INCENTIVO ESPORTES COMUNITÁRIOS			
LAZER E DE PARTICIPAÇÃO			
339039 - 125 SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J		87.183,00	

APOIO AO DESPORTO DE FORMAÇÃO		
339039- 125 SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J		120.000,00
APOIO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER		
339039 - 125		300.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
449051 -125 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000,00
SUBTOTAL		5.810.183,00

dos associados, do direito de convocar e promover assembleia geral – O artigo indicado pela IEL, artigo 6, não trata sobre o item, já o artigo 14 garante a possibilidade de realização da Assembleia Geral extraordinária mediante “ requerimento de 5 associados (...)” e; e) previsão da exclusão do associado, somente por justa causa fundamentada, assegurando o direito de defesa e de recurso – Não há qualquer menção no Estatuto Social do IEL, quanto a necessidade de justa causa e ao direito de defesa e de recurso na previsão de exclusão de associados. Após a apresentação do parecer aos presentes, o Conselheiro Luís Maurício manifestou-se contrário à emissão do CRC, tendo em vista o não cumprimento de parte dos critérios previstos no anexo II do Edital de Chamamento Público nº 001/2017 do CONFAE, sugerindo ainda retorno dos autos ao solicitante estabelecendo um prazo de sessenta dias para ajustes no Estatuto Social e encaminhamento do mesmo para análise do CONFAE. Diante do exposto, a sugestão foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. X. Entrega de CRC – Federação de Skate do Distrito Federal e Entorno (FSKTDF) – A Presidente Celina Leão fez a entrega referente ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Federal de Skate do Distrito Federal (FSKTDF) para o representante da referida entidade esportiva, Sr. Warleton Dias, que fica apta a solicitar recursos do FAE de acordo com a legislação vigente. XI. A Presidente solicitou realização de uma reunião extraordinária a realizar-se no dia onze de agosto de 2020, a partir das 14h30 min, nas dependências da SEL, bem como, a distância, para tratar dos seguintes temas: a) Plano de Transformação Digital; b) Curso de Formação; c) Plano de Trabalho para aquisição de materiais. O Conselheiro José Antônio solicitou colaboração do SUAG/SEL com apoio e subsídios de técnicos da SEL na elaboração conjunta do projeto de Curso de Formação/Capacitação por ele iniciado, de forma célere, segura e eficiente. Solicitação que foi concedida. XII. O Conselheiro Luis Maurício despediu-se dos integrantes do conselho, agradecendo a acolhida, desejando muitas realizações a Presidente Celina Leão. Recebeu da mesma forma, muitas mensagens de agradecimento por sua colaboração durante o período em que fez parte do Conselho. O Conselheiro José Antônio sugeriu a entrega de Certificado (moção de elogio e agradecimento pelo relevantes serviços prestados no Conselho ao Esporte do DF) de reconhecimento e agradecimento ao Conselheiro Luis Maurício por sua passagem pelo CONFAE. Por fim, ficou definido o Conselheiro Flávio dos Santos como relator da solicitação de CRC da Associação Desportiva de Futsal/DF, constante no processo (SABE) SEI nº 00220-00001476/2020-52. Em ato contínuo a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às dezessete horas e três minutos. CELINA LEÃO, Presidente do Conselho, Secretária de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Conselheiro Titular - Vice Presidente, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; KWAME DE MELLO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ANA ELENARA PINTOS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 127/2020

Processo: 00391-00010704/2018-35. Autuado (a): PEDRAÇON MINERAÇÃO LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 0838/2018. Decisão: Reformar a Decisão SEI-GDF nº 409/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de INTERDIÇÃO/EMBARGO e de MULTA, reduzindo-se esta ao valor de R\$ 19.122,50 (dezenove mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

### EXTRATO DA DECISÃO Nº 129/2020

Processo: 00391-00000986/2019-43. Autuado (a): JÚLIO OLIVEIRA GONTIJO. Objeto: Auto de Infração nº 7411/2016. Decisão: Confirmar a Decisão SEI-GDF nº 869/2019 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de

INTERDIÇÃO, em face da transgressão do art. 54, inciso XIII, da Lei distrital nº 041/1989. Reconhece-se, no entanto, que os efeitos da sanção de interdição não mais subsistem. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 131/2020

Processo: 0391-000332/2017. Autuado (a): CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 1606/2017. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 396/2018 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 37.892,17 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 135/2020

Processo: 0391-002579/2016. Autuado (a): LEANDRO SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK. Objeto: Auto de Infração nº 0202/2016. Decisão: Reformar a Decisão SEI-GDF nº 978/2016 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, reduzindo-se esta ao valor de R\$ 35.284,35 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e de interdição. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 144/2020

Processo: 00391-00002468/2019-64. Autuado (a): EUROGÁS POSTOS DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 5740/2019. Decisão: Confirmar a Decisão SEI-GDF nº 649/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 147/2020

Processo: 00391-00006478/2019-79. Autuado (a): NA PRAIA PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 08479/2019. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 931/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 149/2020

Processo: 00391-00007235/2019-58. Autuado (a): NA PRAIA PARQUES DE DIVERSÕES E PARQUES TEMÁTICOS LTDA. Objeto: Auto de Infração nº 01698/2019. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 53/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multano valor de R\$ 396.070,00 (trezentos e noventa e seis mil e setenta reais) e interdição parcial do estabelecimento. Ressalta-se, entretanto, que esta penalidade encontra-se suspensa em virtude de liminar em processo judicial. Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 151/2020

Processo: 00391-00012669/2018-99. Autuado (a): PHM MENDES TABACARIA EIRELI ME (ROSH HOOKAH). Objeto: Auto de Infração nº 06936/2018. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF

nº 468/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para reduzir o valor da penalidade de multa para R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

#### EXTRATO DA DECISÃO Nº 209/2020

Processo: 00391-00005115/2019-16. Autuado (a): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL- DER/DF. Objeto: Auto de Infração nº 09455/2019. Decisão: Conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 1199/2019 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de advertência e multa no valor de R\$ 40.003,07 (quarenta mil e três reais e sete centavos). Fica facultada ao autuado a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Decisão supracitada.

JOSÉ SARNEY FILHO  
Secretário de Estado

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Institui a audiência pública virtual nos processos de licenciamento ambiental conduzidos pelo BRASÍLIA AMBIENTAL e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no art. 3º do Anexo I do Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e observando o art. 7º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, o inciso XVII do art. 9º da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, o inciso V do art. 10 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, o § 2º do art. 11. Resolução CONAMA nº 1, de 23 de janeiro de 1986, e por fim o art. 1º da Resolução CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987, e

Considerando o Decreto nº 40.939, de 02 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 40.475, de 28 de fevereiro de 2020, que declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Distrito Federal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus.

Considerando o Decreto nº 40.526, de 17 de março de 2020, o qual estabelece orientações aos órgãos e entidades sobre medidas temporárias para o teletrabalho de servidores, em função da prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Considerando o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, para os órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Considerando o Art. 5º deste mesmo Decreto, que dispõe que as atividades incompatíveis com o teletrabalho, e que não forem essenciais ao funcionamento dos serviços públicos, ficam suspensas, dispensando-se o comparecimento presencial dos servidores aos locais de trabalho.

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 23 de março de 2020, a qual dispõe sobre o regime de teletrabalho excepcional, que trata o Decreto nº 40.456/2020, no âmbito do Brasília Ambiental, e dá outras providências.

Considerando que o Distrito Federal é o ente da federação que mais utiliza a internet no Brasil, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 85,3% da população local acessou a web no último trimestre de 2016, o período de coleta dos dados, sendo que atualmente a tendência é que este percentual seja ainda maior.

Considerando que segundo dados da Teleco, Portal de Inteligência em Comunicações, dados da Anatel para o mês de abril/2020, indicam que o Brasil terminou o mês com 225,6 milhões de celulares e densidade de 106,54 cel/100 hab.

Considerando que o licenciamento ambiental é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecido pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, cujo objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida.

Considerando que as audiências e reuniões públicas virtuais já são um modelo adotado com iniciativas bem sucedidas nos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, bem como por conselhos de meio ambiente e órgãos ambientais, em razão da excepcionalidade imposta pela pandemia do Covid-19.

Considerando que a manutenção do licenciamento ambiental prestigia o princípio da continuidade dos serviços públicos administrativos dotados de natureza relevante e essencial à toda coletividade, ipso facto, não podem ser interrompidos.

Considerando que a prestação do serviço administrativo ambiental se reveste de caráter essencial, uma vez que é pressuposto para o exercício de outros direitos constitucionais assegurados, tais como o da livre iniciativa econômica e da proteção ao meio ambiente.

Considerando que a realização de audiências públicas virtual no processo de licenciamento ambiental não encontra vedação expressa na legislação, desde que amplamente divulgada de maneira a permitir a participação de todos os interessados.

Considerando que o órgão responsável pela audiência pública coordenará a sua realização e estabelecerá o seu regulamento.

Considerando que a audiência pública virtual é mais representativa e produtiva para o processo de licenciamento ambiental, tendo em vista o maior potencial para atingir de maneira mais satisfatória a participação da sociedade, o que de fato foi a intenção do legislador nos normativos que versam sobre esta temática.

Considerando que a audiência pública ainda apresenta outras vantagens práticas, tais como menor custo aos organizadores e aos participantes; acesso de qualquer local, atingindo um maior público direto e indireto; facilidade de acesso dos participantes por meio dos canais de transmissão ao vivo e ainda um maior controle de tempo das intervenções, o que torna a audiência pública mais organizada e participativa.

Considerando que o objetivo da realização da audiência pública é a participação popular no processo de licenciamento ambiental de um empreendimento, de forma a contribuir para manutenção da qualidade ambiental, não se pode afastar tal procedimento, inclusive com os importantes ganhos qualitativos e quantitativos, da principal ferramenta utilizada neste momento: a tecnologia.

Considerando que a etapa de audiência pública no licenciamento ambiental é procedimento previsto pela Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONAMA nº 01, de 23 de janeiro de 1986, e por fim pela da Resolução CONAMA nº 09, de 3 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, a realização de audiências públicas virtuais nos processos de licenciamento ambiental em tramitação no BRASÍLIA AMBIENTAL, enquanto perdurar as restrições impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

§1º Não poderão ser objeto de audiência pública virtual os processos de licenciamento ambiental que afetam diretamente o interesse de povos e comunidades tradicionais (índios e remanescentes de quilombos), bem como os que tratam de assentamentos rurais.

§2º Nos casos previstos no §1º, as audiências públicas presenciais deverão ser realizadas quando não houver mais restrições impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus ou, se necessária e permitida sua realização imediata na modalidade presencial, deverão ser seguidos os protocolos de segurança estabelecidos pelas normas vigentes.

Art. 2º O BRASÍLIA AMBIENTAL coordenará a realização da audiência pública e estabelecerá o seu regulamento simplificado, que deverá ser disponibilizado na internet juntamente com o ato de convocação e os estudos ambientais objeto da audiência pública.

Parágrafo único. A transmissão ao vivo da audiência pública virtual será realizada através da conta institucional do BRASÍLIA AMBIENTAL, no canal de transmissão escolhido.

Art. 3º A convocação para a audiência pública será feita por meio de ato específico, conforme ANEXO I desta Instrução (AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA), que descreverá o tema e o processo a ser discutido, os meios de acesso ao material técnico complementar, a data e o horário da sua realização, bem como o endereço eletrônico onde estarão disponíveis as instruções relativas aos canais de transmissão e os procedimentos para acesso.

Parágrafo único. As instruções relativas aos canais de transmissão e os procedimentos para acesso a audiência pública serão publicados no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública.

Art. 4º O ato convocatório para a audiência pública deverá ser publicado conforme dispositivos previstos no art. 5º da Lei nº 5.081/2013 e nas redes sociais do BRASÍLIA AMBIENTAL.

§1º O processo SEI deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação - ASCOM, no prazo mínimo 40 (quarenta) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, contendo os seguintes documentos:

I. minuta do aviso de audiência pública para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, no site e redes sociais do BRASÍLIA AMBIENTAL;

II. regulamento da audiência pública, conforme modelo do Anexo II desta Instrução para publicação no site do BRASÍLIA AMBIENTAL;

III. os estudos ambientais objeto da audiência pública, para publicação no site do BRASÍLIA AMBIENTAL;

§2º O aviso de audiência pública, o regulamento e os estudos devem ser publicados no site do BRASÍLIA AMBIENTAL com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização da audiência pública.

§3º A Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM, deverá encaminhar ofício ao empreendedor informando da realização da audiência pública acompanhado da minuta do aviso de audiência pública, para que ele proceda com a publicação do ato convocatório em jornal de grande circulação, nos termos do art. 5º da Lei nº 5.081/2013.

§ 4º O empreendedor divulgará, durante os 5 (cinco) dias que antecedem a audiência pública, na página inicial de seu site, bem como em suas redes sociais:

I. o aviso de audiência pública;

II. o link para acesso ao site do BRASÍLIA AMBIENTAL, onde consta a publicação dos documentos previstos no § 1º;

III. as instruções referentes aos canais de transmissão e os procedimentos para acesso à audiência pública.

Art. 5º A realização da audiência pública deverá ser registrada em ata sucinta, contendo relato resumido de sua realização.

§1º A ata sucinta deverá ser anexada ao processo de licenciamento ambiental e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de realização da audiência pública.

§2º A ata completa deverá ser anexada ao processo de licenciamento e publicada no site do BRASÍLIA AMBIENTAL, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de realização da audiência pública.

Art. 6º A audiência pública deverá ser gravada e anexada ao processo de licenciamento ambiental, por meio de arquivo ou de inclusão do link de acesso para sua visualização.

Art. 7º O link de acesso para visualização posterior da audiência pública será disponibilizado do site do BRASÍLIA AMBIENTAL, além da ata sucinta e a completa, a apresentação feito pelo empreendedor e os documentos apresentados pelos participantes da audiência pública.

Art. 8º Todas as despesas referentes à realização da audiência pública virtual serão a cargo do empreendedor, incluindo a locação do espaço (caso a audiência pública se realize em formato de live com os componentes da mesa no mesmo local de transmissão), locação de equipamentos, acesso a plataforma de reunião on-line, pessoal de apoio/suporte, acesso a internet e demais custos envolvidos.

§ 1º O empreendedor, juntamente com a equipe do BRASÍLIA AMBIENTAL, realizará teste de transmissão ao vivo para verificar se a transmissão ocorre de maneira adequada a partir do local, da plataforma, dos equipamentos e da conexão de internet escolhida.

§ 2º O local e/ou a plataforma virtual escolhida pelo empreendedor deverão ser previamente aprovados pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, que o apurará com respaldo da área técnica.

§ 3º O empreendedor deverá viabilizar, observada a segurança sanitária dos participantes, ao menos um ponto de acesso virtual aos diretamente impactados pelo empreendimento e, caso se faça necessário, de outros pontos, conforme a análise do caso pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art. 9º As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a audiência pública possuem caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do BRASÍLIA AMBIENTAL quando da tomada de decisões, tendo em vista os debates realizados, zelando pelos princípios da eficiência, publicidade e buscando assegurar a participação popular de forma transparente e nos termos da lei, na condução dos interesses públicos e do meio ambiente.

Art. 10. Caso ocorram problemas técnicos de conexão ou de outra origem que inviabilizem a transmissão ou continuidade da audiência pública, esta deverá ser reagendada.

Art. 11. O modelo de Regulamento de Audiência Pública Virtual está previsto no ANEXO II desta Instrução, podendo sofrer alterações para melhor adequação do formato de cada audiência pública virtual.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RORIZ  
Presidente Substituto

## ANEXO I

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO  
DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO XXXXXXXXXX - XXX PARA  
XXXXXXX (DESCREVER A ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO)

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO XXXXXXXXXX - XXX PARA XXXXXXXXXX (DESCREVER A ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO), referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado XXXXX, localizada na Região Administrativa da XXXX RA XXXX/DF. Processo: XXXXXXXXXXXXX. Em virtude das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia XX de XXXXX de 2020, com início às XX horas e encerramento às XX horas. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso serão divulgadas previamente no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos e a documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

## ANEXO II

## MODELO DE REGULAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(NOME DO EMPREENDIMENTO)

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: XXXXXXXXXX

TIPO DE LICENÇA: XXXXXXXXXX

TIPO DE ATIVIDADE: XXXXXXXXXXXXXXX

INTERESSADO/EMPREENDEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa Responsável pela Elaboração do Estudo/Relatório:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

I. OBJETO: A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo a apresentação e discussão do XXXXXXXXXXXXXXX referente ao processo de licenciamento ambiental em epígrafe, bem como colher sugestões e contribuições para o aprimoramento do processo, com base na Resolução CONAMA nº 09/1987 e na Lei Distrital nº 5.081/2013.

II. DATA e HORÁRIO: XXXXXXXXXXXXXXX, das XXXX às XXXX horas.

III. LOCAL: A transmissão ao vivo da audiência pública virtual será realizada por meio de conta institucional do BRASÍLIA AMBIENTAL no canal de transmissão escolhido.

As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso a audiência pública podem ser verificadas no site do BRASÍLIA AMBIENTAL (<http://www.ibram.df.gov.br/>)

## IV. AVISO DE PUBLICAÇÃO:

O Aviso de Audiência Pública deverá ser publicado conforme dispositivos previstos no Art. 5º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013 e nas redes sociais do BRASÍLIA AMBIENTAL na internet.

A documentação (estudos) que é objeto da Audiência Pública ficará à disposição do público para consulta na internet no endereço: (<http://www.ibram.df.gov.br/>)

## V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados tenham sido realizadas. Atingido o prazo de duração máxima da audiência, o Presidente da Sessão poderá prorrogar o seu término por mais 30 (trinta) minutos.

## VI. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:

1) A participação é aberta a todos os interessados, sujeita à duração estabelecida para a Audiência Pública;

2) Qualquer pessoa poderá participar e se manifestar na Audiência Pública, exclusivamente de forma online, para o que será disponibilizado número de WhatsApp por meio do qual serão admitidas manifestações na forma de texto ou áudio contendo a identificação do interessado (nome completo, se for representante de algum grupo, associação ou entidade, incluir o nome completo desta). Mensagens que não contenham a identificação do interessado não serão validadas e incluídas na Audiência Pública;

3) Todos os interessados em participar da Audiência Pública terão que se identificar, repassando seu nome completo, por mensagem de texto;

4) Após a exposição técnica será aberto espaço para manifestações dos participantes;

5) A ordem de participação será de acordo com a ordem da chegada das mensagens pelo número de WhatsApp;

6) A manifestação dos participantes poderá ser feita por escrito ou por áudio, respeitado o tempo de 3 (três) minutos para cada manifestação individual e de 5 (cinco) minutos para manifestação de representante de grupo, associação ou entidade;

7) Não será exposta manifestação fora do espaço e tempo designados para essas manifestações;

8) O participante deve encaminhar sua mensagem de texto ou áudio e expor de maneira objetiva suas contribuições/questionamentos, bem como as respostas da Mesa deverão ser expostas de maneira objetiva e clara;

9) Caso o mesmo participante envie mais de uma mensagem de texto ou áudio, esta só será exposta durante a audiência pública após a manifestação dos demais participantes e se houver tempo hábil para sua nova participação;

10) Mensagens de texto ou áudio que ultrapassem o tempo permitido para manifestação ou aquelas encaminhadas de forma adequada, mas onde o tempo de duração da audiência pública não permita sua participação ou resposta completa, não serão respondidas durante a audiência pública, onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública;

11) Mensagens de texto ou áudio que não tratem do tema da audiência pública ou sejam expostos de maneira ofensiva, desrespeitosa ou de conteúdo inapropriado serão desconsideradas e excluídas da audiência pública;

12) As mensagens válidas serão agrupadas por temas e encaminhadas a Mesa para que sejam expostas (podendo ser lidas, reproduzidas ou expostas pela Mesa) e respondidas pela Mesa (BRASÍLIA AMBIENTAL ou o Empreendedor), se for o caso;

13) As mensagens de texto ou áudio incompreensíveis serão desconsideradas e excluídas da audiência pública;

14) As mensagens veiculadas no chat da plataforma ou do canal de transmissão ao vivo não serão consideradas para fins de encaminhamento de mensagens de participação a Mesa, mas o canal do chat ficará aberto para a interação entre os participantes e para que possam ser transmitidos seus comentários.

15) Caso o participante deseje encaminhar alguma documentação para ser anexada a Ata de Audiência Pública, este deve encaminhar o arquivo em formato pdf, pelo número de WhatsApp durante a realização da audiência pública ou pelo email: [sulam@ibram.df.gov.br](mailto:sulam@ibram.df.gov.br) em um prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública;

16) Independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública, qualquer cidadão poderá, prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data de realização da audiência pública, encaminhar suas contribuições, questionamentos ou solicitar a anexação de documentação pelo email: [sulam@ibram.df.gov.br](mailto:sulam@ibram.df.gov.br), onde serão posteriormente respondidas e incluídas na Ata completa que será publicada em até 30 (dias) após a data de realização da audiência pública;

## VII. DEVERES DO PRESIDENTE DA SESSÃO:

1) Presidir a Sessão, iniciar os trabalhos e declarar o fim da Audiência Pública;

2) Apresentar a composição da Mesa, os objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública virtual;

3) Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, respeitada a duração máxima da Audiência Pública;

4) Manter sua imparcialidade, abstenendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos participantes;

5) Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação dos cidadãos presentes;

6) Desconsiderar as propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos da audiência pública;

7) Suspender a Audiência Pública em razão de caso fortuito, motivo de força maior ou quando necessário;

8) Decidir sobre quaisquer situações que não estejam previstas no presente Regulamento.

## VIII. PROCEDIMENTOS:

A Audiência Pública será dividida em 4 (quatro) blocos:

- 1) Abertura, incluindo a leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência pública virtual;
- 2) Exposição Técnica;
- 3) Manifestação dos participantes; e
- 4) Encerramento.

## 1) ABERTURA:

1) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa, no local, data e horário previstos nos itens II e III acima;

2) A Mesa será composta por: um representante do IBRAM e representante(s) do empreendimento ou da empresa de consultoria ambiental;

3) O Presidente da Sessão será o membro do IBRAM. Todos os demais membros da Mesa serão designados pelo Presidente da Sessão, por ocasião da composição da Mesa;

4) O Presidente da Sessão poderá, a seu exclusivo critério, chamar a tomar assento à Mesa técnicos e consultores membros da empresa de consultoria ambiental, conforme entender necessário para a exposição técnica.

## 2) EXPOSIÇÃO TÉCNICA:

1) O tempo para exposição técnica, com apresentação do empreendimento e do Estudo/ Relatório pelo representante do empreendimento, será de até 30 (trinta) minutos, e após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para manifestação;

2) Ao final do tempo de exposição, respeitada a duração da Audiência Pública, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Sessão, ser concedido tempo adicional de 15 (quinze) minutos;

3) Finalizada a exposição técnica, o Presidente da Sessão e demais integrantes da Mesa poderão, respeitada a duração da Audiência Pública, fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários;

4) A apresentação deverá ser realizada com material audiovisual, com utilização de linguagem acessível a todos os interessados;

5) A exposição técnica deve ser apresentada de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais (impactos, riscos) de sua implementação;

6) O(s) expositor(es) deve(m) buscar responder a todas as perguntas relacionadas ao Estudo/Relatório apresentado.

## 3) MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

As manifestações dos interessados devem seguir o disposto no VI. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS.

Os partícipes da audiência deverão tratar com respeito e civilidade os demais participantes da audiência e seus organizadores.

## 4) ENCERRAMENTO:

O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, informando o horário de encerramento e demais avisos. IX. OUTRAS INFORMAÇÕES:

1) Todas as despesas referentes à realização da audiência pública ficarão a cargo do empreendedor;

2) Não haverá lista de presença, mas caso algum interessado queira deixar registrado sua participação na audiência pública, este deverá enviar mensagem de texto pelo número de WhatsApp informando seu nome completo;

3) A audiência pública deverá ser gravada de forma on-line e feito seu upload para o canal institucional do BRASÍLIA AMBIENTAL no Youtube ou o empreendedor deverá entregar ao BRASÍLIA AMBIENTAL a gravação da Audiência Pública, em cópia digital, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas;

4) A Lista de Presença e a Ata sucinta e a Ata completa da Audiência Pública deverão ser publicadas no sítio eletrônico do IBRAM;

5) Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****CONSELHO DELIBERATIVO****ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, realizou-se a Ducentésima Quinquagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, modo videoconferência, com os representantes: - Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora-Presidente, José Carlos Lopes de Oliveira - Diretor Adjunto, Silvestre Rodrigues da Silva - Membro da Comunidade, Mirian das Graças Damasceno - Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Uso Público -SUEUP, Filipe Carneiro Reis - Superintendente de Conservação e Pesquisa (substituto), Antônio Elvídio Figueiredo - Superintendente Administrativo e Financeiro, Sheila Maria souza Nunes - Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às dez horas e vinte minutos com abertura da pauta e verificação de Quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: SEI 00196-00001330/2019-08- Versam os autos acerca da continuidade dos trâmites do Acordo de Cooperação Internacional, referente ao projeto a ser implementado em parceria com a Colômbia, cujo objetivo é capacitar os profissionais e promover o trabalho conjunto entre o Zoológico de Cali e a Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), a Superintendência de Conservação e Pesquisa e da Assessoria de Planejamento e Parcerias, demonstravam interesse da Fundação em efetuar a cooperação técnica internacional. O Conselho aprovou por unanimidade. assim, os autos deverão ser encaminhados à ASPLAN para acompanhamento. SEI 00196-00002295/2018-55 - Versam os autos acerca de Acordo de Cooperação nº 01/2020, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e a Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ASSPOLO. Retornaram os autos a este egrégio Conselho para ratificação de inexigibilidade. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. SEI 00196-00000473/2020-28 - Versam os autos acerca de pagamento de anuidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, junto à Sociedade de Zoológicos do Brasil-SZB, agora denominada Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil - AZAB. Vieram os autos a este egrégio Conselho para ratificação de inexigibilidade. Os Conselheiros aprovaram por unanimidade. A seguir, a Diretora-Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniella dos Santos Campos Guimarães - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

**CONTROLADORIA GERAL****SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.159/2014, 480.000.166/2014 e 480.000.688/2015, que se encontram em órgãos externo para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 29, o ato que exonerou VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO, matrícula 177.106-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SIGHR 03301305, de Chefe, da Assessoria de Correição Disciplinar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2020.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 20 de julho de 2020, publicado no DODF nº 136, de 21 de julho de 2020, página 29, o ato que nomeou GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 175024-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SIGHR 03301305, de Chefe, da Assessoria de Correição Disciplinar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

**EXONERAR VICTOR TADEU ANTUNES ARAUJO**, matrícula 177.106-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SIGHR 03301305, de Chefe, da Assessoria de Correição Disciplinar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2020.

**NOMEAR GIBRAN MAGNO MUNIZ**, matrícula 175024-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SIGHR 03301305, de Chefe, da Assessoria de Correição Disciplinar, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 16 de junho de 2020, publicado na Edição Extra nº 98-A, de 16 de junho de 2020, página 02, o ato que nomeou GUSTAVO DE SOUZA LEÃO GOMES PEDROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500530, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

**NOMEAR HELIANA FERNANDES DA COSTA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500530, de Assessor, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no DODF nº 138, de 23 de junho de 2020, página 30, o ato que exonerou DORILENE DA LUZ VIEIRA DE FARIAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500637, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V, e II, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por duplicidade.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no DODF nº 138, de 23 de junho de 2020, página 30, o ato que nomeou DORILENE DA LUZ VIEIRA DE FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V, e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por duplicidade.

**EXONERAR ADRIANA DE ARAÚJO GONÇALVES SILVA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500642, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR ARIZONEIDE PEREIRA SOARES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500642, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR CISSA IZABELLE BARRETO SANTOS** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500641, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR CHARLES SANTANA DIAS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500641, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR RAPHAEL MORAES TEIXEIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500624, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR CRISTIANE KARLA DA CONCEIÇÃO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500624, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR VITORIA APARECIDA MARTINS DA CUNHA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500625, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração do Centro Olímpico e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR ANA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500625, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração do Centro Olímpico e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR BEATRIZ DE SOUZA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500546, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Gerência Administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR JÉSSICA SANTOS DOS REIS** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SIGHR 05500546, de Chefe, do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, da Gerência Administrativa do Fundo de Apoio ao Esporte, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR NELSON XAVIER MONTEIRO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500582, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR ALZENIR PORFIRIO DE BRITO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500582, de Assessor, da Diretoria de Execução de Convênios e Parcerias, da Unidade de Execução, Monitoramento e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO DE CASTRO** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500623, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DOURADO DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500623, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR ACASSIO DA SILVA CORREIA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500627, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500627, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**EXONERAR ANTÔNIO HENRIQUE BRAGA PEREIRA** do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500619, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

**NOMEAR LUCIANO LIMA COSME** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGHR 05500619, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XII, XIV, XXV e XV, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO JACOB DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 05500640, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA FREITAS LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SGRH 05500640, de Assessor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO FEITOSA SOBRINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 05500589, de Coordenador, da Coordenação de Políticas do Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivo, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELBER LINS DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, código SGRH 05500589, de Coordenador, da Coordenação de Políticas do Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivo, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA DOS SANTOS BARRETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500639, de Diretor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELO MÁXIMO SOUSA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500639, de Diretor, da Diretoria de Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Coordenação dos Centros Olímpicos e Paralímpicos das Regiões Administrativas XVII, VI, V e II, da Unidade de Gestão e Administração dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WENDELL LUCAS FERNANDES MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500575, de Diretor, da Diretoria de Formalização e Atos Preparatórios de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ADILTON GOMES ASSUNÇÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código 05500573, de Diretor, da Diretoria de Planejamento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO MATOS DA LUZ XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código 05500573, de Diretor, da Diretoria de Planejamento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de julho de 2020, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, página 17, o ato que nomeou LUDMILA GALDINO CÂNDIDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500601, de Diretor, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Claudio Coutinho e Autódromo Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR TATIANE GIZELLA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500601, de Diretor, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, Complexo Aquático Cláudio Coutinho e Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de julho de 2020, publicado no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, o ato que nomeou GERALDO JADIR PIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500538, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR RAQUEL VIRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500538, de Assessor Especial, da Assessoria de Desenvolvimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, YARA LOPES CONDE MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500543, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR HANNA MAGALHÃES MICHILES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500543, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ANA ELENARA DA SILVA PINTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500663, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR YARA LOPES CONDE MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SGRH 05500663, de Diretor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR SORAYA LACERDA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500349, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR WELLINGTON JOSÉ DIONÍZIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, código SGRH 05500349, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de junho de 2020, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2020, página 33, o ato que nomeou EDILSON MARTINS DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 05500413, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CLEBER FERNANDES DE ARAÚJO, Gestor de Recursos Sólidos, Matrícula 83.227-8, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, código SGRH 05500413, de Assessor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Planejamento, Orçamento, Finanças e Prestação de Contas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2020, publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2020, página 27, o ato que nomeou GLAUCIA SIMÕES SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JOANA D'ARC CARVALHO RODRIGUES, Assistente Básico de Saúde, matrícula 121164-1, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 05500554, de Assessor, da Diretoria de Eventos do Estádio Nacional de Brasília, da Coordenação de Incentivo e Administração do Estádio Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 00000811, de Assessor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DE OLIVEIRA BARROS, Técnica de Atividades de Meio Ambiente, matrícula 215.234-7, do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, código SGRH 00000811, de Assessor, da Diretoria de Eventos, da Coordenação de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, Professora da Educação Básica, matrícula 222.670-7, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, código SGRH 05500590, de Diretor, da Diretoria de Apoio aos Atletas, da Coordenação de Políticas de Esporte, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ERICA RANNA MENEZES ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 09600090, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA MARIA DA COSTA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, código SGRH 09600090, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos do Recurso Inominado Cível nº 0727085-36.2019.8.07.0016 da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal - TJDF e atendendo o Ofício nº 023.431/2020 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF, de 07 de julho de 2020, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Perito Criminal, de 08 de março de 2016, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2016, Edital de Retificação do Resultado Final nº 76, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019, Edital de Homologação nº 77, de 23 de agosto de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 56, de 26 de agosto de 2019 e Edital de Prorrogação do Prazo de Validade do Certame nº 66, de 1º de agosto de 2018, publicado no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, em vaga originária, para o cargo de Perito Criminal, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso e área de formação acadêmica: DIEGO DE CARVALHO SILVA - 39º (código 104).

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04 de agosto de 2020, publicado no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2020, páginas 13 e 14, o ato que exonerou MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO..."; "...da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO..."; "...da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2020.", o ato que exonerou FLAVIA SILVA DUARTE, ONDE SE LÊ: "EXONERAR FLAVIA SILVA DUARTE..."; "...da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, FLAVIA SILVA DUARTE..."; "...da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2020."

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no processo SEI nº 00141-00002380/2020-55, protocolo SEI nº 44887528, resolve: DESIGNAR EMANUELLE SENA SANTOS, matrícula nº 1.689.476-6, Assessor Técnico, do Gabinete, símbolo CC-04, para substituir RAMILA MOURA MENDES VIEIRA, matrícula nº 1.690.282-3, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE - 07, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020, por motivo de férias regulamentares.

ILKA TEODORO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELIZABETH MARIA BRITO SOARES CLAUSSEN, matrícula 174.476-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 17/08/2020 a 31/08/2020, por motivo de férias do titular.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 276 de 04/10/2019, publicada no DODF 191 de 07/10/2019 página 22 que designou o Servidor IRAN ROBSTON G. BASTOS, matrícula 91.303-0, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO, matrícula 91.363-4, Técnico em Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas em nível de assessoria, informado através da Circular 16/2018 -SEPLAG/SUGEP, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00132-00002223/2018-34, resolve:

Art. 1º Alterar o ato constante na Ordem de Serviço nº 346 de 09/12/2019, publicada no DODF 239 de 17/12/2019 página 19 que designou a Servidora NAIARA TAVARES

DOMINGOS, matrícula 127.252-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar DILÇA DA SILVA E SÁ, matrícula 174.504-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CÉSAR DE ARAUJO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VADJÓ SALVINO SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 078.493-1; ANA MARIA DE OLIVEIRA MELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 155.052-7; e CRISTINE DA SILVA FERNANDES DE SOUSA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.639-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades descritas no Processo nº 0134-000351/2016.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades descritas no Processo nº 0134-000351/2016.

Art. 3º Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela presente Ordem de Serviço, para gestões no referido processo.

Art. 4º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 5º Suspender os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE MAIO DE 2020 que criou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Regional de Sobradinho até que seja concluído os trabalhos da Comissão designada no Art. 3º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Parecer nº 1086/2018-PGCONS/PGDF. resolve: DESIGNAR, OBERTO MEDEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1.431.254-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, a servidora ROZÂNIA PEREIRA DE MACÊDO, matrícula nº 157.357-8, Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 08 de setembro de 2020 a 22 de setembro de 2020, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
CHEFIA DE GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RENAN DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1.695.174-3, Gerente da Gerência de Apoio à Área Rural, para substituir o (a) Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR LEIDION SOARES LEMOS, matrícula nº 1.695.107-7, para



substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, SINÉSIO FABIANO DA COSTA VERAS, matrícula n.º 40.534-5, Gerente de Execução de Obras, Símbolo CC-08, da Administração Regional do Guará, no período de 03/08/2020 a 12/08/2020, por motivo de férias do titular.

LUCIANE GOMES QUINTANA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do Artigo 22 da Lei n.º 5.190/2013, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria n.º 86 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 08 de maio de 2014, e Instrução Normativa n.º 02 da Secretaria de Administração Pública - SEAP, de 23 de julho de 2014, ao servidor relacionado. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente à solicitação do servidor NEY LEITE ROMÃO, matrícula n.º 91.384-7, Técnico em Políticas e Gestão Governamental, gratificação de 9%, a partir de 01/08/2020, 00144-00000982/2020-93.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 39, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO que tem como objetivo articular, integrar e promover ações, que visem operacionalizar a recuperação do marco direcional do monumento do Morro da Cruz (Cruz), esse que tem relevância histórica na cidade de São Sebastião do Distrito Federal;

Art. 2º Designar ATALIBA RODRIGUES PEREIRA, Coordenador de Licenciamento Obras e Manutenção, matrícula n.º 1.689.696-3; RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula n.º 1.746.340; FRANCISCO JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA, Gerente de Cultura, matrícula n.º 1.693.321-4 e EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, matrícula n.º 33.017-5, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último;

Art. 3º A COMISSÃO poderá propor e contar com ajuda de colaboradores da sociedade civil;

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período para a conclusão dos trabalhos e entrega de relatório;

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 41, Inciso II e seus parágrafos, do Decreto n.º 32.598/2010 e artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JANSEN CUSTÓDIO, Matrícula 91.393-6, para exercer a função de Executor, e designar JUSCELINO BATISTA GUARINO DE OLIVEIRA, Matrícula 174419-4, para exercer a função de Suplente, do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n.º 02/2014-RAX, nos termos do padrão n.º 14/2002, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa EMIPA - Empresa de Investimento e Participações Ltda, de acordo com o Processo SEI-GDF n.º 0300- 000136/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 15 DE JULHO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora BRUNA CAROLINE DA SILVA, Matrícula 1.690.756-6 Assessora da Coordenação de Administração Geral, no período de 20/07/2020 a 31/07/2020, referente ao exercício 2019, por necessidade do serviço, assegurando a mesma a fruição em período a ser marcado oportunamente.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 30 DE JULHO DE 2020

Constitui Comissão Especial

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, artigo 42, do Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaura Processo de Sindicância para apurar responsabilidade dos fatos objeto do Processo SEI n.º 00304-00000689/2020-82.

Art. 2º Constitui Comissão Especial, para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar apuração dos fatos e reunir informações, apontadas nas denúncias De-133871/2020 e De-133862/2020,

Art. 3º Designar os servidores VERA LÚCIA AKIKÓ VEIRA KOBAYASHI, matrícula 129.227-X. CLAUDIA DE FARIA ROBERTO, matrícula 1.676.572-9 e JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO, matrícula 1.689.923-7, como presidente VERA LÚCIA AHIKÓ VEIRA KOBAYASHI.

Art. 4º Após o final dos trabalhos pela a Comissão, essa deverá elaborar relatório apontando se há elementos de convicção suficiente para a instauração de Processo Disciplinar.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA, matrícula n.º 1694846-7, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Executora responsável por acompanhar e fiscalizar o Termo de Cessão de Uso n.º 001/2020, celebrado entre a Administração Regional do Jardim Botânico - RA-XXVII e a Associação dos Amigos dos Jardins Manguelral - AAJM, conforme Processo SEI n.º 00307-00000093/2020-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de julho de 2020

Processo: 00055-00011822/2020-51. Interessada: NADIA MOHAMAD SARAH. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, em caráter excepcional, com alicerce no art. 20, do Decreto n.º 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria n.º 13, de 24/01/2020, para fins de regularização funcional, a cessão da servidora NADIA MOHAMAD SARAH, matrícula n.º 125.234-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Formação e Cursos de Trânsito, da Escola Pública de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 14/02/2020. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 3º, art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, parágrafo único e 21, §4º do Decreto n.º 39.009, de 2018. V - Com efeito, REVOGO a disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário, a contar de 14/02/2020. VI - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para a adoção das medidas pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria n.º 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EXECUTORES E SUPLENTE DE CONTRATOS n.º 5/2020 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEPRO/DIAPRE, os servidores STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula n.º 175573-0, na qualidade de Executor Titular e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, matrícula n.º 1431163-4, na qualidade de Executor Suplente da Nota de Empenho n.º 2020NE0613, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de fogão doméstico para atendimento das necessidades desta Pasta, conforme Solicitação de Compras (SC) n.º 1306/2020. Processo SEI-GDF n.º 00040-00020957/2020-85.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria n.º 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço n.º 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF n.º 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC, os servidores LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 265.165-3, na qualidade de Gestor, MAYRA DE MORAES CAMPOS, matrícula nº 174.249-3, na qualidade de Fiscal Requisitante, ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, matrícula nº 1.430.966-1 e ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula nº 272.557-6, na qualidade de Fiscais Técnicos do Contrato nº 41451/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de infraestrutura de rede para expansão e adequação da rede GDFNet, sob demanda, abrangendo a instalação e a certificação de infraestrutura de fibras óticas com fornecimento de materiais, visando atender necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal- SEEC/DF. Processo SEI-GDF nº 00410-00008812/2018-18.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme constante no Despacho - SEEC/SPLAN/SUTIC/USARC, os servidores LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 43.307-1, na qualidade de Gestor; ÉDEN ARRUDA SALOMÃO FILHO, matrícula nº 271.999-1, na qualidade de Fiscal Requisitante; e JOSÉ LUIZ DE ABREU CAVALCANTI FILHO, matrícula nº 274.138-5, na qualidade de Fiscal Técnico da Comissão Executora do Contrato nº 41372/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática para solução de gestão de acessos privilegiados (Privileged Access Management - PAM), visando atender às necessidades da Secretaria de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF. Processo SEI-GDF nº 00410-00015437/2017-81.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pág. 03. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00020412/2020-79, resolve: DESIGNAR LAECIO GUEDES DO AMARAL, matrícula nº 272.457-X, para substituir NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 31.105-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Consolidação de Balanço, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os

arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00022562/2020-17, resolve: DESIGNAR JUSCELINO SANTANA GUEDES, matrícula 30.257-0, para substituir MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO, matrícula 36.757-5, Ouvidor, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 a 30 de setembro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 275, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00022434/2020-73, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3, para substituir CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 275.020-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10/08/2020 a 19/08/2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00021961/2020-61, resolve: DESIGNAR THIAGO GOMES VALLE NERY, matrícula 271.925-8, para substituir PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula 187.383-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão Territorial, Segurança e Meio Ambiente e Gestão, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 10 de agosto de 2020

Processo: 0460-000239/2014. Interessada: CLEIA DOS SANTOS DUTRA DE CARVALHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional a prorrogação da disposição, em caráter excepcional, da servidora CLEIA DOS SANTOS DUTRA DE CARVALHO, matrícula nº 37.204-8, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Superior Tribunal Militar - STM. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2019 até 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: desempenhar atividades administrativas, relacionadas à Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 9º, I, e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00022247/2020-11. Interessado: RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor RAFAEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 264.181-X, Analista de Transporte Urbano, da Secretaria Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Registro Financeiro - NURFI. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00094-00004569/2020-68. Interessada: IRIS MARIA DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora IRIS MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 82.806-8, Agente de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou

revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00133-00001427/2020-44. Interessada: LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA, matrícula 215.259-2, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 11 de agosto de 2020

Processo: 00010-00002168/2020-74. Interessado: MARCELO LAVOCAT GALVÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor MARCELO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 38.571-9, Subprocurador Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, do Gabinete do Governador. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, e art. 154, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no art. 34, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Distrital nº 395, de 31/07/2001, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00058078/2017-21, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DODF nº 197, de 13/10/2017, pág. 29, que retificou o tempo de contribuição da servidora ROSA APARECIDA FERREIRA, matrícula 91.493-2, por haver inconsistência em um período averbado.

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no DODF 188 de 29 de setembro de 2017, página 37, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para efeito de aposentadoria, o tempo de contribuição da servidora ROSA APARECIDA FERREIRA, matrícula nº 91.493-2, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 2.762 (dois mil, setecentos e sessenta e dois) dias... conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS...", LEIA-SE: "...o total de 2.765 (dois mil setecentos e sessenta e cinco) dias nos períodos de 05.06.1978 a 25.03.1979, prestados à empresa Panificadora e Conf. Magestic Ltda., no período de 14.07.1980 a 15.09.1980, prestados à empresa Panificadora e Conf. Magestic Ltda.; no período de 01.12.1980 a 05.02.1981, prestados à empresa Silo Particip. e Adm. de Bens Ltda.; no período de 01.09.1981 a 10.10.1981, prestados à empresa O Pregão Com. de Móveis Eletro Domésticos Ltda.; no período de 15.12.1981 a 13.02.1982, prestados à empresa Machmelo Com. e Repres. Ltda.; no período de 16.03.1982 a 28.05.1982, prestados à empresa Sydney Despachante e Repres. Ltda.; no período de 01.12.1982 a 31.01.1983, prestados à empresa Exata Com. Adm. e Serviço Ltda.; no período 02.05.1983 a 10.07.1986, prestados à empresa Banco Nacional S.A em Liquidação; no período de 11.07.1986 a 02.10.1986, prestados à empresa Ricoh Brasil S.A.; no período de 13.10.1986 a 12.02.1988, prestados à empresa SEMAB SIA Ind. e Com. de Papel; no período de 20.10.1993 a 26.03.1994, prestados à empresa Auto Escola Dallas Ltda-ME, e no período de 01.08.1997 a 02.03.1998, prestados à empresa Centro de Formação de Condutores B. Pioneira - EPP, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 00040-00058078/2017-21...".

MAURÍLIO DE FREITAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria SEFP nº 42, de 28 de janeiro de

2019, e o contido no Processo SEI/GDF nº 00040-00020786/2020-94; resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIA FERNANDES DA SILVA, matrícula 32.220-2, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

MAURÍLIO DE FREITAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a DENISE RODRIGUES DO PRADO, matrícula nº 37.384-2, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 05 de agosto de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00021545/2020-62.

MAURÍLIO DE FREITAS

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a RUI FERREIRA DA SILVA, na condição de irmão inválido do ex-servidor SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.458-2, Inspetor Fiscal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2018, conforme Decisão Judicial Processo nº 0706414-83.2019.8.07.0018. Processo SEI nº 00413-00004469/2018-58.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Instrução nº 894, de 08/11/2017, publicada no DODF nº 216, de 10/11/2017, que concedeu pensão vitalícia a ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO, viúvo da ex-servidora MARIA DJESUS SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 401-4, Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, para corrigir o posicionamento funcional da ex-servidora, ONDE SE LÊ: "...Classe Especial, Padrão III...", LEIA-SE: "...Classe Especial, Padrão V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00055-00103255/2017-62.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 05, de 15/01/2020, publicada no DODF nº 11, de 16/01/2020, o ato que concedeu pensão vitalícia a ROSMARI DA PAZ SANTOS, cônjuge do ex-servidor MIGUEL TOKARSKI, matrícula nº 100.015-2, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e os artigos artigo 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e INCLUIR o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e o artigo 30-A, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...cônjuge do ex-servidor...", LEIA-SE: "...companheira do ex-servidor...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo SEI nº 00413-00000131/2020-41.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 10, de 27/01/2020, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2020, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a ROSMARI DA PAZ SANTOS, cônjuge do ex-servidor MIGUEL TOKARSKI, matrícula nº 100.015-2, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo SEI nº 00413-00000131/2020-41.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 605, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, WAGNER MINGHINI, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA, 3ª Classe,

Padrão I, Matrícula nº. 16971809, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - UNIDADE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 03 de agosto de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº.00060-00302023/2020-94.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 606, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GESLY ADRIANNE PINHEIRO BANDEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01991701, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de julho de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00303986/2020-13.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 607, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, CASSIA DE MENEZES FERREIRA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVO ADULTO, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01526677, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de junho de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00247368/2020-78.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 608, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, TEMISTOCLES BARBOSA DE SOUSA NETO, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO-MEDICINA EMERGENCIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1697355-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de julho de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00298242/2020-61.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

**PORTARIA Nº 609, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, SABRI LAKHDARI, da Carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - GERIATRIA, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº. 0145271-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL - GERENCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA 1, declarando vago o referido cargo, a contar de 19 de junho de 2020, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00293226/2020-82.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00044187/2020-91 (44339681, 44339747), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 238/2020-SES/DF, celebrado com a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição do item FILME RADIOLÓGICO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00044187/2020-91, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, matrícula 1.436.554-5, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e EVELYN HEINZEN, matrícula 1673743-1, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 238/2020 SES/DF (42594158) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00098897/2020-31 (44335536), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(es) titular(es) da ATA nº. 221/2020-SES/DF, celebrado com a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., quem tem por objeto o(a) Aquisição do medicamento METILDOPA e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas da Rede SES/DF, conforme processo nº 00060-00098897/2020-31, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 221/2020 SES/DF (42096150) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00063781/2020-81 (44223579), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da ATA nº. 201/2020-SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição, em sistema de registro de preços, dos medicamentos FLUORURACILA e IRINOTECANO, para atendimento das demandas da Rede SES/DF, conforme processo nº 00060-00063781/2020-81, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG, para atuar como Executor(es) Titular, no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 201/2020 SES/DF (41626052) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 06 DE AGOSTO DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor VICTOR SIQUEIRA SANTOS, Médico Clínica Médica, matrícula nº 140193-9, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, mediante a comprovação junto a chefia imediata, por atestados de comparecimento aos tratamentos saúde, sem necessidade de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, conforme Laudo Médico Pericial 082/2020 (38108491), processo SEI nº 00060-00123482/2020-11.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018. Resolve:

CESSAR os efeitos da designação do servidor MARCOS JUNIO DE SOUSA, Matrícula 1442380-4, Técnico Administrativo, da Gerência de Equipamentos Médicos, para substituir o Diretor da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00338049/2020-71.

DESIGNAR o servidor AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA, Matrícula 1432778-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico CPC-4 da SINFRA/SES, para

substituir o Diretor da Diretoria de Engenharia Clínica, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00338049/2020-71.

DESIGNAR a servidora MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1443911-5, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, para substituir o Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00338049/2020-71.

DESIGNAR a servidora FLÁVIA PERPÉTTUA BARBOSA, matrícula nº 1.432.915-8, Técnica Administrativa, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio a Serviços de Infraestrutura, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00338049/2020-71.

DESIGNAR o servidor DAVID DE CARVALHO LOPES, matrícula nº 141.612-X, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Chefe da Assessoria de Controle de Contrapartida de Ensino e Serviços, símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00338049/2020-71.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO, previsto no inciso I, do artigo 133, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora LILIANE MOREIRA DA SILVA, matrícula 16598369, Técnica de Laboratório - Patologia Clínica, lotada na GSAS3/DIRASE/SRSSO, a contar de 08/10/2020, pelo prazo de até cinco anos, conforme concessão desta Subsecretaria no processo nº. 00060-00293867/2020-37.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 17, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 39, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020, pág. 26 que designou a servidora SAMARA FURTADO CARNEIRO, matrícula 196.789-4, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para substituir o Coordenador da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR a servidora ARIELNE DE SOUZA LUIS, matrícula 1671682-5, ocupante do cargo de Diretora, da Diretoria de Serviços de Internação da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00445566/2019-61.

DESIGNAR a servidora CAROLINA NEIVA MENDES, matrícula nº 0.165.288-5, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Serviços Cirúrgicos, para substituir o Diretor da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, símbolo CNE-07, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00445566/2019-61.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 620, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a(o) servidor(a) MARINA SEVERINA SHIMITI FONSECA, matrícula 14339633, com fundamento na EC nº 41/20035, combinada com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 16/06/2020. Lotação: UCPEP-HRSM/SRSSU. Processo SEI nº 04016-00060000/2020-01.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 621, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: CARLOS ERNANDES VIEIRA DE ARRUDA MACIEL, Matrícula nº 01308815, 4º Quinquênio, de 11/07/2012 a 08/08/2017; LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 01360264, 4º Quinquênio de 15/10/2010 a 30/01/2018.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 622, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria nº. 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): ANDREA JAIME MENDANHA, matrícula 14391848, dependente Alice Mendanha Santos, nascida em 30/07/2020, processo nº 04016-00069198/2020-80;

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 624, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 708/2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA LELIS, 0156272-X, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 2.826 dias, ou seja, 7 anos, 9 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de novembro de 1997 a 14 de julho de 1998, 15 de julho de 1998 a 28 de fevereiro de 2001, 12 de janeiro de 2002 a 13 de outubro de 2004 e 14 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00315259/2020-91.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço nº 53 de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 53 de 20 de março de 2019, pág 48, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: SANDRA CÁSSIA CARDOSO DE SOUSA, 1.401.609-5, Analista de Pol Públ e Gest Gov, DRH DIVERSOS – FEPECS. ONDE SE LÊ: “1997 dias, ou seja 5 anos 5 meses e 22 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1986 a 30 de abril de 1986, 04 de março de 1987 a 21 de maio de 1988 e 1º de setembro de 1990 a 30 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria”, LEIA-SE: “1993, ou seja, 5 anos, 5 meses e 18 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1986 a 30 de abril de 1986, 04 de março de 1987 a 21 de maio de 1988 e 1º de setembro de 1990 a 30 de setembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00002665/2018-69. Retificado afim de corrigir o total de dias.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 25 de junho de 2018, publicada no DODF nº 121 de 27 de junho de 2018, pág 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: VALMIR ANTONIO DO NASCIMENTO, 0143528-0, TECNICO POL PUBL E GEST GOV, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 04 de fevereiro de 1980 a 27 de fevereiro de 1981, LEIA-SE: “387 dias, ou seja, 1 ano e 23 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 04 de fevereiro de 1980 a 27 de fevereiro de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000161830/2017-45.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 625, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): RENATO YUKIO SATO, 01897780, 02 19/05/2015 16/05/2020;ITALA GUIMARAES, 16868137, 2º 18/05/2015 19/05/2020; NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES, 01887114, 2º 19/05/2015 26/05/2020, VALDEMIR EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 01436007, 6º 13/08/2010 11/08/2015; ELBES ALVES DE SOUZA, 01836889, 2º 26/11/2014 01/12/2019; DANIA SARMENTO MONTENEGRO, 0189241X, 2º 19/05/2015 25/05/2020; ARTHUR DE SOUZA MUNIZ, 01566423, 2º 24/02/2012 23/03/2017;FRANCISCA D. DA SILVA SANTIAGO, 01456091, 3º 09/05/2013 09/09/2018; ROGERIO ALVES DE ANDRADES, 01564129, 1º 22/10/2004 19/12/2009, 2º 20/12/2009 18/12/2014, 3º 19/12/2014 22/12/2019 ; PATRICIA FERREIRA, 140154985º 25/01/2015 23/01/2020; JOSE CARLOS SOARES SILVA, 01298089, 6º 26/03/2015 23/03/2020; MARLI TEREZA CUNHA, 0189014X, 2º 16/05/2015 13/05/2020.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 630, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio dos artigos 9 e 10, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RONALDO ARAUJO LUCAS, matrícula nº 118.615-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00056460/2020-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEUSA MARIA NUNES MENEZES, matrícula nº 127.326-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - ENFERMAGEM, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00083752/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DA GLORIA MERCES DA SILVA, matrícula nº 130.991-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD-LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00200703/2020-74.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 131.247-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - ARTIFICE-OBRAS CIVIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO. Processo nº 00060-00096346/2020-33.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NILTON EURIPEDES DE DEUS, matrícula nº 125.201-1, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00123439/2020-48.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WILSON DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 127.802-9, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - LAVANDERIA HOSPITALAR, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00008801/2020-51.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a REMI ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.401.160-3, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00274341/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a WALDERCI ANTONIO TEIXEIRA, matrícula nº 1.435.345, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00522539/2019-10.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUCIANA TAVARES LIMA, matrícula nº 129.090-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00341115/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JAQUELINE GOMES LIMA, matrícula nº 124.246-6, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSSU. Processo: 00060-00217137/2020-30.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRANY DE SOUZA SILVA, matrícula nº 127.634-4, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - PATOLOGIA CLINICA, na referência NA-17 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Auxiliar em Saúde - PATOLOGIA CLINICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00042520/2020-28.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 118.835-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: GPCR. Processo: Sei-DF nº 0060-006367/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a CELIA PASTOR DE FREITAS FERREIRA, matrícula nº 145.329-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - TECNICO EM RADIOLOGIA, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00470769/2019-96.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARILDA MARTINS CARLOS, matrícula nº 127.286-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00034056/2020-04.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: MARIA BERNADETE GALVAO PINTO, matrícula nº 1352520, cargo: Médico-Ginecologia, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSCS, referente ao 5.º Quinquênio, no período de 16/12/2014 a 14/12/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00309985/2020-74.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 1891804, cargo: Técnico Administrativo, lotada na CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 19/05/2015 a 16/05/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00312906/2020-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: SIMONE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 180183X, cargo: Técnico de Enfermagem, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º Quinquênio, no período de 06/07/2014 a 08/10/2019, conforme Processo SEI nº 0280-000311/2014.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00258464/2020-41, resolve:

DISPENSAR LUDMILLA TEIXEIRA BARRETO CALDAS, matrícula 1.436.128-0, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, matrícula 155.452-2, ocupante do cargo AG. COMUNITARIO DE SAUDE, para substituir o Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 4 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 163, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, prestado pelo servidor WALLACE RODRIGUES DE MELO, 151495-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, SRSNO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.031 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14 de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 04 de outubro de 2004 a 17 de agosto de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00298546/2020-29.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 426, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao juízo de admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada ao Gabinete da Unidade - USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos componentes: ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0 (Presidente); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (1º Membro); WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula 1.443.677-9 (2º membro); JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula nº 142923-X (3º membro); ALINE LUIZ MARTINS, matrícula nº 196.447-X (4º Membro); DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES, matrícula nº 1.672.839-4 (5º Membro); ALINE DE CARVALHO FREIRE matrícula nº 1440832-5 (6º membro); CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA, matrícula 1.433.996-X (7º Membro); ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, matrícula nº 1434756-3 (8º membro); HUGO MELGAÇO, matrícula nº 1681846-6 (9º membro); PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula nº 1.677.288-1 (10º Membro); PAULO ANIBAL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.443.905-0 (11º Membro); LIVIA DA SILVA BASTOS, matrícula nº 1.432.828-3 (12º Membro); FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA matrícula nº 1.687.767-5 (13º Membro); SELMA OTAVIANO DOS SANTOS matrícula nº 134.451- X (14º Membro); ELIANA DE LIMA SOUSA ALVES, matrícula nº 1.440.829-5 (15º Membro).

Art. 2º Compete ao Presidente da comissão designar membro da CPJA para realização de juízo de admissibilidade, passando essa atribuição ao 1º membro nas ausências ou impedimentos do Presidente;

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas. Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada, após conferência e assinatura da presidência da comissão;

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, no Gabinete da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

### FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "i", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, e CONSIDERANDO a necessidade de se elaborar Projeto Básico ou Termo de Referência para fins de implantação do Laboratório de Simulação Realística nesta FEPECS, para que os residentes possam primariamente praticar em ambientes simulados, visando evitar erros que impliquem em danos aos pacientes, resolve:

Art. 1º Criar Grupo Técnico de Trabalho para elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência para implantação do Laboratório de Simulação Realística nesta Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será coordenado pela representante MÁRCIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 0012694-2. Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS e composto pelos seguintes servidores:

I - da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS:

1. RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 185949-8;

2. VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, matrícula 0274182-2.

II - da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde - EAPSUS:

1. ANA PAULA COSTA DE CAMPOS, matrícula 0275.022-8.

III - da Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB:

1. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, matrícula 0276277-3.

Art. 3º Os servidores designados para compor o Grupo Técnico de Trabalho serão convocados para reuniões imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 4º O Grupo Técnico de Trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretora Executiva da FEPECS.

Art. 5º Quando da conclusão dos trabalhos, o Grupo Técnico de Trabalho elaborará um Relatório de Conclusão, que deverá conter como resultado a apresentação do Projeto Básico ou Termo de Referência, conforme descrito no Art. 1º.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo Técnico de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas e, seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIELA SOUZA DE JESUS

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo ao parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR JUSCIMAR DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula nº 1.402.051-3, Analista de Atividades do Hemocentro, para a Chefia da Assessoria da Garantia da Qualidade da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CPE-06, no período de 18/07/2020 a 16/08/2020, por motivo de afastamento da substituta legal, nos termos do artigo 3º do DECRETO Nº 39.002, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 245 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Suspender, por necessidade de serviço, do usufruto do segundo período de férias do servidor DIEGO FERNANDEZ GOMES, matrícula nº 239.879-6, referente ao exercício de 2019, marcadas para 04/08/2020 a 13/08/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 11/01/2021 a 20/01/2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, considerando: I - A Representação nº 20/2019 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, "em face da possível prestação de serviços de conservação e limpeza sem cobertura contratual pela empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEE/DF"; II - Decisão TCDF nº 473/2020, bem como Decisão TCDF nº 1.381/2020; III - O Despacho da Unidade de Controle Interno da SEEDF - SEE/GAB/UCI (44961602) e o Despacho da Gerência de Execução de Serviços Autorizados - GEST - SEE/SUAG/DICOS/GEST (44180292), referentes ao Processo SEI nº 00080-00049261/2020-91.

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho, no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, para analisar e avaliar conclusivamente todos os procedimentos e atos administrativos praticados no exercício de 2018 e 2019, em razão da Representação nº 20/2019 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, "em face da possível prestação de serviços de conservação e limpeza sem cobertura contratual pela

empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEE/DF”, referente ao contrato nº 123/2013, cujo prazo de vigência expirou em 26/08/2018, sendo que a execução dos serviços foram estendidos até março de 2019, sem cobertura contratual, observando, no entanto, os novos contratos de números 78, 79 e 80/2018, todos assinados em 23/11/2018.

Art. 2º Designar MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula 213.869-7; SAIONARA MOREIRA WAZLAWOSKY, matrícula 206.748-X, como membros, e RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 215.535-4, como coordenador dos trabalhos.

Art. 3º A composição do Grupo de Trabalho terá duração de 60 dias, data quando deverá ser entregue avaliação final e conclusiva para esclarecer os termos da denúncia consubstanciada na Representação nº 20/2019 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, “em face da possível prestação de serviços de conservação e limpeza sem cobertura contratual pela empresa Servegel Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., no âmbito da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEE/DF”.

Art. 4º O Grupo de Trabalho também analisará conclusivamente a sugestão da GEST de “que seja instaurado procedimento investigatório/apuratório para fins de verificação da ocorrência à época, conforme os termos da Representação nº 20/2019-G4P (36659472)”, para eventual apuração de responsabilidade.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ANDRÉ

## COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168 de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria 352 de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar a seguinte servidora das Comissões Gestoras, da função de Interlocutora deixando de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

I - IRIS CRISTINA DE SOUZA COÁTIO, Matrícula 214.560-X - TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo SEI 00080-00151073/2018-16, TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo SEI 00080-00151105/2018-75 e TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo SEI 00080-00151160/2018-65.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para a função de Interlocutor, a fim de exercer as competências determinadas pelo §5º do artigo 50 da Portaria 168, de 16 de maio de 2019.

II - FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, Matrícula 23.609-8, GESTORA - TC 134/2017, firmado entre SEEDF e a OSC INSTITUTO SOCIAL PAX, via processo SEI 00080-00151073/2018-16, TC 140/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OAPNB - PADRE NATALE BATTEZZI, via processo SEI 00080-00151105/2018-75 e TC 141/2017, firmado entre SEEDF e a OSC OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, via processo SEI 00080-00151160/2018-65.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA MARQUES NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Altera composição dos membros do Comitê Interno de Governança Pública – CIGP da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal- FUNAB.

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no Decreto nº 36.114 de 10 de dezembro de 2014 e a Portaria nº 01 de 14 de julho de 2019 (DODF nº 114 de 18/06/2019) e observando o disposto nos Decretos nº 37.302 de 29 de abril de 2016 e Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019 resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Instrução Normativa nº 01, de 10 de julho de 2019, que atuará no âmbito da Fundação Universidade Aberta com a seguinte composição do Comitê Interno de Governança Pública - CIGP:

I – SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, matrícula nº 275.379-0, Diretora Executiva.

II – FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 275.4142, Chefe da Unidade de Administração Geral.

III – LUCAS MOURA MAXIMO, matrícula nº 275.280-8, Assessor Especial da Diretoria Executiva.

IV – RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 275.344-8, Chefe da Procuradoria Jurídica.

V - SERGIO LUIZ ANTUNES NETTO CARREIRA, matrícula nº 275.393-6, Chefe da Unidade de Cursos Superiores.

VI - OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 275.313-8, Coordenador de Projetos Estratégicos.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Instrução Normativa nº 01, de 10 de julho de 2019, para que nas ausências e impedimentos de qualquer membro designado para compor o CIGP, a substituição se dê de forma automática, por meio de um dos servidores desta FUNAB, abaixo relacionados, sob a condição de suplente:

I - SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 1.690.553-9,

II - JAQUELINE FERNANDES, matrícula nº 276.556-X e,

III - HERICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 276.108-4.

Art. 3º As demais cláusulas da Instrução nº 01, de 10 de julho de 2019 ficam mantidas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 227, incisos XV e XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, e considerando, ainda, o disposto no artigo 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar o Procedimento de Investigação Preliminar nº 29/2020, destinado a reunir informações necessárias à apuração do fato noticiado no Memorando nº 23/2020 - SSP/SEGI/ROAC.

Art. 2º Designar o Agente de Execução Penal RODRIGO LOPES MARINHO DE ARAÚJO, matrícula nº 178.288-6, lotado na CPD/SEGI/SSP/DF, para conduzir os trabalhos;

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório sobre a referida investigação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 222, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 e o art. 41 do Decreto Distrital n. 32/2010, Resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme Despacho DLF (44556571), o MAJ QOPM LUIZIMAR BARRETO FERREIRA, Mat. 22.169/4 da função de Presidente e o 3º SGT QPPMC THIAGO ALCÂNTRA PINTO, Mat. 22.169/4, da Função de 1º Membro e DESIGNAR o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 50.805/5 para a função de Presidente, e o 3º SGT QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA, Mat. 74.295/3, para a Função de 1º Membro e o CB QPPMC WAGNER DIAS DA SILVA, Mat. 732.250/X, para a Função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo n. 31/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FUCHS CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPM RODRIGO DE ARAÚJO RIBEIRO, Mat. 50.805/5, para a função de Presidente, o 3º SGT QPPMC GUSTAVO AGUIAR NOGUEIRA, Mat. 74.295/3, para a função de 1º Membro e o CB QPPMC WAGNER DIAS DA SILVA, Mat. 732.250/X, para a função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 226, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 59, do Decreto 7.165/2010 e considerando o dispositivo no item 3.3 da Macrofunção 02.03.14 do Manual de Execução Financeira e Orçamentaria do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar JORGE MARIANO VIANA, Servidor Civil, Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, Matrícula 735.148/8, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas na unidade gestora 170393 – FCDF-SSP/PMDF.

Art. 2º Designar o 3º SGT QPPMC ELSY EDUARDO LUZ, Terceiro Sargento do Quadro de Praças Policiais Militares, Matrícula 215/186-3, para o encargo, na condição de substituto, como responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas na unidade gestora 170393 – FCDF-SSP/PMDF, conforme solicitação do Ofício Nº 107/2020 - PMDF/DLF/DICC(44831976).

Art. 3º Dispensar a Soldado QPPMC ISABELA RAMALHO MARTINS MACHADO, Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares, Matrícula 732.680/7, do encargo, na condição de substituta, como responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas na unidade gestora 170393 – FCDF-SSP/PMDF, por ter sido movimentada da Diretoria de Controle Contábil - DICC, conforme informado no Ofício Nº 107/2020 - PMDF/DLF/DICC(44831976).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições anteriores.

Art. 5º Publicar em DODF e BCG.

STÉFANO ENES LOBÃO



## POLÍCIA CIVIL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, para substituir o Delegado de Polícia SERGIO HENRIQUE DE ARAUJO MORAES, matrícula 57.401-5, SIAPE 1411107, no cargo de Assessor-Chefe/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 77.515-0, SIAPE 1533290, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 76.833-2, SIAPE 1529043, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/06/2020 a 23/06/2020.

DESIGNAR a agente de Polícia MARILIA DO REGO BORGES, matrícula 227.725-5, SIAPE 1379569, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 76.833-2, SIAPE 1529043, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/06/2020 a 29/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 192.012-X, SIAPE 1795580, para substituir o Agente de Polícia FABIO FICHE GUIMARAES, matrícula 57.464-3, SIAPE 1414985, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE LUCIANO CARNEIRO, matrícula 85.633-9, SIAPE 1571115, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA AMONICA CARNEIRO, matrícula 76.665-8, SIAPE 1529028, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/6º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DE SOUZA AGUIAR, matrícula 191.657-2, SIAPE 2398249, para substituir o Agente de Polícia JASSON GARNER FERREIRA SOLANO, matrícula 47.909-8, SIAPE 1414983, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HENRIQUE PIRES DE FARIAS, matrícula 231.418-5, SIAPE 1678911, para substituir o Agente Policial de Custódia FABIO SOUSA BARBOSA, matrícula 63.697-5, SIAPE 1525890, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVELYN JULIANA RODRIGUES VIEIRA, matrícula 228.403-0, SIAPE 2138864, para substituir a Agente de Polícia DANIELA ROCHA PINA, matrícula 228.157-0, SIAPE 1104893, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /13º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANSELMO CRISOSTOMO DA SILVA, matrícula 231.547-5, SIAPE 2165568, para substituir o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/16º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 08/01/2020 a 17/01/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 227.675-5, SIAPE 2133317, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, no cargo de Chefe do Cartório/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/05/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ESTER SILVA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA, matrícula 231.049-X, SIAPE 2154338, para substituir o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALMIR ANGELINO DA SILVA, matrícula 228.187-2, SIAPE 2138885, para substituir o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, matrícula 236.304-6, SIAPE 2326092, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 76.579-1, SIAPE 1529139, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 26/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO BATISTA CHAVES SALGADO, matrícula 57.835-5, SIAPE 1411471, para substituir a Agente de Polícia ALINE CABRAL COSTA ANDRADE, matrícula 78.079-0, SIAPE 1537936, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/29º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 04/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE REZENDE DA SILVA, matrícula 227.860-X, SIAPE 2135391, para substituir o Agente de Polícia JOSIAS MARQUES DE ARAUJO, matrícula 47.587-4, SIAPE 1410637, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR RAMALHO, matrícula 231.450-9, SIAPE 2398430, para substituir o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/35º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDA LINS BATISTA, matrícula 236.593-6, SIAPE 2331042, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA, matrícula 57.101-6, SIAPE 1410949, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 03/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/06/2020 a 30/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia HUMBERTO SALVIANO DA SILVA, matrícula 47.366-9, SIAPE 1410516, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES DE CARVALHO SILVA, matrícula 235.305-9, SIAPE 2414756, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 03/06/2020 a 17/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO MEIRELES RODRIGUES, matrícula 063638X, SIAPE 1525819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JESSICA M. N. RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/07/2020 a 28/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ABIGAIL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 47.515-7, SIAPE 1150705, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIELZANI DE SOUZA DA COSTA, matrícula 48.264-1, SIAPE 1410802, para substituir o Agente de Polícia PAULO SERGIO MAGNANI, matrícula 57.946-7, SIAPE 1414992, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ELSON FRANCISCO PEREIRA, matrícula 59.214-5, SIAPE 1412445, para substituir o Escrivão de Polícia AGNALDO ALFREDO DE BARROS, matrícula 46.761-8, SIAPE 1409818, no cargo de Chefe do Cartório/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA AUXILIADORA MALAGONI CARDOSO, matrícula 75.880-9, SIAPE 1526463, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MENDES FERREIRA, matrícula 188.509-X, SIAPE 1779534, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 20/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOUBERT JANA ABI RAMIA ANTONIO, matrícula 57.995-5, SIAPE 1411594, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 34.168-1, SIAPE 1409201, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO VIEIRA AMORIM, matrícula 58.664-1, SIAPE 1412108, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO MARCOS COSMO,

matrícula 77.100-7, SIAPE 1529780, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO PAMPADO CAVEDAL, matrícula 229.382-X, SIAPE 2136995, para substituir o Agente de Polícia REINALDO BARROS MIRANDA, matrícula 38.306-6, SIAPE 1410317, no cargo de Chefe da Seção de Localização de Pessoas Desaparecidas/DRS/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 194.452-5, SIAPE 1807810, para substituir a Agente de Polícia ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE, matrícula 57.774X, SIAPE 1411421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON VENANCIO DE SOUZA, matrícula 64.522-2, SIAPE 1525909, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, matrícula 194.479-7, SIAPE 1695943, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LEILA SUAIDEN, matrícula 57.332-9, SIAPE 1411048, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 08/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LIVIA SIMOES MACHADO, matrícula 194.096-1, SIAPE 1805964, para substituir a Agente de Polícia JEANNE ALMEIDA MESQUITA DA COSTA, matrícula 228.202-X, SIAPE 2134558, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO DE SOUZA ROCHA JUNIOR, matrícula 58.169-0, SIAPE 1411718, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, para substituir a Agente de Polícia ANA KARLA OLIVEIRA, matrícula 57.754-5, SIAPE 1411403, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/06/2020 a 22/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, para substituir a Agente de Polícia ANA KARLA OLIVEIRA, matrícula 57.754-5, SIAPE 1411403, no cargo de Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-05, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 30/06/2020 a 03/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 078110X, SIAPE 1511773, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Pedagógico/DTE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/06/2020 a 12/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA GUILHOES BARROS, matrícula 78.692-6, SIAPE 1477957, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/07/2020 a 12/10/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/10/2020 a 30/12/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, para substituir o Agente de Polícia GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula 57.932-7, SIAPE 1102477, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe/CPEOP/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 28/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA LIMA GONÇALVES, matrícula 188.557-X, SIAPE 1492417, para substituir a Agente de Polícia AIKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR JULIO DO CARMO SILVA, matrícula 78.958-5, SIAPE 2405199, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Perito Criminal FERNANDO RAMOS ETCHEPARE, matrícula 226.943-0, SIAPE 1692081, para substituir o Agente de Polícia LAURENTINO ALVES BORGES, matrícula 57.830-4, SIAPE 1411466, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Ativa/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO RIBEIRO LACERDA, matrícula 192.031-6, SIAPE 1796861, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V./DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RONALDO CAMILO DOS SANTOS, matrícula 58.988-8, SIAPE 1412258, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, matrícula 57.525-9, SIAPE 1411207, para substituir o Agente de Polícia MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 57.573-9, SIAPE 1411250, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia KRASSYUS MURILO FERREIRA PORTO MONTEIRO, matrícula 57.486-4, SIAPE 1411174, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Técnico/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WANY MAGALHAES CHAVES VIEIRA, matrícula 227.713-1, SIAPE 2133431, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/05/2020 a 14/06/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CHRISTIANE GOMES DE SA CORDEIRO, matrícula 75.866-3, SIAPE 1526480, para substituir o Escrivão de Polícia RENATO JOSE TEIXEIRA ABREU JUNIOR, matrícula 177.749-1, SIAPE 1689833, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DE/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/06/2020 a 25/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO DE SOUZA LOPES, matrícula 235.248-6, SIAPE 2283310, para substituir o Agente de Polícia MARIO RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 63.818-8, SIAPE 2405806, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUCIANO GERALDO GUIMARAES, matrícula 64.790-X, SIAPE 1525612, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONCA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, matrícula 238.222-9, SIAPE 2417640, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO COELHO MENDONCA, matrícula 75.956-2, SIAPE 1525980, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARY DE OLIVEIRA LOPES JUNIOR, matrícula 235.312-1, SIAPE 2399451, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE PRADO M FERNANDES, matrícula 077460X, SIAPE 1532592, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/07/2020 a 28/07/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EBER SATHLER DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.487-8, SIAPE 1411996, para substituir o Agente de Polícia PAULO ROBERTO CAMARGO, matrícula 231.037-6, SIAPE 1546147, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia VIVIANE PATRICIA DA SILVA MOURA, matrícula 59.790-0, SIAPE 1483943, para substituir a Agente Policial de Custódia DIENAI ROCHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.479-7, SIAPE 1411989, no cargo de Chefe de Seção de Controle e Informação de Presos, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/05/2020 a 24/05/2020.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia EDILSON RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 59.302-8, SIAPE 1412488, para substituir o Agente de Polícia THIAGO FAVARO COSTA, matrícula 235.399-7, SIAPE 2296062, no cargo de Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLAVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 21/07/2020.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, matrícula 236.016-0, SIAPE 2320442, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/07/2020 a 21/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAROLINA GUERRERO DO BOMFIM, matrícula 231.521-1, SIAPE 2163695, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALVARO LANDIM, matrícula 57.998-X, SIAPE 1411597, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/07/2020 a 07/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO BANDEIRA PEREIRA, matrícula 58.394-4, SIAPE 1411916, para substituir o Agente de Polícia SERGIO HENRIQUE DE FREITAS PEDROSA, matrícula 64.982-1, SIAPE 1527013, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DCA II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia AURELIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula 59.190-4, SIAPE 1412425, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/06/2020 a 05/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER PRUDENCIO DE SOUSA, matrícula 57.091-5, SIAPE 1410939, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/06/2020 a 24/06/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VIRGILIO AGNALDO OZELAMI, matrícula 77.224-0, SIAPE 1530748, para substituir a Delegada de Polícia ISABEL DAVILA LOPES BORGES DE MORAES, matrícula 217.255-0, SIAPE 2412478, no cargo de Diretor/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/06/2020 a 10/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57.452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTSON DE MACEDO GONCALVES, matrícula 57.452-X, SIAPE 1411147, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 77.577-0, SIAPE 2412181, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 21/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS RIBEIRO SOARES, matrícula 194.090-2, SIAPE 1719749, para substituir a Agente de Polícia KATIA PATRICIA DE CASTRO DIAS, matrícula 174.103-9, SIAPE 01667139, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/8ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 14/08/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, para substituir o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, no cargo de Chefe do Cartório/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL NOGUEIRA DE ANDRADE, matrícula 233.679-0, SIAPE 1844094, para substituir o Agente de Polícia HELADIO MACIEL DA ROSA, matrícula 227.714-X, SIAPE 1709817, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/07/2020 a 14/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER RODRIGO JARDIM DA COSTA, matrícula 233.671-5, SIAPE 2234435, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/07/2020 a 10/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONNI PAVANI DOS SANTOS, matrícula 77.560-6, SIAPE 1533166, para substituir o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 236.237-6, SIAPE 2321700, para substituir o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 057984X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/07/2020 a 17/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/07/2020 a 27/07/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO ANDRÉS BLANCO, matrícula 244.242-6, SIAPE 3135268, para substituir o Delegado de Polícia FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, matrícula 240.535-0, SIAPE 3048608, no cargo de Coordenador de Plantão/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/07/2020 a 02/08/2020.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 240.542-3, SIAPE 3049427, para substituir o Delegado de Polícia RENATO VIEIRA DAMASCO, matrícula 238.445-0, SIAPE 1135674, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 17/07/2020.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/06/2020 a 19/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia KESLEY BARBOSA NUNES, matrícula 231.032-5, SIAPE 2154228, para substituir a Agente de Polícia AMANDA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula 63.452-2, SIAPE 1527031, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/07/2020 a 07/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO CARDOSO DE CASTRO, matrícula 236.140-X, SIAPE 2320133, para substituir o Agente de Polícia PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, matrícula 231.212-3, SIAPE 1737611, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE CORREIA BARROS, matrícula 231.587-4, SIAPE 2399180, para substituir o Agente de Polícia MAXWEL FERREIRA LOPES, matrícula 194.267-0, SIAPE 1806882, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia EUGENIO ANDRE DA ROCHA OSCAR, matrícula 58.192-5, SIAPE 1411737, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia BIANOR RODRIGUES PESSOA JUNIOR, matrícula 76.186-9, SIAPE 1526170, para substituir a Agente de Polícia ANA ELISA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 76.296-2, SIAPE 1527136, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/32ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZAAC PERES DE REZENDE, matrícula 227.650-X, SIAPE 2133048, para substituir o Agente de Polícia VALDINO JOAQUIM DA SILVA, matrícula 57.916-5, SIAPE 1411529, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 15/07/2020 a 24/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLENIO DA COSTA, matrícula 58.259-X, SIAPE 1411795, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 229.177-0, SIAPE 2136113, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/07/2020 a 21/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JESSE PEREIRA DE JESUS, matrícula 233.703-7, SIAPE 2817799, para substituir o Agente de Polícia LUIZ HENRIQUE CUNHA MESQUITA, matrícula 36.897-0, SIAPE 1409523, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/07/2020 a 19/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia MARCOS RODRIGUES PINHO, matrícula 194.021-X, SIAPE 1806388, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/07/2020 a 13/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227.728-X, SIAPE 2133496, para substituir o Agente de Polícia DALBERTON CASELATO JUNIOR, matrícula 63.859-5, SIAPE 1526987, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/07/2020 a 01/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE GUIMARAES CUNHA E SILVA, matrícula 76.814-6, SIAPE 1529369, para substituir o Agente de Polícia FLAVIO CESAR GUIMARAES BONADIO, matrícula 77.382-4, SIAPE 1532684, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/07/2020 a 30/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO CLAUDIO TEIXEIRA, matrícula 194.177-1, SIAPE 1806597, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/07/2020 a 06/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO MAURICIO NASCIMENTO SOUZA BENTO, matrícula 236.079-9, SIAPE 2320376, para substituir o Agente de Polícia DOUGLAS PEREIRA DA COSTA, matrícula 227.706-9, SIAPE 2133398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/07/2020 a 06/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia LANA V. CALEDONIA FERREIRA LEITE, matrícula 236.590-1, SIAPE 2331872, para substituir o Agente de Polícia ADEMAR DE MEDEIROS FILHO, matrícula 229.884-8, SIAPE 2137381, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE JOSE MARTINS DE SOUZA, matrícula 233.693-6, SIAPE 2234474, para substituir a Agente de Polícia LUYARA ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 194.019-8, SIAPE 1806391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 177.645-2, SIAPE 1690404, para substituir o Agente de Polícia SOLON MOTA SANTOS, matrícula 47.378-2, SIAPE 1410525, no cargo de Chefe da Seção de Segurança de Voo/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/06/2020 a 28/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO BRAGA PIRES, matrícula 193.928-9, SIAPE 1804358, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas III/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 27/06/2020 a 06/07/2020.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ERICA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 58.431-2, SIAPE 1411949, para substituir o Agente Policial de Custódia JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE MARTINS MAROJA GARRO, matrícula 192.019-7, SIAPE 1795638, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY CAMPOS PEREIRA, matrícula 36.016-3, SIAPE 1409423, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Armas de Fogo/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/07/2020 a 04/08/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, matrícula 194.479-7, SIAPE 1695943, para substituir o Agente de Polícia JOSE HORACIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 57.052-4, SIAPE 1410912, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 05/06/2020 a 11/06/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, para substituir a Agente de Polícia DANIELA AQUINO MELO DE OLIVEIRA, matrícula 57.509-7, SIAPE 1230849, no cargo de Diretor/DPE/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 27/07/2020 a 04/08/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SORAIA FRANCISCO DA SILVA, matrícula 57.381-7, SIAPE 1417384, para substituir a Agente de Polícia DÉBORA MONTEIRO RAW, matrícula 57.159-8, SIAPE 1410981, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento e Controle de Documentos/SAAI/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/07/2020 a 29/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia RENATO SILVA E LIRA, matrícula 35.552-6, SIAPE 0958075, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/07/2020 a 22/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia GANDHI SANTOS, matrícula 57.834-7, SIAPE 1411470, para substituir a Agente de Polícia ERIKA RENATA VIEIRA BUENO DA CUNHA, matrícula 064546X, SIAPE 1525878, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Otimização de Recursos Computacionais/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/07/2020 a 15/07/2020.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 57.038-9, SIAPE 1410898, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/05/2020 a 13/05/2020.

DESIGNAR a Agente de Polícia SIMONE DA COSTA SILVA CARVALHO, matrícula 78.167-3, SIAPE 1537922, para substituir a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento e Execução/DITEC/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 06/07/2020 a 25/07/2020.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WILLIAM PEREIRA MONTEIRO, matrícula 21435-3 e VÂNIA VANESSA DOS SANTOS MELO, matrícula 179.417-5, em substituição dos servidores NIVÂNIA PEREIRA MATOS DA SILVA, matrícula 31.556-4, e VÍTOR BOAVENTURA PROENÇA ROCHA, matrícula 190.612-7, respectivamente, como executor e suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2017-SSP, oriundo do Processo SEI nº 00050-00027417/2018-71, firmado com a empresa Companhia de Sanamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, tendo por objeto o fornecimento de água e coleta de esgoto do CIR, CDP, PDF I, PDF II, DPOE, CPP, PPDF e SEAPE, vigente até 30/06/2022.

Art. 2º Aos Executores e Suplentes designados nos artigos supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, considerando o Decreto nº 39.971, de 19 de julho de 2019, publicado no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00098.001218/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, Analista de Transporte Urbano, Matrícula 264.136-4, e JOSÉ XAVIER COSTA, Analista de Transporte Urbano, Matrícula 171.812-6, para comporem a Comissão de recebimento definitivo dos contratos nº 05/2018, 07/2018 e 09/2018, firmado com a empresa SFERAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA cujo os objetos são a fabricação, fornecimento e instalação de abrigos de passageiros, em substituição aos servidores MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, Gerente de Administração de Terminais, Matrícula 274.853-3 e THAÍS REGAL ARAÚJO, Analista de Transporte Urbano, Matrícula 264.132-1

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 77, de 10 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, pág. 48, referente à autorização para conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA, matrícula nº 33.980-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal., ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00090-00013065/2020-41..."; LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00090-00021043/2020-55...".

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 0245890-X, como executor titular, e GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO, matrícula 220.756-7, como suplente, para acompanhamento do Fornecimento de Módulo Comum de parada de ônibus junto à ATA de Registro de Preços nº 016/2020 (Pregão Eletrônico SRP nº 044/2020), cujo fornecedor será a empresa LEO E BORBA ENGENHARIA LTDA (vencedora dos itens 1 e 2), inscrita no CNPJ sob o nº 03.716.075/0001-61, no valor total de R\$ 572.666,00 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), conforme descrito abaixo:

Item	Qtde. Registrada	Total	Unid.	Especificação do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	50		Unid.	Fornecimento de Módulo Comum de parada de ônibus, conforme projeto Anexo I (Exclusivo ME/EPP).	R\$ 2.863,33	R\$ 143.166,50
2	150		Unid.	Fornecimento de Módulo Comum de parada de ônibus, conforme projeto Anexo I (Ampla Concorrência).	R\$ 2.863,33	R\$ 429.499,50

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GENEY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula 100988-5, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1661657-X, Gerente de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, Símbolo DFG-14, no período de 22/07/2020 a 20/08/2020, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LAURA CRISTINA DA SILVEIRA GRAFFITTI, matrícula 1690842-2, Gerente de Gestão de Contratos e Estatística, para substituir MARCELO PEREIRA TASSINARI, matrícula 1406572-X, Diretor de Regularização Fundiária Rural, Símbolo CPE-07, no período de 20/07/2020 a 06/08/2020, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAÚJO, matrícula 0100962-1, Assessor Técnico, para substituir LAURA CRISTINA DA SILVEIRA GRAFFITTI, matrícula 1690842-2, Gerente de Gestão de Contratos e Estatística, Símbolo CC -08, no período de 20/07/2020 a 06/08/2020, por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR LUIZ CARLOS MENEZES, matrícula 100623-1, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária para SUBSTITUIR RENATA POLIANA COELHO PINA, matrícula 186408-4, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, Símbolo CPC-08, no período de 08/09/2020 a 17/09/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

#### PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR, LUANA CHANTIN MOREL GATTO matrícula 1.406.591-6, Assessora para substituir GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1661713-4 Gerente de Agricultura Familiar, Símbolo CPC-08, no período de 28/07/2020 a 04/08/2020, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea 'c', da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 29 de 11/02/2020, página 32 o ato que retificou a averbação de tempo de serviço do servidor DAVID RODRIGUES DE MOURA, matrícula 185.765-7.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 166 de 13 de agosto de 2013, página 8, o ato que averbou para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor DAVID RODRIGUES DE MOURA, matrícula 185.765-7, ONDE SE LÊ: "...totalizando 5.142 dias..."; LEIA-SE: "...totalizando 5.127 dias...".

Na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 239 de 14 de novembro de 2013, página 32, o ato que averbou para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pela servidora RACHEL CARDOSO DO CARMO, matrícula 101.066-2, ONDE SE LÊ: "...149 dias...", "...58 dias..." e "...totalizando 673 dias..." LEIA-SE: "...146 dias...", "...57 dias...", e "...totalizando 669 dias...".

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 192, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve: DESIGNAR DANIEL ARMANDO DE SOUZA matrícula nº 158.373-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula nº 158.503-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19/08/2020 a 21/08/2020, por motivo de licença Abono de Ponto Anual, conforme processo SEI nº 00150-00003954/2020-01.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, art. 6º, inciso II, alínea c, e com base no art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: PRISCILA CARVALHO BOSELLI, matrícula 176779-8, dependente: João Miguel Boselli Moitinho, nascido em: 12 de maio de 2020.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018 e considerando o disposto no Decreto nº 38.356, de 24 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO SETÚBAL MONTEIRO, matrícula nº 276.926-3, para atuar como equipe de apoio ao pregoeiro da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: LUCIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA, TAS, 103.385-9, Pós-Graduação, 15%, 04/08/2020, 04012-00002914/2020-51;

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ELIETH ARRUDA ALVES, matrícula 01031813, para substituir ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 24/08/2020 a 04/09/2020, por motivo de férias regulamentares, conforme processo nº 00431-00013319/2020-31.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RODRIGO PEREIRA BARRETO, matrícula 0189157X, para substituir DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020, por motivo de licença médica, conforme processo nº 00431-00013423/2020-26.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 05 DE AGOSTO 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução

nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor a seguir relacionado, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 264.404-5/ ANDREA AMAZILES ALVES DE CARVALHO LOUSADA/ 2º/ 09/02/2015 a 09/02/2020.

RICARDO RORIZ

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER Licença Falecimento, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora JESSYCA SOARES ALENCAR, matrícula nº 274.891-6, Assistente de Plantel, da Diretoria de Repteis, Anfíbios e Artrópodes, no período de 03/08 a 10/08/2020, por motivo de falecimento de sua mãe Rosimar Soares do Nascimento Lima, conforme Certidão de Óbito apresentada, constante do Processo nº 00196-00000825/2020-45.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma dos artigos 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-07, para substituir JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.380-0, Diretor-Adjunto, Símbolo CPE-02, no período de 10/08/2020 a 24/08/2020, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196.00002974/2018-24.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 224, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à SANDRA APARECIDA DOHLER FERREIRA, matrícula nº 118.575-6, Cargo Defensor Público Especial do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Defesa da Mulher e do Fórum José Júlio Leal Fagundes, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 25/05/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 6º da EC nº 41/03 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00009479/2020-98.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 225, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES, matrícula nº 33325-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, cujo quantitativo de 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, correspondente a 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme Declarações de Tempo de Serviço expedidas pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDF, referente aos períodos de 03/07/1989 a 05/06/1990 e 06/06/1990 a 14/01/1991, contados para efeito de anuênios e aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00027467/2019-10.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Processo: 001-001296/2019. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de assinaturas de uso temporário de softwares de edição gráfica e de vídeo, com direito de atualização, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contemplando a instalação, configuração, atualização e capacitação sendo orientado por requisitos de níveis de serviços, de acordo com as condições, especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 636.685,08. Data/hora da Sessão Pública: 24/08/2020, às 14:00h. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpl@cl.df.gov.br](mailto:cpl@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTOEXTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE O IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL  
Nº 005/2020

PROCESSO: 141.003.509/2017 PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e PRO-DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de concessionário. Do Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à loja situada no SHCS CL Quadra 307 Bloco B Loja 25 (lote 19), com área de 42,00m² (quarenta e dois metros quadrados). Fundamento legal: A Concessão de Uso objeto deste Instrumento refere-se ao uso do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa de Brasília - RA I, Lei Complementar nº 766/2008 e do seu Decreto Regulamentador nº 37.951/2017. Do valor: – O Concessionário pagará anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 8.651,31 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) correspondente ao valor da área pública contígua à parte adjacente da unidade comercial. O preço público estipulado deve ser reajustado anualmente. Do prazo de vigência: A Concessão de Uso será de 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura do contrato. Publicação da inexigibilidade: Diário Oficial do Distrito Federal nº 98, página 58, do dia 26 de maio de 2020 Signatários: Pelo Distrito Federal: ILKA TEODORO, na qualidade de ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO e pelo Concessionário: PRO-DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na qualidade de proprietário.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Administrador Regional de São Sebastião, do Distrito Federal, considerando as justificativas e as informações apresentadas no processo SEI nº 00144-00000860/2020-05, por meio dos documentos Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD 44376620 e a manifestação favorável exarada pela Nota Técnica SEI-GDF nº 18/2020 - RA-XIV/GAB/ASTEC 44577482, que opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundada no art. 24, inciso XIII, c/c 26, caput e seu Parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93. O objeto da contratação é o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semiaberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades descritas no item 4 do Projeto Básico SEI-GDF - RA-XIV/COAG/GEAD 44376620, para atender as necessidades da Administração Regional de São Sebastião RA-XIV. O valor anual da despesa estimada é de R\$ 435.456,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), para o período de 12 (doze) meses), a contar da data da assinatura do contrato. Assim, com os fundamentos no art. 24, inciso XIII, c/c 26, caput e seu Parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666/93, neste Ato RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO. ALAN JOSÉ VALIM MAIA, Administrador Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2/2014,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 0300-000136/2014. Partes: Administração Regional de Águas Claras e a Empresa EMIPA - Empresa de Investimentos e Participações Ltda. (CNPJ 16.810.757/0001-80). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses (28/07/2020 a 27/07/2021), com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0081, Natureza de Despesa 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentária 09122. Valor do Aluguel: Mensal de R\$ 79.458,82 (setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito Reais e oitenta e dois centavos). Prazo de Vigência: 28/07/2020 a 27/07/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Data de Assinatura: 27 de julho de 2020. Signatários: Pelo Distrito Federal: Administrador Regional: Francisco de Assis da Silva. Pela contratada: Ana Paula Coelho Coletor Lettieri e Cleber Crossara Lettieri, na qualidade de Representantes Legais.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00307-00000093/2020-06. O Administrador Regional do Jardim Botânico com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c a Lei Federal n. 13.979/2020, que teve seu texto alterado pela Medida Provisória n. 926, de 20 de março de 2020, bem como, o Decreto n. 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, resolve: Dispensar de Licitação, por meio de Termo de Cessão de Uso, o imóvel localizado na área verde – público, próximo à Avenida Jardins do Mirante, prevista na URB - 015/2009, em favor da Associação dos Amigos dos Jardins Mangueiral- AAJM, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 14.793.968/0001-27, com a finalidade de ocupação provisória para fins de atendimento de saúde aos moradores da região, principalmente em virtude do estado de emergência de saúde pública internacional relacionada a pandemia da COVID-19, conforme prevê o Decreto nº 40.583, de 1 abril de 2020, nos termos da Lei Distrital nº 5.730/16 e da Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 15, inciso V, para o período de 180 (cento e oitenta) dias. ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO, Administrador Regional do Jardim Botânico.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Administração Regional de Vicente Pires (RA-XXX), no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei 13.019/2014, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO.

## 1- Do Objeto:

1.1. O presente Edital de Chamamento tem por objetivo promoção e proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade nesse período de pandemia do COVID 19.

1.2. Poderá participar Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que ofereçam serviços nas áreas de psicologia, odontologia, serviço social, assistência jurídica, assistência à saúde na área de enfermagem, defesa dos direitos humanos, dentre outros.

1.3. A Instituição vencedora receberá por 06 (seis) meses, prorrogáveis na forma da lei, autorização para utilização de área localizada na Q 4, CJ 4, Lote 3 – Estrada Parque Taguatinga.

1.4. Será dispensado o pagamento de preço público conforme autoriza o artigo 12, do Decreto Distrital nº 17.079/95, mediante Ordem de Serviço a ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, com base no artigo 12, parágrafo §2º do, do mesmo Decreto.

1.5. É expressamente vedado ao interessado:

- cobrar qualquer valor pelos serviços prestados à população
- realizar qualquer tipo de obra ou edificação na área cedida pela Administração.

## 2- Dos Prazos:

2.1. O edital permanecerá aberto por 30 dias, contados a partir da publicação no DODF

2.2. O recebimento dos envelopes será no primeiro dia útil subsequente ao encerramento do edital, no protocolo da Administração.

## 3- Das Informações:

3.1. O Edital completo estará no site [www.vicentepires.df.gov.br](http://www.vicentepires.df.gov.br)

3.2. Maiores esclarecimentos pelo telefone 3383-7504 e e-mail: [gab@vicentepires.df.gov.br](mailto:gab@vicentepires.df.gov.br).

DANIEL DE CASTRO SOUSA  
Administrador regional

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018**

Processo: 0480-000478/2016. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 09/08/2020 a 08/08/2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e 2.2 - Alterar o Contrato nº 042/2018 - SIGGo36657, com base no art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, para suprimir a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF) da Cláusula Primeira - Das Partes, em atendimento à solicitação constante no Despacho - CGDF/SUBGI e nos termos da orientação jurídica emanada pela PGDF. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 45.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.35; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00268, emitida em 06/08/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir 09/08/2020 a 08/08/2021. DA ASSINATURA: 07/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS, Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: TIAGO SCHETTINI BATISTA, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41364/2020**

Processo: 00040-00015723/2020-16. SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e o BANCO DO BRASIL S.A., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais de competência do Distrito Federal, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, inclusive na modalidade "on-line", compreendendo o acolhimento de documentos de arrecadação e (ou) guias de recolhimento, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, na forma do Decreto nº 36.549/2015. DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 1.392.830,30 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.129.6203.6066.0004; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) conforme Nota de Empenho nº 2020NE06403, emitida em 03/08/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DA ASSINATURA: 06/08/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE JOGAIB, na qualidade de Procurador legal.

**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020 - UASG 974002**

A fim de atender a demanda do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGEA/SEEC operacionalizará licitação do PE Nº 085/2020 no sistema Comprasnet, cujo objeto é aquisição de veículo tipo picape, novo e em primeiro uso, para atender às necessidades da Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia, decorrente do Contrato de Empréstimo nº 3040/OC-BR, celebrado no dia 29/02/2016, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do PRODEFAZ/PROFISCO-DF, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 172.660,00. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001. Fonte de Recursos: 136. Unidade Orçamentária: 130103. Tipo de Licitação: Menor Preço por item. Elemento de despesa: 44.90.52. Abertura das propostas dia 25/08/2020, às 09h30min. Processo nº: 00040-00009436/2020-77. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog14@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog14@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora da licitação a empresa GRG Tech Assessoria em Informática Ltda, no valor total de R\$ 5.091.499,80. Processo nº.: 00040-00063377/2018-68. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (\*)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2020 - UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: DRIVE a Informatica Ltda, no valor total de R\$ 1.884.000,00 e MCR Sistemas e Consultoria Ltda, no valor total de R\$ 2.674.000,00. Processo nº 00110-00003088/2019-56. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog08@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog08@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2020, página 52.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2020**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0076/2020, de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender vários órgãos do Governo do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.119.687/0001-02, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, até o dia 14 de agosto de 2020, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEGEA/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00040-00010142/2020-98. Assunto: Contrato de Prestação de Serviços. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA. Considerando as informações e as justificativas constantes no Processo nº 00040-00010142/2020-98, apresentadas pela Subsecretaria da Receita (SUREC/SEEC), em especial o Projeto Básico - SEEC/SUREC/CCALT/GEDIR/NIPVA; o Documento de Oficialização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SUREC/CCALT/GEDIR/NIPVA; o Despacho - SEEC/SEGEA/SCG/COSUP, os Despachos - SEEC/SEGEA/SCG/COAC/DICOD; a Proposta da Fundação; a Justificativa de Dispensa de Licitação disposta nos itens 4 e 5 do Projeto Básico; o Despacho - SEEC/SUAG/COGEC/DIAC/GEFOR; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica N.º 92/2020 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, na Nota Jurídica N.º 34/2020 - PGDF/PGCONS e no Despacho - SEEC/GAB/AJL/ULIC, a Declaração de Orçamento, o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas, em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso XIII, c/c art. 13, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação a ser firmada com a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS (FIPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.942.358.0001-46, que tem por objeto a contratação de instituição especializada para fornecimento dos preços médios dos veículos automotores cadastrados no Distrito Federal - DF, a fim de atender a necessidade da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), para elaboração da pauta de valores de veículos automotores que servirá para



o lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para o exercício de 2021, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

### EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 002/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Tornar público o chamamento para o credenciamento de fundos de investimento e instituições financeiras para prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimentos, nos moldes do previsto na Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objetivo deste Edital de Chamamento é o Credenciamento de fundos de investimento da categoria "Fundos de Investimento em Ações" regidos pela Instrução Normativa CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e adaptados às exigências da Resolução CMN 3.922/2010 ("Fundos"). O credenciamento dos Fundos dar-se-á concomitantemente ao credenciamento das suas instituições financeiras administradoras e gestoras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

1.2 O credenciamento abrangerá "Fundo Ativo" e "Fundo Passivo". Serão classificados como "Ativos" os Fundos participantes que tenham como política de investimentos superar a rentabilidade do seu referencial (benchmark) e como Fundos Passivos aqueles que buscam replicar a rentabilidade do seu referencial.

1.3 O presente credenciamento selecionará 4 (quatro) tipos de fundos de investimentos em ações com as seguintes características:

- i. Categoria ANBIMA "ATIVO" e Subcategoria ANBIMA "ÍNDICE ATIVO";
- ii. Categoria ANBIMA "ATIVO" e Subcategoria ANBIMA "LIVRE";
- iii. Categoria ANBIMA "ATIVO" e Subcategoria ANBIMA "VALOR/CRESCIMENTO";
- iv. Categoria ANBIMA "INDEXADO", e Subcategoria "INDICES".

#### 2. DOS REQUISITOS

##### 2.1 Para os FUNDOS DE INVESTIMENTO:

Para as 4 (quatro) categorias de fundos de ações, os Fundos de Investimentos deverão:

- i. Estar aderentes ao artigo 8º, inciso I, alínea "a" ou ao artigo 8º, inciso II, alínea "a" da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- ii. Ter no máximo 3,5% ao ano de taxa de administração;
- iii. Ter patrimônio líquido mínimo de R\$ 100 milhões em 30/06/2020;
- iv. Ter política de investimentos;
- v. Constar o nome do Administrador e/ou do Gestor na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Tais instituições devem atender às novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 (inciso I do § 2º e § 8º do Art. 15), e por suas alterações, considerando informações disponíveis na página da internet do BCB (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

##### 2.2 Para o ADMINISTRADOR do Fundo:

- a) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País, reconhecida pela CVM, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- b) Inexistência de processo de inabilitação e suspensão da instituição e de algum de seus dirigentes na CVM e no BCB.

##### 2.3 Para o GESTOR do Fundo:

- a) Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País, reconhecida pela CVM, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;
- b) Inexistência de processo de inabilitação e suspensão da instituição e de algum de seus dirigentes na CVM e BCB.

#### 3. DAS INFORMAÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

3.1 As informações devem ser enviadas para os e-mails [dirinv@iprev.df.gov.br](mailto:dirinv@iprev.df.gov.br) e [chamamento.iprev.df@gmail.com](mailto:chamamento.iprev.df@gmail.com), sem quaisquer tipos de senha e/ou compactação para acessá-las.

3.2 O prazo para o envio de informações é de 17/08/2020, a partir das 8h, a 21/08/2020, até às 18h.

3.3 As seguintes informações deverão ser enviadas:

##### 3.3.1 Sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO:

- i. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA - SEÇÃO 2 e seus Anexos;
- ii. Preenchimento do QUADRO I DO ANEXO I deste edital com as informações adicionais deste Chamamento; e
- iii. Relatório com a carteira do Fundo em 30/06/2020, por ativo e por setor investido.

##### 3.3.2 Sobre o ADMINISTRADOR e o GESTOR dos respectivos fundos apontados no item 2:

- i. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento ANBIMA - SEÇÃO 1 e seus Anexos (somente o GESTOR);
- ii. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (GESTOR e ADMINISTRADOR);
- iii. Certidão da Fazenda Municipal (GESTOR e ADMINISTRADOR);
- iv. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital (GESTOR e ADMINISTRADOR);

v. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (GESTOR e ADMINISTRADOR);

vi. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS (GESTOR e ADMINISTRADOR);

vii. Relatórios de rating emitido por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM (GESTOR e ADMINISTRADOR); e

viii. Declaração de inexistência de processo de inabilitação e suspensão da instituição e de algum de seus dirigentes na CVM e BCB (GESTOR e ADMINISTRADOR).

##### 3.3.3 Para o DISTRIBUIDOR do Fundo:

i. Preencher as informações do TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR (modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011) (II)

3.4 Serão elaborados 4 (quatro) ranqueamentos, conforme as categorias descritas no item 1, seguindo os critérios da Avaliação Preliminar (Anexo III) e da Classificação (Anexo III) descritas neste chamamento.

#### 4. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO PRELIMINAR

4.1 A Avaliação Preliminar tem como objetivo aferir a aderência dos Fundos e Instituições apresentados no credenciamento aos padrões técnicos, de governança e solidez exigidos pela legislação em vigor para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e pelo IPREV/DF, bem como à estratégia de alocação vigente no âmbito do Instituto.

4.2 Estarão qualificados para a Segunda Etapa deste processo de Chamamento somente os Fundos de Investimento e respectivos Administradores e Gestores que obtiverem resultado "Satisfatório" nos itens listados no Anexo III - Avaliação Preliminar.

4.3 O Patrimônio sob Gestão do Administrador, no que tange a recursos provenientes de RPPS, deve estar de acordo com o estabelecido na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, em seu Art. 15, Parágrafo 2º, Inciso II.

4.4 Para aferição da avaliação "Satisfatória" / "Não Satisfatória", serão utilizadas: i) as informações constantes do Questionário Due Diligence para Fundos de Investimento Seção I (Instituição Financeira) e Seção II (Fundo de Investimento); ii) o conteúdo do Anexo III - Avaliação Preliminar deste Chamamento; e iii) a análise do Relatório com a carteira do Fundo em 30/06/2020.

#### 5. SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICAÇÃO

5.1 A etapa de Classificação tem como objetivo selecionar, entre os Fundos Qualificados na AVALIAÇÃO PRELIMINAR, os mais competitivos em relação às rentabilidades absolutas históricas em relação a seus riscos, bem como a seus custos, porte e prazo para liquidez no resgate.

5.2 Na Nota de Classificação de cada Fundo, com seu respectivo benchmark, serão considerados os seguintes critérios:

- i. Índice Sharpe do Fundo de Investimento nos últimos 12 (doze) meses;
- ii. Índice Sharpe do Fundo de Investimento nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- iii. Taxa de administração do Fundo de Investimento;
- iv. Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento; e
- v. Liquidez para resgate do fundo.

5.3 Para aferição da Nota de Classificação, será verificada a nota relativa do Fundo considerando-se os demais Fundos Qualificados da mesma categoria, ativos ou passivos.

5.4 A Nota de cada categoria será computada utilizando-se as informações e a metodologia descrita no ANEXO I - INFORMAÇÕES ADICIONAIS deste Edital.

5.5 Em cada categoria, serão classificados e credenciados os 6 (seis) primeiros fundos classificados nesta etapa, os quais estarão aptos a receber recursos para investimento do IPREV/DF de acordo com os critérios da Política de Investimentos vigente da Autarquia, as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos (CIAR) e a estratégia de alocação definida pela Diretoria de Investimentos.

5.6 O IPREV/DF poderá realizar diligências e conferências com vistas a esclarecer dúvidas levantadas no processo de análise da documentação e aferição das etapas de "Avaliação Preliminar" e "Classificação" antes da homologação do credenciamento.

5.7 Após a homologação, o resultado do credenciamento será divulgado aos Distribuidores dos Fundos Credenciados, por meio do endereço eletrônico utilizado para o envio das informações, no site do IPREV/DF.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação do Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste chamamento.

6.2 A participação dos Fundos, Administradores e/ou Gestores neste processo de Credenciamento será cancelada em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos ou constatada a ocorrência de erro ou fraude nas informações prestadas pelos participantes.

6.3 O Credenciamento não implica em obrigação do IPREV/DF em efetuar aplicações no Fundo credenciado ou qualquer prestação de serviços.

6.4 As instituições são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

6.5 O presente Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão do Atestado de Credenciamento.

6.6 Para maiores esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Chamamento, os participantes devem utilizar os endereços eletrônicos [dirinv@iprev.df.gov.br](mailto:dirinv@iprev.df.gov.br) e [chamamento.iprev.df@gmail.com](mailto:chamamento.iprev.df@gmail.com).

#### ANEXOS

Todos os anexos a que este Edital faz referência estarão disponíveis no sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF: <http://www.iprev.df.gov.br/credenciamento/>

NEY FERRAZ JUNIOR

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00413-00001987/2020-34. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL-Iprev/DF. Assunto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços para central telefônica PABX (DDR) modalidade feixes digitais E1, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) local para linhas diretas não residenciais, Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Longa Distância Nacional (LDN), para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev/DF. RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, no valor de R\$ 67.573,70 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos) em favor da empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43, com vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura contratual. Em 11 de agosto de 2020. HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA, Diretora de Administração e Finanças.

## COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 01/2020 – FIBRA

Extrato do Contrato de Patrocínio nº 01/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA, CNPJ nº 00.349.084/0001-73. Processo SEI nº. 00121.00000681/2020-19. Objeto: patrocínio do “CONCURSO VI PRÊMIO CODEPLAN DE TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS”, edição especial “Brasília - 60 anos”, acerca do Desenvolvimento do Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, conforme Plano de Trabalho. Data da assinatura: 07/08/2020. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir do dia 07/08/2020, e expirar-se-á em 31/12/2020. Assinam pela CODEPLAN: Jeansley Charles de Lima - Presidente. Pela FIBRA: Jamal Jorge Bittar - Presidente.

## EXTRATO CONTRATO Nº 05/2020

Extrato do Contrato nº 05/2020, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa Brasofware Informática LTDA. Processo: 00121.0000.1979/2019-11. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Subscrição para cessão de direito de uso de softwares aplicativos, sistemas operacionais para estações de trabalho e softwares para equipamentos servidores, com o respectivo fornecimento de licenças e garantia de atualização das versões, com a finalidade de padronização e modernização das estações de trabalho estabelecidos no Projeto Básico e condições previstas no Edital Pregão Eletrônico 01/2020 e seus anexos (I a V). Data da assinatura: 10/08/2020. Vigência: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 10/08/2020. Programa de Trabalho nº 04.122.8203.2557.0043, Natureza de Despesa. 33.90.39, Nota de Empenho: 2020NE00251, no valor de: R\$ 299.998,44 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), datada de: 29/07/2020. Assinam pela CODEPLAN: Jeansley Challes de Lima - Presidente e Juliana Dias Guerra Nelson Ferreira Cruz - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Brasofware: Luiz Fernando Côdo Nascentes – Procurador.

BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 071/2020. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 03/09/2020, às 14h. [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de desenvolvimento de aplicativos nativos e híbridos/PWA. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 429/2020. Rafael Madruga Lopes – Pregoeiro.

## V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 149/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PD CASE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do contrato: sistema centralizador aos requerimentos emitidos via BANCENJUD - SISBACEN. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2020. Inclusão de obrigação da Contratada. Aditivo firmado em: 09/08/2020. Para os efeitos fiscais e de direito, as partes dão ao presente instrumento o valor de R\$ 395.904,84 (trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário (a) pelo BRB, e pela contratada. Processo nº: 041.001.347/2016. Thiago Rocha Ribeiro, Gerente de Área e.e.

## III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 153/2017

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: WYNTECH SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI - EPP. Objeto do Contrato: Prestação De Serviços

Assistência Técnica nos Ambientes de TI do BRB. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de vigência pelo valor global de R\$432.842,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), com alteração qualitativa sem impacto financeiro, partir de 22/08/2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 06/08/2020. Signatários, pelo BRB: Fabiano Pereira Cortes e pela contratada: Joelson de Oliveira. Processo nº: 041.000.070/2017. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2020A

Processo: 00060-00288158/2019-04. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 166/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 166/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.238.171/0001-30. OBJETO: Aquisição de material INVÓLUCRO PARA CADÁVER, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10205,4. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CARMEN MIRANDA MENEZES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020A

Processo: 00060-00347089/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 128/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02,03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 310460. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020C

Processo: 00060-00347089/2019-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 128/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento SILDENAFILA COMPRIMIDO 50MG e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 09,10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2395992,75. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020A

Processo: 00060-00356525/2019-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 150/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: Aquisição de material hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 03,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.373,36. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa LUIZ ANTONIO FERNANDES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020A

Processo: 00060-00323887/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 190/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 190/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 338255,1. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020B

Processo: 00060-00323887/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 190/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 190/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21, 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72142,602. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020C

Processo: 00060-00323887/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 190/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 190/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0010-92. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2,3,4,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16203094,47. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa RICARDO BARONE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020D

Processo: 00060-00323887/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 190/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 190/2020D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1014765,3. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020E

Processo: 00060-00323887/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 190/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 190/2020E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 23, 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102132. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020A

Processo: 00060-00063781/2020-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 201/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 201/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.067,24. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020A

Processo: 00060-00387989/2019-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 12,13,14,15,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.131.501,36. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020B

Processo: 00060-00387989/2019-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2020B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2, 5, 6, 7, 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 2.154.195,68. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020C

Processo: 00060-00387989/2019-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 202/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 202/2020C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MCG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 14.339,85. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020A

Processo: 00060-00357103/2019-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 208/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 208/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0005-88. OBJETO: Aquisição de insumos, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 810.118,3200. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa SERGIO DELPRA JUNIOR. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E GEYSA ANTUNES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020A

Processo: 00060-00098897/2020-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 221/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 221/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição do medicamento METILDOPA e outros, em Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das demandas da Rede SES/DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.650.279,84. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa ERIKA PENHA GAIGHER VIANA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2020A

Processo: 00060-00044187/2020-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 238/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 238/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: FILME RADIOLÓGICO. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 404.712,00. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa FERNANDO GONÇALVES SALES. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06467

Processo: 00060-00183956/2020-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSAVE- DIAGNOSTICA LTDA EPP. CNPJ Nº 10.919.350/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANTIGENO CRIPTOCOCICO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002058. VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06468

Processo: 00060-00321505/2020-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.918.336/0003-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO BARREIRA HIDRÓFobo ADULTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 171/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002941 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002341. VALOR: R\$ 61.510,00 (sessenta e um mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06469

Processo: 00060-00336729/2020-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCTREOTIDA PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 30 MG FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 245/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002420. VALOR: R\$ 225.499,99 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06470

Processo: 00060-00331750/2020-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "PP", conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019- C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002993 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002382. VALOR: R\$ 46.134,72 (quarenta e seis mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06471

Processo: 00060-00334055/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 15/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002397. VALOR: R\$ 63.832,50 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06472

Processo: 00060-00336561/2020-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 169/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003023 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002414. VALOR: R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06476

Processo: 00060-00265084/2020-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 068/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002605 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002040. VALOR: R\$ 9.111,36 (nove mil cento e onze reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06479

Processo: 00060-00332003/2020-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARC FONTOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 16.599.555/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUYA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LÁTEX ESTÉRIL e OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 112/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002997 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002386. VALOR: R\$ 648.896,16 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE06491

Processo: 00060-00319420/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 114/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002930 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM002326. VALOR: R\$ 19.765,00 (dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/08/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 255/2020, 144 e 097/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 255/2020 – PROCESSO – 00060-00010499/2020-00 -CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.; DIVCOM S.A.; IFAL IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA 144/2020 – PROCESSO SEI – 00060-00297234/2019-64 - BAYER S.A.

ATA 097/2020 – PROCESSO SEI – 00060-00286564/2019-24 - DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; COLOPLAST DO BRASIL LTDA; POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO HOSPITALARES LTDA; PROFARMA SPECIALTY S.A.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 222/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA, CNPJ: 12.936.032/0001-82, 02 (R\$ 25,50), 03 (R\$ 24,00), 04 (R\$ 25,00), 05 (R\$ 26,00), 06 (R\$ 23,00), 07 (R\$ 25,00), 08 (R\$ 27,00) e 09 R\$ (16,30). O item 01 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 271.124,10.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 236/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, 01 (R\$ 0,2286), 02 (R\$ 0,79); BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ: 04.086.552/0001-15, 06 (R\$ 4,69). Os itens 04 e 05 restaram fracassados, e os itens 03 e 07 desertos. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 93.335,3544.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 247/2020 - UASG 926119

O pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 247/2020, restou fracassado.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 302/2020 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresas, itens, valores unitários): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, 01 (R\$ 19,25); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.729.047/0001-02, 02 (R\$ 19,25); ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03, 05 (R\$ 12,45). O item 03 restou fracassado e o item 4deserto. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 190.815,20.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 335/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALFENTANILA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 5 ML e outros em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00418913/2019-83. Total de 21 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.717.055,04. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 12/08/2020. Abertura das Propostas: 24/08/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O

Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA  
Pregoeira

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2020 - UASG 926119

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de sistema de digitalização para equipamentos de Raio-x fixo e móvel, mamografia e manutenção de impressora a seco pertencentes a rede de hospitais SES-DF, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme a Lei 8666/1993, artigo 57, inciso II, cominada com o Parecer 1030/2009, de 06 de outubro de 2009, da PROCAD/PGDF, por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00055247/2019-68. Total de 5 itens (sendo 2 lotes com 2 itens cada, mais 1 item não agrupado), destinados à ampla concorrência. Valor Estimado: R\$ 18.916.494,40. Cadastro das Propostas: a partir de 13/08/2020. Abertura das Propostas: 25/08/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 350/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular dos itens do Laboratório Central (Oligonucleotídeos iniciadores e outros), para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI00060.00082876/2019-61. Total de 25 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$490.520,2200. Cadastro das Propostas: a partir de 12/08/2020. Abertura das Propostas: 24/08/2020, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO  
Pregoeira

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 2ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco “B”, Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 2017-1145 (ramal 1083), e-mail: [2cpd@saude.df.gov.br](mailto:2cpd@saude.df.gov.br) e [2cpdcorgeses@gmail.com](mailto:2cpdcorgeses@gmail.com), designada por meio da Portaria nº 95 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39 de 28 de fevereiro de 2020, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve: na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor NELSON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 1.434.991-4, Agente Comunitário de Saúde, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima descrito, com a finalidade de tomar conhecimento da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2020, bem como acompanhar o feito na condição de acusado e prestar o respectivo interrogatório, por possível irregularidade administrativa. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por Defensor Dativo a ser designado pela autoridade competente.

CLAUDIA MARIA BONIFÁCIO

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CENTRO DE COMPRAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB, TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO, devendo o aluguel ser pelo prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com a legislação vigente e o interesse das partes. O imóvel deve ter entre 1.273,69 a 2.000 m² de área útil, localizado em um raio máximo de 6 (seis) quilômetros da Sede da FHB. A área a ser ocupada deverá estar preferencialmente localizado em pavimento térreo. Distância máxima de 400 metros de

terminais rodoviários, parada de ônibus e/ou estação de metrô. O imóvel não poderá possuir restrição quanto à prestação de serviços ofertados pela FHB, conforme especificações contidas no ESTUDO PRELIMINAR do Processo Administrativo SEI-GDF 00063-00003202/2020-67, podendo ser solicitado por meio do e-mail [compras@fhb.df.gov.br](mailto:compras@fhb.df.gov.br) ou ser obtido no site [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br). As propostas comerciais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico pelo e-mail [compras@fhb.df.gov.br](mailto:compras@fhb.df.gov.br) ou entregues LACRADAS, no PROTOCOLO do Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF, no período das 08 horas às 18 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados). O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será a partir do dia 11/08/2020 à 04/09/2020. Após o encaminhamento das propostas, a FHB irá agendar visita ao imóvel por meio de contato disponibilizado na proposta encaminhada. A proposta deverá estar datada, conter nome e razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. A FHB reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades da entidade, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações sobre a locação poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3327-4457 ou pelo e-mail [compras@fhb.df.gov.br](mailto:compras@fhb.df.gov.br).

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

#### SELEÇÃO DE FORNECEDORES-

ATO CONVOCATÓRIO Nº 131/2020

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a Seleção de Fornecedores acima citada, cujo objeto é Registro de Preços, na modalidade Mercado Digital, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de prestação de Serviços de Outsourcing de impressoras de pulseira hospitalar de transparência térmica com aluguel de equipamentos, manutenção preventiva, corretiva, fornecimento de peças e componentes para os equipamentos alugados, fornecimento, por demanda, de pulseiras de identificação de pacientes, pulseiras para sinalização de riscos e pulseiras para sinalização de exames de apoio e diagnóstico, etiquetas, capacitação dos usuários envolvidos no processo de acordo com as condições previstas no Ato Convocatório e em seus anexos, os quais poderão ser extraídos nos endereços eletrônicos: [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) e/ou [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com) (Publinexo Público).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com). Ato Convocatório 131/2020 - Período de acolhimento das propostas: 12/08/2020 às 08 horas até o dia 24/08/2020 às 08h59min. Data de abertura da sessão: 24/08/2020, às 09h00min – horário local; Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 05 de agosto de 2020

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 06 de Agosto de 2020

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº785, de 26 de junho de 2012 (X - instaurar procedimento administrativo e aplicar penalidade a empresas contratadas, em caso de inadimplência ou inexecução contratual; executando-se a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), e nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 0.784/99 (No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial), NOTIFICA a empresa FUNDAÇÃO UNIVERSA, CNPJ: 03.2018.102/0001-75, de que foi instaurado o Processo Administrativo n. 00054-00002945/2020-29, bem como seu responsável referente à execução do contrato ao Contrato Nº 31/2012-PMDF onde, dentre outras obrigações, deixou de prestar, em atendimento às decisões judiciais favoráveis aos candidatos, informações e refazer avaliações relativas às fases do

certame, conforme Processo SEI relacionado nº 00054-00081601/2019-34. Fato este que, em tese, enseja a aplicação de sanção administrativa a essa empresa nos termos da legislação vigente, em especial do Decreto Distrital n. 26.851/2006. Diante do exposto, fica concedido o novo prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia escrita, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído. Podendo exercer seu direito junto a Seção de Análise de Projetos do Departamento de Logística e Finanças/PMDF, situado no Anexo Quartel do Comando Geral da PMDF – SAISO – Área Especial 04 – CEP 70.610.200 – Brasília – DF; Telefone de contato - (61) 3190-5627 e (61) 3190-5626, nos dias úteis, nos horários de 07h00min às 12h00min ou das 14h00min às 19h00min, através do MAJ QOPM Gilberto Figueiredo Sacramento, matrícula 50.676/1 - Encarregado do Processo Administrativo.

STÉFANO ENES LOBÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020**

Processo: 00054-00083975/2019-94. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, ração superpremium, para cães da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital: Item 1 - ração para cão de trabalho; quant. 13.000 kg; Valor Unitário R\$ 12,00 (doze reais). Item 2 - Ração para cão filhote; quant. 6.000 kg; Valor Unitário R\$ 12,00. Item 3 - ração para cão baby; quant. 500; Valor Unitário 14,00. Adjudicados à empresa AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP, CNPJ nº 07.764.000/0001-07. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 926016.

Brasília/DF, 10 de Agosto de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO

Ordenador de Despesas

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2020**

Processo:00054-00055356/2018-29. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de material permanente (CONTRA-ÂNGULO CIRÚRGICO MULTIPLICADOR 1:2). Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico à empresa SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.037.851/0001-70, pelo valor total do fornecedor de R\$ 5.299,95 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para o item 01; resultando em valor global da ata de R\$ 5.299,95 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020**

Processo:00054-00052870/2019-93. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo odontológico, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I deste edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico à empresa ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, CNPJ: 13.547.970/0001-53, pelo valor total do fornecedor de R\$ 69.977,0000 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais), para o grupo 01; resultando em valor global da ata de R\$ 69.977,0000 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020**

Processo:00054-00009350/2020-02. Tipo: Menor Preço. Objeto: registro de preços para futura aquisição de material de consumo odontológico. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a

homologação do(s) objeto(s) do pregão eletrônico das empresas: BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 06.175.908/0001-12, pelo valor total do fornecedor de R\$ 20.217,2400 (vinte mil duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40; DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ:10.600.372/0001-02, pelo valor total do fornecedor de R\$ 11.552,4000 (onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para os itens: 1, 8, 11, 17, 20, 23, 26, 29, 32, 35, 38, 41, 42, 43; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/ 0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 301.534,06 (trezentos e um mil quinhentos e trinta e quatro reais e seis centavos) para os itens: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57; resultando em valor global da ata de R\$ 333.303,70 (trezentos e trinta e três mil trezentos e três reais e setenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG 926670.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

**CONSELHO DE DISCIPLINA**

**NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina da PMDF, notifico o Segundo Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada LUSIMAR TORRES ARRUDA, Matrícula nº 18.306/7, RG nº \*\*323-SSP/DF, CPF nº \*\*.341-00, nascido em 13/05/1969, natural de Itapipoca - CE, divorciado, filho de Manoel Rodrigues Arruda e Guilhermina Torres Arruda, domiciliado sito à Quadra 103, conjunto 04, casa 04 – Recanto das Emas/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em onze de fevereiro de dois mil e vinte, o Conselho de Disciplina nº 2020.0511.08.0001, no qual o senhor se encontra na condição de acusado. Assim, deveis se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da presente Notificação, nos termos do artigo 7º, Parágrafo Único, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal 6.477/77 c/c o artigo 287, alínea “b”, do Código de Processo Penal Militar, bem como do número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de Disciplina da PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2020

FABIO SANTANA DA CONCEIÇÃO

Presidente do Conselho

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E  
FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

Processo: 00053-00092816/2019-17/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios novos, para o perfeito funcionamento de 5 (cinco) elevadores instalados na Policlínica do CBMD. O DICOA informa a ANULAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO publicado no DODF nº 97 e DOU nº 98 ambos de 25 de maio 2020 com fulcro no art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, c/c com o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e com o art. 58, X, do Regimento Interno do DEALF. Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Processo: 00053-00038695/2020-93/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço comum de telefonia móvel e serviço de dados em modems, como solução corporativa de conectividade sem fio para o CBMD, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação do grupo 1 (único) à empresa TIM S.A, CNPJ: 02.421.421/0001-11, com o valor total de R\$ 1.183.307,20; e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no Inciso VI do art. 13 e art. 45 do Dec. 10.024/19, Inf.: (61) 3901-3481.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

## EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE JULHO DE 2020

O Diretor de Estudos e Análises de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de julho de 2020.

Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020

ROGÉRIO ALVES DUTRA

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE JULHO DE 2020												
Nº	Endereço	Localidade	Altura	Área	Risco	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF ou Nº SCIP/CBDMDF	
01	SRIA QE 13 COMÉRCIO LOCAL LOTE A	GUARÁ-DF	TÉRREA	1.901,25	B2	LEONARDO OLIVEIRA MARCELINO	CREA Nº 25274/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA;SDA	42779097	SCIP 2020-0959-00	
02	BR 070 KM 14,7 - MÓDULO B	CEILÂNDIA-DF	TÉRREA	1.918,68	C1	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21.494/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTOS DE COMBUSTÍVEIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SPDA	42795863	SCIP 2020-1199-00	
03	QSA 04 LOTE 38	TAGUATINGA - DF	8,55	397,19	A	FLORISVAL CAETANO DE SOUZA	CAU Nº: A 103460-0	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	42827067	SCIP 2019-3028-00	
04	SETOR INDUSTRIAL GRÁFICO QUADRA 08, Nº 2378	BRASÍLIA-DF	TÉRREA	1.812,27	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 10) - AGÊNCIAS BANCÁRIAS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	42847050	SCIP 2020-1798-00	
05	AV. MARECHAL DEODORO QD 26 LT 16 - SETOR TRADICIONAL	PLANALTINA-DF	TÉRREA	93,00	C1	VICTOR BARBOSA SILVA	CREA: 24341/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - REVENDA GLP	SSE;SIE;SPE;SSS	42968546	SCIP 2020-0580-00	
06	CRS 512 BLOCO B LOTES 6/8 - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	3,00	112,94	B1	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A124175-3 DF	ESCOLAR	SPE;SIE;SSS;SDA	43003674	SCIP 2020-1596-00	
07	QNM 27 ÁREA ESPECIAL 1 QNM 28	CEILÂNDIA-DF	TÉRREA	967,29	B2	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº18122-D/DF	HOSPITALAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA;SDA	43040921	SCIP 2020-1742-00	
08	SQS 105 BLOCO D	BRASÍLIA-DF	15,90	7.098,07	B1	RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CAU NºA18992-8	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SPDA	43054377	SCIP 2020-1607-00	
09	QUADRA 101 CONJUNTO 02 LOTE 08	SÃO SEBASTIÃO - DF	3,00	370,00	A	RAPHAEL VAN KERCKHOVEN HOFFMAN	CREA Nº: 22511/D-DF	COMERCIAL - RISCO LEVE	SSS;SIE;SPE;SSE	43069724	SCIP 2020-1655-00	
10	ÁREA ESPECIAL 2 LOTE E	GUARÁ II-DF	60,18	33.007,80	B1	STEN SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA	CREA Nº 8717/D-MG	MISTO(RESIDENCIAL+GARAGEM)	SPK;SPE;SPH;SIE;SPDA;SSS;SAM;SDA;GLP;PDE;SSE	43117742	SCIP 2019-2879-00	
11	QNN 25 CONJUNTO H LOTE 13	CEILÂNDIA-DF	17,28	987,16	A	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	CREA Nº18120/D-DF	RESIDENCIAL MULTIFAMILIARES (GRUPO 2)	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA;GLP	43123934	SCIP 2020-1683-00	
12	ROD BR-040 KM 05 GLEBA 02	SANTA MARIA-DF	2,70	1.118,45	C1	SONNY ALBERT AMORIM DA SILVA PEDRO HÉLIO OLIVEIRA E FREITAS	CREA Nº: 25822DDDF CREA Nº 18471DDDF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO - POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE;SPE;SIE;SSS;SPDA	43155283	SCIP 2019-3810-00	
13	CONDOMÍNIO MONET AVENIDA CENTRAL BLOCO 1450	NÚCLEO BANDEIRANTE - DF	5,40	936,00	A	PEDRO DE AZEVEDO SOUZA	CREA Nº: 8879/D-DF	MISTA	SSE;SPE;SIE;SSS	43174593	SCIP 2020-1345-00	
14	QS 409 CONJ D COMERCIO LT 03 E 04	SAMAMBAIA NORTE-DF	3,15	2.523,09	B2	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA Nº 12698/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	43201900	SCIP 2020-1776-00	
15	CRS 511 BLOCO B LOJA 15 (LOTES 12-16)	BRASÍLIA-DF	5,20	925,00	B1	RODRIGO IZAIAS DE MEDEIROS	CREA Nº: 9416/D-GO	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	43232262	SCIP 2018-2212-00	
16	QUADRA CLS 102 BLOCO C - LOTES 33/34 (LOJA 09)	BRASÍLIA-DF	3,00	252,00	A	JEAN TOSHIYUKI MIZUNO	CAU Nº: A52587-1	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	43233868	SCIP 2020-1086-00	
17	AV. JACARANDÁ LT 16	ÁGUAS CLARAS-DF	13,80	7.741,08	B2	MILTON PEREIRA TORMA	CREA Nº 72817/D-RS	MISTO(COMERCIAL+ESCOLAR+CLÍNICAS)	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA;SPK	43260127	SCIP 2019-2084-00	
18	QUADRA 712/713 BLOCO F Nº49 SCR N	BRASÍLIA-DF	13,20	381,70	A	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº A147350-6	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA	43284473	SCIP 2019-3424-00	
19	SHCES QUADRA 801, LOTE 02	CRUZEIRO NOVO-DF	3,12	2.639,99	B1	LAISSARMENTO DOS SANTOS	CAU Nº 141604-9/A-DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	43337561	SCIP 2020-1270-00	

20	CLN 202, BLOCO A, Nº 201-ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	15,00	2.343,38	A	EMERSON WAGNER DA SILVA ALMEIDA	CREA Nº 23.180/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA;SPK	43363724	SCIP 2020-1702-00
21	SHS QUADRA 3, LOTE 18, CEP 70313-000, ASA SUL	BRASÍLIA-DF	6,32	2.374,16	A	RODRIGO TORRES MARQUES	CREA Nº 10589/D-DF	SERVIÇOS PROFISSIONAIS (GRUPO 09)	SIE;SPE;SSS;SPH;SAM;SDA	43374368	SCIP 2019-0385-00
22	SGCV LOTE 24	GUARÁ-DF	34,56	25.485,93	B1	PAULO ROBERTO RIBEIRO EUSTÁQUIO RIBEIRO GUSTAVO PAULINO ROGÉRIO GOBATO CARLOS EDUARDO ESTRELA	CREA Nº: 27006/D-MG CREA Nº: 8717/D-MG CREA Nº: 128520/D-RJ CREA Nº: 7435/D-GO CAU Nº: A37795-3	RESIDENCIAL GARAGEM	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;SDA;SPK	43376058	SCIP 2019-0230-00
23	QS QD 408 BL E LT 1/2	SAMAMBAIA NORTE-DF	TÉRREA	595,00	A	MAIRTON LIMA DE SOUZA HOLANDA	CAU Nº A20486-2	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA	43454786	SCIP 2019-3570-00
24	TRECHO STRC TRECHO 3 CONJUNTO C - LTS. 5 E 6, GALPÃO A - ZONA INDUSTRIAL	GUARÁ-DF	15,00	2.562,00	B2	PEDRO GUSTAVO DE S. ALMEIDA	CREA Nº 1017659206-D-GO	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	SSE;SIE;SPE;SPH;SPDA;SAM;SDA;ACESSO DE VIATURAS	43551958	SCIP 2019-0562-01
25	ROD DF -425 000KM 4,5 CONDOMÍNIO SERRA DOURADA CONJUNTO B LOTE 6	BRASÍLIA-DF	TÉRREA	33,99	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº: A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	43656414	SCIP 2020-1715-00
26	QS 122, CONJUNTO 03, LOTES 05 E 06	SAMAMBAIA-DF	11,88	955,00	B1	PABLO ALCIDES ANANIAS XAVIER	CREANº: 18120/D/DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SPDA;SDA	43678342	SCIP 2020-1255-00
27	SETOR CENTRAL, C8, LOTE C	TAGUATINGA-DF	TÉRREA	270,00	A	JEAN TOSHIYUKI MIZUNO	CAU Nº A52587-1	COMERCIAL (GRUPO 6) - DROGRARIA	SSE;SPE;SIE;SSS	43684747	SCIP 2020-1084-00
28	QUADRA QS 401, CONJUNTO C, LOTES 01 e 02, CEP 71090-185	GUARÁ-DF	3,24	2.396,90	B1	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU NºA85312-7	ESCOLAR (GRUPO 13)	SSE;SIE;SPE;SSS;SPH;SAM;SDA;SPDA	43701374	SCIP 2020-0871-00
29	RUA MACAÚBA LOTE 02	ÁGUAS CLARAS - DF	3,15	183,64	A	GILDACI NÓBREGA DA COSTA	CAU Nº A100378-0	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	43718480	SCIP 2020-0308-00
30	CCSW 1 LOTE 4 BLOCO B LOJA 5	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	226,00	A	DANIEL FERNANDES AZEVEDO MARTINS	CREA Nº 20.951/D-DF	ESCOLARES/ACADEMIAS DE GINÁSTICAS, MUSCULAÇÃO, ESPORTES E ARTES MARCIAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	43722065	SCIP 2020-0263-00
31	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES CHÁCARA 255 LOTE 1B	BRASÍLIA - DF	TÉRREA	2.392,87	B1	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	ESCOLAR	SPH	43735106	SCIP 2020-1905-00
32	QUADRA 26 CONJUNTO A LOTE 09	PLANALTINA - DF	TÉRREA	70,50	C1	LAYAN DA SILVA SOUZA	CAU Nº A143719-4	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	43740716	SCIP 2020-0632-00
33	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE CONJUNTO 28 LOTE 44	ÁGUAS CLARAS - DF	5,93	470,32	A	JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS	CREA Nº:55676/D-MG	COMERCIAL - RISCO BAIXO	SSS;SIE;SPE;SSE	43750677	SCIP 2019-3801-00
34	QS 410 CONJUNTO B LOTE 03 LOJA 01	SAMAMBAIA - DF	TÉRREA	100,00	A	DANIELA BARBOSA CAPARELLI	CAU Nº: A152565-4	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	43809355	SCIP 2020-1054-00
35	PRAÇA PICKUP QUIOSQUE UC4.072 - AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JK - ST HANGARES LT 7A - SHIS	BRASÍLIA-DF	TÉRREA	30,00	A	AVANTUIR GONÇALVES DA COSTA JUNIOR	CAU Nº A25191-7	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	43830965	SCIP 2020-1100-00



36	SAAN QUADRA I LOTES 735, 745 E 755	BRASÍLIA -DF	2,60	498,80	B1	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº 18122/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	43857009	SCIP 2020-1917-00
37	SETOR SUL QUADRA 08 LOTE JARDIN DE INFÂNCIA	GAMA-DF	32,30	10.262,04	A	ANDRÉ CORAL SAMPAIO GUSTAVO RAULINO HUGO DINIZ FARIA	CREA Nºs 15849/D-DF CREA Nºs 128520/D-RJ CREA Nºs 51312/D-MG	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;	43857225	SCIP 2020-1561-00
38	RUA 12 CHÁCARA 312A LOTE 1 LOJAS 5/6 - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES	BRASÍLIA -DF	TÉRREA	237,36	A	JEAN TOSHIYUKI MIZUNO	CAU Nº A52587-1	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SDA	43859451	SCIP 2020-2657-00
39	AVENIDA CENTRAL CONJUNTO 16 Nº 06	SOBRADINHO II-DF	TÉRREA	65,67	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº: A112165-0	REVENDA DE GLP CLASSE III	SSE;SPE;SIE;SSS	43863535	SCIP 2020-1981-00
40	AREA ESPECIAL Nº 02 LOTE V	NÚCLEO BANDEIRANTE-DF	8,25	2.739,10	A	FRED EDSON GOMES	CAU Nº A64694-6	MISTA	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SAM;GLP	43889588	SCIP 2019-3078-00
41	CLSW 304, BLOCO A, S/N - SETOR SUDOESTE	BRASÍLIA -DF	2,75	4.131,15	B2	MERIELEN MARINO	CREA Nº 5061767296/D-SP	CENTRO COMERCIAL	SPE;SIE;SSS;SAM	43894155	SCIP 2020-1770-00
42	QNN 11 VIA NN 11 A LOTE 27 e 29	CEILÂNDIA - DF	55,08	10.360,99	A	FERNANDO MARTINS JURAS ADALBERTO BERNARDO DE PONTES	CREA Nº 12698/0-DF CREA Nº 13795/D-DF	RESIDENCIAL - MULTIFAMILIAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA	43906335	SCIP 2019-3751-00
43	QNL 19 PROJEÇÃO 02 BLOCO B	TAGUATINGA -DF	8,40	5.880,00	A	PEDRO GABRIEL DA SILVA PRADO	CREA Nº 23.380/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SAM;SPDA	43914897	SCIP 2019-0403-00
44	AVENIDA HUGO LOBO QUADRA 135 LOTE 6	PLANALTINA-DF	TÉRREA	116,00	C1	VICTOR BARBOSA SILVA	CREA Nº 24314/D-DF	REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	43925154	SCIP 2020-0939-00
45	RODOVIA DF 130 - RUA 06 LOTE 4	PLANALTINA-DF	TÉRREA	67,00	C1	VICTOR BARBOSA SILVA	CREA Nº 24314/D-DF	REVENDA DE GLP	SSE;SPE;SIE;SSS	43929025	SCIP 2020-0940-00
46	RUA MACAÚBA LOTE 02	ÁGUAS CLARAS -DF	3,15	183,64	A	GILDACI NÓBREGA DA COSTA	CAU Nº A100378-0	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SPE;SIE;SSS	43943231	SCIP 2020-2070-00
47	CNG 01, LOTE 16	TAGUATINGA DF	9,80	380,12	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº18122-D/DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	43995680	SCIP 2020-1669-00
48	ÁREA RESERVADA N. 3, QUADRA 6	SOBRADINHO -DF	TÉRREA	321,08	A	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CAU NºA924567-5	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS	43998090	SCIP 2020-1969-00
49	QUADRA SMPW 14, CONJUNTO 01, TRECHO 01, Q 14, LOTE 2, CEP 71741-401	PARK WAY-DF	3,10	6.688,77	B2	ISABELA RIBEIRO FERREIRA	CAU Nº225787-4	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - GRUPO 38	SSE;SIE;SPE;SSS;SPH;SAM;SDA;SPK;SPDA	44019731	SCIP 2019-1673-00
50	RUA 30, Nº 04, NORTE	ÁGUAS CLARAS -DF	TÉRREA	3.329,30	A	MARCELO DE CARVALHO ACCIOLY	CREA Nº 8867/D-DF	RESIDENCIAL	SSE	44035145	SCIP 2020-0741-00
51	QNF 24 - ÁREA ESPECIAL, SN	TAGUATINGA-DF	TÉRREA	1.347,04	B2	MILTON PEREIRA TORMA	CREA Nº 72817/D-RS	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH	44045415	SCIP 2020-1719-00
52	QNM 01 CONJUNTO H LOTES 02, 04, 06 e 08	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	564,69	B1	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº: 23.685/D-DF	GARAGEM	SSE;SPE;SIE;SSS	44113184	SCIP 2020-1780-00

53	AVENIDA TRANSVERSAL QUADRA 24 CONJUNTO A LOTE 13	PARANOÁ-DF	TÉRREA	151,00	A	RAPHAEL OLIVÉ POURRE	CAU Nº A 124175-3 DF	ESCOLAR	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM	44155518	SCIP 2019-1141-01
54	SMC QUADRA 05 LOTES 61/63	CEILÂNDIA - DF	6,00	1.980,00	B2	JOSÉ DE ALMÊDA DOS SANTOS	CREA Nº 17290/D-DF	DEPÓSITOS	SSE;SSS;SIE;SPE;SPH	44162480	SCIP 2019-2828-00
55	RUA 12 SUL LT 12/14	ÁGUAS CLARAS-DF	44,03	12.081,00	B1	CARLOS ANTÔNIO CREMASCO JUSCELINO OLIVEIRA LIMA	CREA Nº 2822/D-ES CREA Nº 20114/D-DF	MISTO(GARAGEM + RESIDENCIAL)	PDE;SSE;SPH;GLP;SDA;SAM;SPK;SPE;SSS;SIE;SPDA	44228828	SCIP 2019-3797-00
56	QN 34 CONJUNTO 04 LOTES 01 A 04	RIACHO FUNDO II- DF	7,80	7.282,32	A	STEPHANY LAFAET DANTAS DE LIMA	CAU Nº A126140-1	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR	SSE;(MUDANÇA DA PORTA DE ENTRADA DO TÉRREO)	44231147	SCIP 2020-1640-00
57	ÁREA ESPECIAL 2 LOTE E	GUARÁ II- DF	60,18	33.007,80	B1	STEN SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA	CREA Nº 8717/D-MG	MISTO(RESIDENCIAL + GARAGEM)	SPE;SPH;SPK;SIE;SPDA;SSS;SAM;SDA;GLP;PDE;SSE	44248612	SCIP 2019-2879-00
58	QI 15 LOTE 14/16/18	TAGUATINGA NORTE-DF	TÉRREA	1.365,03	B2	FÁBIO DE SOUSA BARBOSA MOHAMED SALIM RAAD	CAU Nº A28181-6 CREA Nº 23623/D-DF	COMERCIAL - FEIRAS PERMANENTES	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;GLP;SPDA;SDA	44271009	SCIP 2020-1208-00
59	SHIN - CANTEIRO CENTRAL LOTE 07	LAGO NORTE-DF	TÉRREA	1.064,21	A	MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MARIANI	CAU: A168399-3	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE;SIE;SPE;SSS	44279992	SCIP 2020-1730-00
60	QI 1 BLOCOS	GUARÁ 1 - DF	8,70	1.492,16	A	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES	CREA Nº18122/D-DF	RESIDENCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SPH;SPDA;	44283750	SCIP 2020-2087-00
61	QN 07 CONJUNTO 02 LOTE 08	RIACHO FUNDO I-DF	4,40	357,65	B1	BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA	CREA Nº 25.069/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;GLP	44293263	SCIP 2020-1970-00
62	SETOR HAB. SOL NASCENTE CHÁCARA 105 A LOTE 05 TRECHO 02	CEILÂNDIA - DF	TÉRREA	137,47	C1	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº:A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE;SPE;SIE;SSS	44293762	SCIP 2020-1836-00
63	QE 10, CONJUNTO A, LOTE 08	GUARÁ I-DF	TÉRREA	442,25	C1	DIMAS DA SILVA DE JESUS	CREA Nº 19.706/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SPE;SSS	44314640	SCIP 2020-0843-00
64	RODOVIA DF 290, KM 60, LOTES 13 A 17, MÓDULOS 1 E 2	SANTA MARIA-DF	TÉRREA	7.857,75	B2	PEDRO DE AZEVEDO SOUZA	CREA Nº 13.669/D-DF	COMERCIAL	SSE;SPE;SIE;SSS;SAM;SPH;SDA;SPK	44317730	SCIP 2020-2093-00

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante

SPE - Sistema de Proteção por Extintor

SSE - Sistema de Saída de Emergência

SPK - Chuveiros Automáticos

SIE - Sistema de Iluminação de Emergência

SSS - Sistema de Sinalização de Segurança

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

SEE - Sistema de Elevador de Emergência

SAM - Sistema de Alarme Manual

SDA - Sistema de Detecção Automática

SEG - Sistema de Extinção por Gás

PDE - Pressurização das Escadas de Emergência

FM-200 - Sistema Fixo de FM-200

SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica

**POLÍCIA CIVIL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

Processo: 00052-00014816/2019-04. Objeto: Aquisição de Cones para Sinalização Viária. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 176.091,00 (cento e setenta e seis mil e noventa e um reais). Natureza de Despesa: 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 25 de agosto de 2020, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de mídia a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020  
**KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES**  
Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016**

Partes: DETRAN-DF e a empresa FOKUS INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM - EPP. Processo: 0055-012190/2015 e 00055-00016785/2020-77. Objeto: Reajuste do valor mensal estimado no Contrato nº. 09/2016, de acordo com a Cláusula 3.2 e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (Parecer 14 - SEI 38117536), em 4,01% (quatro vírgula um por cento), com base na variação do índice IPCA, apurado no período de fevereiro/2019 a fevereiro/2020. Novo Valor Contratual: R\$ 112.830,13 (cento e doze mil, oitocentos e trinta reais e treze centavos), com efeitos financeiros a contar de fevereiro/2020. Dotação Orçamentária: Fonte 220/237/437, Função 06, Subfunção 122, Programa 8217, Meta 8517, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339039, conforme Dotação Orçamentária 116 (Documento SEI 43221544). Data da assinatura: 10 de Agosto de 2020. – Assina: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para cobrir despesa de consumo de energia no mês de JULHO/2020. Objeto do Processo: Fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.Em 11 de agosto de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$100.000,00 (cento mil reais) na fonte 100, e R\$3.000,00 (três mil reais) na fonte 237. Objeto do Processo: Cobrir despesa com fornecimento de água referente ao mês de agosto de 2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB. Em 11 de agosto de 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2020 - SIGGO Nº 041525**

Processo: 00113-00003467/2020-03; ESPÉCIE: Contrato nº 026/2020 (SEI 44950642); CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ 07.366.153/0001-04; OBJETO: Aquisição de por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 38/2019, para aquisição de 4 (quatro) veículos do tipo caminhões auto-socorro/guincho; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 38/2019 - PMDF (SEI 36110790), da Ata de Registro de Preços nº 38/2019 - PMDF (SEI 35562685), Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 10/08/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2020 a

09/08/2021; VALOR: R\$ 924.060,80 (novecentos e vinte e quatro mil sessenta reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 26.205; II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.1142.0003; III – Natureza da Despesa: 449052; IV – Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial será emitido mediante solicitação do Executor do Contrato; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: ADRIANA DO CARMO DE SOUSA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020**

Processo: 00113-00006669/2018-84, SIGGO nº 040973; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ sob o nº 03.373.635/0001-22; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços arqueológicos para atendimento ao IPHAN/DF - Ofício nº 71/2018/IPHAN-DF - referente a apresentação do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para a pavimentação de 13,8 km da Rodovia DF-001 (trecho: DF-430 / DF-170), enquadrado como Nível III, de acordo com a portaria IPHAN nº 001/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Convite nº 001/2019 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993; VALOR :R\$ 47.588,50 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205, Programa de Trabalho: 26.782.6216.3711.0021 – Realização de Estudos e Pesquisas-DER-DF. Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recursos: 248, recursos provenientes da CIDE – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico; NOTA DE EMPENHO: 2020NE00698, emitida em 04/05/2020, na modalidade Global, no valor de R\$ 47.588,50 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), FT 448 ID 0, em favor da FUNDAÇÃO AROEIRA; Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos contados da data de assinatura ou emissão da Ordem de Serviços; VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, após o término do prazo de execução; DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada.: DANIEL LAGNI.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**

Processo: 00113-00036650/2018-62; ESPÉCIE: Contrato nº 018/2020; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.872.925/0001-10; OBJETO: contratação de empresa no regime de empreitada por preço unitário para a contratação no regime de empreitada por preço unitário, construção da PONTE e de CANAL EM CONCRETO sobre o CÓRREGO SAMAMBAIA na Rodovia DF-079 (EPPV) – trecho entre a DF-085 (EPTG) e a DF-075 (EPNB); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Concorrência nº 001/2019 e Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 2.405.769,49 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: NE 690/2020, emitida em 29/04/2020, no valor de R\$ 2.405.769,00 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais), na modalidade Global, FT 448; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados da data do efetivo recebimento, pela Contratada, da Ordem de Serviço; VIGÊNCIA: Inicia na data da assinatura do Contrato e expira- se 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução previsto no item 11.1 desta Cláusula; GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia no valor de R\$ 120.288,47 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), que corresponde há 5% do valor do Contrato; DATA DE ASSINATURA: 28/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: PAULO PEREIRA.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020**

**PROCESSO: 00113-00009881/2020-18**

A pregoeira torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2020, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material de consumo – aquisição de álcool em gel e dispensador, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. EMPRESA: N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Lote 1: ÁLCOOL EM GEL, descrição: base alcoólica 70%, tipo antisséptico, para saboneteira dosadora, conforme Edital. Valor total: R\$ 41.965,00 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais); Lote 2: DISPENSADOR, descrição: para álcool em gel ou sabonete líquido, conforme Edital. FRACASSADO. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 41.965,00 (quarenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 825444.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020

FLÁVIA MACHADO DE MELO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 29332/2020**  
DOADOR: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.657.991/0001-85 e,

DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais dos Conselhos Tutelares do Município do DONATÁRIO, consistindo no total de 01 (um) veículo, avaliado em R\$ 55.361,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais). ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, Subsecretário de Administração Geral.

DA ASSINATURA: 31/07/2020. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, JAIR VIEIRA TANNÚS JUNIOR, Diretor-Presidente Interino e LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA, Diretora de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: ANA CARLA BORGES RODRIGUES, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 172/2020

Processo: 092.015671/2020. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório (ácido bórico, cloreto de cálcio, murexida, padrão e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. ABERTURA: 31/08/2020, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – menu Licitações, a partir do dia 12/08/2020. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LIC SERVIÇOS - CEB DISTRIBUIÇÃO Nº 001-S01252/2020 (ELETRÔNICO)

Processo: 00310-00002830/2019-13. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO SUBTERRÂNEA E SUBLACUSTRE EM 138kV BRASÍLIA CENTRO - 06 x BRASÍLIA LESTE, CONFORME PROJETO BÁSICO Nº 006/2019-GRST. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 04/09/2020, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 009/2020 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço – processo nº 00110-00001255/2020-68, que a mesma fica suspensa por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, conforme disposto na Decisão nº 3147/2020, datada de 05 de agosto de 2020. Data da última publicação no DODF nº 130, página 65 e DOU nº 132, página 111, de 13 de julho de 2020. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020.

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE ALMEIDA

Chefe

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2018

Processo: 00094-00011346/2018-32. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU - DF, e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ/MF nº 10.340.277/0001-17. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 68/2018, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, e no Despacho SEI - SLU/PRES/DITEC (44299773). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de julho de 2021. DATA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 81/2019

#### PROCESSO Nº 00150-00006909/2019-67

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SOUBRAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.108.835/0001-58, neste ato representada por ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA, que exerce a função de Diretor Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 81/2019, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 81/2019 até 10/09/2020, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Brasília, 10 de agosto de 2020. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela Contratada: ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005491/2019-71. Interessado: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 66, do Decreto nº 37.843/2016 e com base no disposto no art. 63, inciso I, da Portaria nº 142, de 14 de julho de 2020, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a Organização da Sociedade Civil, ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK, por atraso injustificável da prestação de contas. Termo de Fomento (MROSC) Nº 58/2019. Projeto “22ª Edição do Festival Porão do Rock”. Publique-se e encaminhem-se os autos à DGPC/SUAG/SECEC para os demais procedimentos administrativos. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### CHEFIA DE GABINETE

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, o 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 100.000.006/2013 do Setor Habitacional Noroeste, processo nº 0391-001298/2013.

RAQUEL FONSECA DA COSTA

Chefe de Gabinete

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2020

## ERRATA DE CORREÇÃO DE NÚMERO DE EDITAL

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos pretensos interessados que o número do edital referente ao leilão designado para o dia 25 e 27 de agosto de 2020, é EDITAL DE LEILÃO 03/2020 e não EDITAL DE LEILÃO 02/2020 e ainda, com encerramento do 1º Leilão em 25/08/2020, às 15h e 2º Leilão em 27/08/2020, com encerramento as 15h, por intermédio da Leiloeira Oficial credenciada. Permanece assim inalteradas as demais informações constantes na publicação do Aviso de Edital de Leilão do dia 07/08/2020. Mais informações no site <https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis> e [www.leiloeirosdebrasil.com.br](http://www.leiloeirosdebrasil.com.br).

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020

ERASMO CIRQUEIRA

Gerência de Administração de Recebíveis Imobiliários

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Diretor de Administração e Finanças

DIRAF/TERRACAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039570/2019

PROCESSO: 00431-00009231/2019-81. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTAO ALIMENTAR LTDA. OBJETO: alterar a forma de remuneração do contrato, conforme previsto no subitem 6.3.1 do Termo de Referência, anexo I do Pregão Eletrônico nº 141/2018, em decorrência: a) Do Decreto nº 40.234, de 05 de novembro de 2019, que alterou o valor da refeição para R\$ 1,00 para toda a população, a contar de 30/09/2019e, conseqüentemente, revogou a alínea "a", do inciso IV, do art.6 do Decreto 29.975, de 27 de janeiro de 2009, alterado pelo Decreto 37.708, de 14 de outubro de 2016; b) Do Decreto nº 40.854 (43030877), de 5 de junho de 2020, que acrescentou a alínea "e" ao inciso VI, do art. 6º do Decreto nº 29.975, de 27 de janeiro de 2009, que instituiu a gratuidade das refeições para as pessoas em situação de rua. Da Vigência: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data da assinatura. DA ASSINATURA: 30/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA – Secretária de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela Contratada, SUZANE FLEURY, Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo: 00431-00008561/202093. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de Urnas Mortuárias para utilização em sepultamento de usuários Beneficiários da Lei 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39, conforme especificações técnicas descritas no anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 159.436,35 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 24/08/2020 às 09h30min (horário de Brasília/DF). Recurso Orçamentário:100, Cópia do Edital se encontra no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br). UASG: 926210. Informações: 3348.3506.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à

continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras providências, e em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, CONVOCA a população e todos os moradores do Gama, para participarem da Audiência Pública online para discutir a regularização, ampliação e criação dos lotes dos seguintes equipamentos públicos no Gama: I - ampliação do lote do Fórum do Gama, do Corpo de Bombeiros e da Caesb na entrequadra 01/02, Área Especial, Setor Norte; II - ampliação do lote do Centro Educacional nº 07, localizado na Praça 01, lote 3 do Setor Central do Gama; III - ampliação do lote da Unidade Básica de Saúde – UBS 04, localizada na Praça 03, AE 02, Setor Leste do Gama; IV - ampliação dos lotes da Escola Classe n.º 02, localizada na EQ 2/4, Área Especial, e do Centro de Ensino Fundamental 05, localizado na EQ 26/29, Área Especial, ambos no Setor Oeste; e V - criação de novo lote para Feira do Galpão do Setor Central, em cumprimento ao artigo 30 do PDL do Gama. A Audiência Pública será realizada no dia 10 de setembro (quinta-feira) de 2020, com início às 19h, de forma ONLINE, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH). A apresentação com o relato dos casos a serem discutidos encontra-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de discutir a regularização, ampliação e criação dos lotes dos seguintes equipamentos públicos no Gama

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública online.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma online, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH).

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

#### Capítulo II

##### Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II- decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo III

##### Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a projeto.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10 Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, em forma de texto, devendo conter obrigatoriamente, a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

#### Capítulo IV

##### Da Realização

Art. 11 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas, em forma de texto, recebidas dos comentários do chat;

V – encerramento.

Art. 12 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

#### Capítulo V

##### Das Disposições Finais

Art. 16 As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 2º trimestre de 2020, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREADOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 28.980,00
PR/CC/IMPRESA NACIONAL	Publicações no DOU	R\$ 2.511,04
		TOTAL: R\$ 31.491,04

Brasília/DF, 06 de agosto de 2020

WELLINGTON LUIZ

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO Nº 020/2020

Processo: 00220-00001416/2020-30 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X CLUBE DE PILOTOS DE KART E ASSOCIADOS DE BRASÍLIA – ASKART. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do KARTÓDROMO AYRTON SENNA, para a realização de “KARTISMO”. Do valor: A Autorizatória caberá recolher o valor de R\$ 4.759,90 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) mensais, até o dia 10 de cada mês, conforme Decreto nº 34.561/2013, Decreto nº 17.079/1995, com a Ordem de Serviço nº 16, de 03/03/2020; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA, na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, DIBO MOISÉS NETO, Representante Legal.

### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 021/2020

Processo: 00054-0002572/2020-64 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET, para a realização do evento “HABILITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES QUE COMPÕEM

O BATALHÃO DE MOTOPATRLHAMENTO TÁTICO DA PMDF (BMT/GTAM) NAS NOVAS MOTOCICLETAS TRIUMPH TIGER 800CC”. Da realização do evento: 22, 23 e 24 de julho de 2020. Do valor: A Autorizatória é isenta com base no art. 14º, do Decreto nº 34.561/2013; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória VÂNIO MARTINS ESCOBAR, Subcomandante Operacional, do Subcomando Operacional, do Comando de Missões Especiais, do Departamento Operacional, do Subcomando Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ESPORTE LAZER E ESPAÇOS ESPORTIVOS

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

Processo: 00220-00001263/2020-21 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU X SOPHIA DE BRITO CÂMARA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de JUDÔ classificado na categoria ESTUDANTIL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 04 (quatro) meses, configurando até 04 (quatro) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, FLAMARION VIDAL ARAÚJO na qualidade de Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos; Pela Entidade, LUIZ GONZAGA FILHO - FEDERAÇÃO METROPOLITANA DE JUDÔ - FEMEJU; e pela Atleta, SOPHIA DE BRITO CÂMARA - responsável legal da atleta DANIEL DOS SANTOS CÂMARA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2018

PROCESSO: 00391-00009670/2018-36. PARTES: Brasília Ambiental x CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão do Parque Ecológico Tororó - 2ª Guarita, código de identificação nº 2.077.890-2; VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL DOS SANTOS PEREIRA, Gerente de Grandes Clientes.

## INEDITORIAL

### AUTO POSTO JB LTDA

#### AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 19/2020, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Rodovia DF-290, KM 22, Setor Sul, Gama, Brasília/DF, Processo: 00391-00002153/2018-36. Edmilson Martins de Oliveira, Procurador.

DAR-646/2020

## SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO DF

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do SESC-DF, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2020, no Parque da Cidade Dona Sara Kubitscheck, Estacionamento 6, às 10h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas e/ou às 10:30min, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Apresentar e aprovar proposta do SESC de Termo Aditivo ao acordo coletivo; 2- Autorizar a diretoria para promover negociações com o empregador, bem como firmar

ou prorrogar Acordo ou Convenção Coletiva ou instaurar processo de Dissídio Coletivo contra os mesmos. Atendendo às determinações das autoridades sanitárias e visando a prevenção de contaminação pelo novo coronavírus, exigimos a todos o uso de máscara facial, o distanciamento mínimo 1,5 metro entre as pessoas e a higienização das mãos com álcool em gel.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020  
**JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA**  
 Presidente

DAR-650/2020

### **GIRAMAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 18.530.247/0001-85 - NIRE 53.300.015.040  
 COMPANHIA FECHADA

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

A Diretoria da Giramais Participações S.A. ("Companhia"), por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra, nos termos do Artigo 28, §2º do Estatuto Social da Companhia, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 21 de agosto de 2020, às 11:00 horas, em primeira chamada, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco H, nº 30, Edifício Morro Vermelho, 3º Andar Parte B, Sala 302, Brasília/DF, CEP 70.399-900, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (I) a ciência das renúncias dos Srs. Alexandre Freire Guerra e Giovanni de Carvalho Alves aos seus respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (II) a cisão parcial da Companhia, com versão da parcela cindida de seu patrimônio em nova companhia, para a formação de seu capital social, a ser constituída nos termos do § 2º do artigo 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" e "Nova Companhia", respectivamente), nos termos e condições da "Justificação de Cisão Parcial da Giramais Participações S.A. com Versão da Parcela de Patrimônio Cindida a Companhia a ser Constituída", datada de 31 de julho de 2020 ("Justificação"); (III) a nomeação dos peritos que, a pedido da Diretoria, previamente avaliaram, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, a parcela de patrimônio cindida da Companhia a ser vertida à Nova Companhia, nos termos da Justificação; (IV) a avaliação da parcela de patrimônio cindida da Companhia, conforme substanciada no laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); (V) a redução do capital social da Companhia, em decorrência da cisão parcial nos termos da Justificação; (VI) a constituição da Nova Companhia; (VII) a extinção do Conselho de Administração da Administração da Companhia; (VIII) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (IX) a eleição da Diretoria da Companhia; e (X) a autorização para que os administradores da Companhia e da Nova Companhia pratiquem todos os atos que se façam necessários à formalização da operação de cisão parcial da Companhia e da constituição da Nova Companhia. Informações Gerais Os acionistas da Companhia poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por si ou por meio de seus representantes legais ou procuradores, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os quais deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos (I) Para pessoas físicas: (a) documento de identidade com foto; e, caso aplicável, (b) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições impostas pela Lei das Sociedades por Ações; e (II) Para pessoas jurídicas: (a) último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores); (b) documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) com foto; e, caso aplicável, (c) procuração com firma reconhecida, outorgada há menos de um ano, observadas as restrições do contrato e/ou estatuto social. Todos os documentos pertinentes à Assembleia, incluindo a Justificação e o Laudo de Avaliação, bem como informações mais detalhadas acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, encontram-se disponíveis para consulta dos acionistas na sede da Companhia. A Companhia permanece à disposição dos acionistas, caso quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais acerca da AGE e/ou das matérias constantes da ordem do dia se façam necessários.

Brasília, 06 de agosto de 2020.

Carlos Alexandre Vasconcelos Guerra - Diretor Presidente

DAR-670/2020

### **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA - AFAM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos, conforme estatuto, todos os associados habilitados a participarem, por meios virtuais de comunicação eletrônica e/ou de telefonia, em vista da atual epidemia

gripal, da AGO nos dias 27 e 28 do corrente mês, para elegerem os membros da diretoria e conselhos, por mandatos de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2022. Brasília-DF, 11 de agosto de 2020. José Marcos de Campos Bonfim, Presidente do Conselho Deliberativo.  
 DAR-683/2020

### **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA - DF**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL  
 TORNAR SEM EFEITO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE BRASÍLIA/DF-SINDSAÚDE, por sua Diretora-Presidente - Marli Rodrigues, com referência ao edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF do dia 05/08/2020, página 44, Ineditorial, torna sem efeito o ato de convocação para assembleia geral extraordinária - virtual, para deliberar sobre Redução da Jornada de Trabalho e/ou Suspensão do Contrato de Trabalho dos funcionários do SindSaúde, nos termos da Lei nº. Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020 e Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020.

Brasília/DF, 11 de agosto de 2020

**MARLI RODRIGUES**  
 Diretora-Presidente

DAR-684/2020

### **HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 212/2020

PROCESSO: 04024-000041992020-06

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/08/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 212/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produto para Saúde (Fio de Sutura), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 214/2020

PROCESSO: 04024-00004203/2020-28

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/08/2020 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 214/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Piperacilina, Cefazidima, Azitromicina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 215/2020

PROCESSO: 04024-00004097/2020-82

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 27/08/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 215/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de portas automáticas e seus acessórios como eletrofímãs e biometrias, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 11 de agosto de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
 FILANTROPIA -98/2020